



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 76.562, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

ABRE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.150.000,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.532, de 26 de Outubro de 2021, Lei N° 8.532, de 26 de Outubro de 2021, Lei N° 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei N° 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei N° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto N° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e Lei 8.548, de 24 de Novembro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo N° E:01101.0000003373/2021.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto ao Tribunal de Justiça, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.150.000,00 (dois milhões e cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1°, inciso I da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de dezembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas no exercício
do cargo de Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO				Suplementação
(Anexo ao Decreto N° 76.562, de 6 de dezembro de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			2.150.000,00
02003	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			2.150.000,00
02.122.0003.1020000030212200032431	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO DO PODER JUDICIÁRIO - 1º GRAU	TODO ESTADO	3390 / 100	2.150.000,00

DECRETO N° 76.563, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

INSTITUI O COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS – CEEDH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000023379/2021, Considerando o disposto na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, bem como na Declaração das Nações Unidas sobre a Educação e Formação em Direitos Humanos (Resolução A/66/137/2011);

Considerando as disposições contidas na Constituição Federal de 1988 e na Constituição do Estado de Alagoas;

Considerando a Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando o previsto no Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos – PMEDH; no Decreto Federal n° 7.037, de 21 de dezembro de 2009 – Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3; no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – PNEDH/2006);

Considerando as disposições das diretrizes nacionais emanadas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, bem como outros documentos nacionais e internacionais que visem assegurar o direito à educação a todos

(as);

Considerando a meta 4 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU, especialmente a meta 4.7, relativa a garantia de que até 2030, todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável;

Considerando o papel estratégico da educação em direitos humanos para o fortalecimento do Estado democrático de direito e a construção de uma sociedade justa, inclusiva, equitativa e democrática; e

Considerando a necessidade da implementação da Política Estadual de Educação em Direitos Humanos – PEEDH,

DECRETA:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos – CEEDH, Colegiado de caráter consultivo vinculado à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com a finalidade de formular e propor diretrizes para as ações governamentais relacionadas à Política Estadual de Educação em Direitos Humanos.

Art. 2º Ao CEEDH compete:

I – monitorar e avaliar a Política Estadual de Educação em Direitos Humanos;

II – gerenciar e avaliar o desenvolvimento do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos – PEEDH;

III – elaborar, a cada 2 (dois) anos, diagnóstico participativo da educação em Direitos Humanos no Estado;

IV – fomentar o desenvolvimento de projetos, propostas, iniciativas autogestionadas e políticas públicas para a educação em Direitos Humanos na esfera estadual;

V – articular-se com entes públicos e representantes da Sociedade Civil para estabelecimento de estratégias comuns de atuação;

VI – manifestar-se publicamente sobre questões relevantes atinentes à educação em Direitos Humanos; e

VII – acompanhar e manifestar-se sobre Projetos de Lei relativos à educação em Direitos Humanos.

Art. 3º O CEEDH será composto por representantes, titulares e suplentes, do Poder Público Estadual e da Sociedade Civil, na seguinte conformidade:

I – 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, que o coordenará;

II – 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos – SEMUDH;

III – 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT;

IV – 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP;

V – 1 (um) representante da Coordenadoria de Direitos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas – TJ/AL;

VI – 1 (um) representante da Universidade Federal de Alagoas – UFAL;

VII – 1 (um) representante da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL;

VIII – 1 (um) representante da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL; e

IX – 4 (quatro) representantes de entidades da Sociedade Civil, atuantes na área de educação em Direitos Humanos.

§ 1º Os representantes, titulares e suplentes, do Poder Público Estadual serão indicados pelos titulares das respectivas Secretarias e designados por Portaria do Secretário Estadual de Educação.

§ 2º Os representantes, titulares e suplentes, da Sociedade Civil serão designados por Portaria do Secretário Estadual de Educação.

§ 3º O representante da Coordenadoria de Direitos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas – TJ/AL será designado pelo Presidente do TJ/AL.

§ 4º Os representantes das Universidades serão indicados pelos respectivos Reitores.

§ 5º O Comitê poderá consultar ou convidar às reuniões, sem direito a voto, representantes de entes públicos e privados, movimentos sociais ou organismos internacionais, além de especialistas, acadêmicos ou personalidades com destacada atuação na área de educação em direitos humanos, sempre que entender necessário para o cumprimento de suas finalidades institucionais.

§ 6º O Comitê poderá constituir Comissões Temáticas, das quais poderão participar representantes de entes públicos e privados externos ao colegiado, sem direito a voto.

§ 7º A participação no Comitê não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 4º O CEEDH se reunirá trimestralmente ou, em caráter extraordinário, a critério da Coordenação.

Parágrafo único. As reuniões deverão ser registradas em ata, que deverá ser disponibilizada publicamente no portal da SEDUC na internet.

Art. 5º À Coordenação do CEEDH, compete:

I – convocar e presidir as reuniões do colegiado;

II – solicitar a elaboração de estudos, levantamentos de informações, documentos técnicos e posicionamentos sobre os temas afetos ao CEEDH;

III – organizar a pauta das reuniões;

IV – firmar as atas das reuniões;

V – promover a articulação entre os membros do Comitê e subsidiá-los com as informações por eles demandadas; e

VI – divulgar os relatórios de monitoramento e avaliação da implementação das Políticas de Educação em Direitos Humanos no Estado e demais deliberações do Comitê.

Art. 6º O CEEDH designará, na data de sua instalação, uma Comissão Executiva para elaborar seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 7º A SEDUC fornecerá apoio técnico, executivo e administrativo necessários ao funcionamento do CEEDH.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de dezembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas no exercício
do cargo de Governador do Estado

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR KLEVER RÊGO LOUREIRO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1800-23379/21, da SEDUC = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para as providências a seu cargo.

PROC.E:4406-288/21, de JORGE LUIS T. DE SANTANA;

2000-14478/17, de SIMONE COSTA C. DA CUNHA;

2000-5132/17, de MARIA EUDA DE LIMA;

E:1203-5960/21, de RODRIGO C. MONTEIRO;

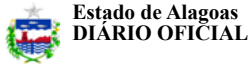
E:1206-27136/21, de AGNALDO SOARES BERNABÉ;

E:1206-22458/21, de ERASMO XIMENDES;

E:1206-2504/21, de MOIZES GOMES DOS SANTOS;

E:126-14483/20, de EDILSON CUPERTINO CARDOSO; e

E:1206-19669/21, de LUIZ CARLOS F. SILVA.



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE PEIXOTO

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	04
Procuradoria Geral do Estado	05
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	11
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	11
Sec. de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação	11
Sec. de Estado da Comunicação	11
Sec. de Estado da Cultura	13
Sec. de Estado da Segurança Pública	13
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	14
Sec. de Estado da Educação	14
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude	15
Sec. de Estado da Fazenda	16
Sec. de Estado da Infraestrutura	22
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	22
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos	26
Sec. de Estado da Saúde	26
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	32
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	33
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	34
EVENTOS FUNCIONAIS	43
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	84
PREFEITURAS DO INTERIOR	89
EDITAIS E AVISOS	95



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

- PROC.E:1101-3300/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 10076705 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 10076625, com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo o pagamento da empresa ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.663.867/0001-88, relativo aos serviços de jardinagem, prestados no mês de novembro de 2021, decorrente da celebração do Contrato AMGESP nº 278/2018, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000003300/2021. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.
- PROC.E:1101-2810/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 10071011 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 10070777, e com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo a contratação da empresa L. CARLOS LINS DE LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.719.446/0001-69, relativo à aquisição de gêneros alimentícios, mediante a utilização das Atas de Registro de Preços nºs 219/2021, 304/2021, 313/2021 e 317/2021, decorrentes dos Pregões Eletrônicos para Registro de Preços AMGESP nºs 10.416/2021, 10.202/2021, 10.550/2021 e 10.341/2021, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002810/2021. Publique-se. Devidamente atestada a entrega dos bens pelo servidor responsável, conforme doc. 10069413, autorizo o pagamento. Remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, devidamente atualizados.
- PROC.E:1101-966/21, de EDSON A DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 10106529 = Diante das informações prestadas por meio Despacho PMAL NAPGE-PMAL 9551757 e no Despacho PGE COOPJ 10058096, aprovado pelo Despacho PGE GPG 10058929, todos da Procuradoria Geral do Estado, que informam o indeferimento do pleito, oficie-se o interessado para ciência, arquivando-se.
- PROC.E:1101-2323/21, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 10050077 = Diante das informações prestadas, bem como o relacionamento ao processo principal SEI nº 01101.00002688/2014, e levando em consideração que o processo mencionado já se encontra em fase mais adiantada, arquivando-se.
- PROC.E:35032-1947/21, da SETRAND = DESPACHO SEI Nº 10109843 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:13020-664/20, da SEADES = DESPACHO SEI Nº 10083029 = Considerando o disposto no Despacho PGE PLIC 9720515, em especial o item 16, retornem os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP para que seja acostado o atesto conforme solicitado.
- PROC.E:35032-1667/21, da SETRAND = DESPACHO SEI Nº 10029985 = Considerando o parecer PGE ASSEP 9927808, aprovado pelo Despacho PGE GPG 9950207, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e tendo em vista a grande quantidade de revogações de Decretos de Utilidade Pública que apontaram nesta Pasta, especialmente ante a não observância da titularidade das áreas desapropriadas, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, para

apresentação da certidão de ônus atualizada da área, considerando que tal medida contribui para uma gestão administrativa responsável e eficiente, evitando-se equívocos do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

- PROC.E: 1101-3511/21, do PODER JUDICIÁRIO = DESPACHO SEI Nº 10107065 = Inicialmente, evoluam os autos à POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, para juntada de cópias do processo pertinente a cessão anterior da servidora Ana Carla de Souza Reis Malta Marques. Relevante o Delegado Geral ratificar que a servidora acima pontuada não deixará carência no órgão de origem, conforme se observa nos autos, inclusive se há interesse do servidor na renovação da cessão pretendida, manifestando-se por escrito no prazo de 05 (cinco) dias, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II e 24 d Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000.
- PROC.E: 1101-3510/21, do PODER JUDICIÁRIO = DESPACHO SEI Nº 10107278 = Inicialmente, evoluam os autos a AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL, para juntada de cópias do processo pertinente a cessão anterior do servidor José Arnaldo Lisboa Gomes. Relevante o Diretor Presidente da ADEAL ratificar que o servidor acima pontuado não deixará carência no órgão de origem, conforme se observa nos autos, inclusive se há interesse do servidor na renovação da cessão pretendida, manifestando-se por escrito no prazo de 05 (cinco) dias, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II e 24 d Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000.
- PROC.E: 1101-3556/21, da UFAL = DESPACHO SEI Nº 10109682 = Considerando o teor do Doc. 10093734, e anexo, sigam os autos, concomitantemente as SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO – SECTI, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO – SECOM, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO – SECOM, FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS – FAPEAL e ao INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS – ITEC, para ciências de seus titulares e demais providências que julgarem pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado, arquivando-se em seguida.
- PROC.E: 52555-3465/21, da ADEAL = DESPACHO SEI Nº 10096782 = Retornem os autos à AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL para adequação da proposta às disposições do Decreto Estadual nº 3.981, de 28 de fevereiro de 2008. Voltando.
- PROC.E:1101-3560/21, da CÂMARA MUNIC. DE ATALAIA = DESPACHO SEI Nº 10099399 = Considerando o teor do Ofício nº 90/2021 (doc. 10096396), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SETRAND, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1204-5701/21, da PGE = DESPACHO SEI Nº 10093791 = Evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, de Alagoas, para ciência do Titular da pasta e para elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-3559/21, da CÂMARA MUNIC. DE ATALAIA = DESPACHO SEI Nº 10099695 = Considerando o teor do Ofício nº 103/2021 (doc. 10096180), evoluam os autos ao DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM - DER, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-3547/21, do PODER JUDICIÁRIO = DESPACHO SEI Nº 10093225 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.
- PROC.E:1101-1127/21, do PODER JUDICIÁRIO = DESPACHO SEI Nº 10064253 = Dada a devida ciência ao Secretário Chefe do Gabinete Civil, arquivando-se.
- PROC.E:1101-1896/20, da ACAL = DESPACHO SEI Nº 10066610 = Dada ciência ao Chefe do Poder Executivo acerca do teor do Ofício (doc. 4121121) e da Ata de Reunião (doc. 9898795), ARQUIVE-SE.

PROC.E:1206-29581/21, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 10058262;

E:1206-4612/21, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 10057901;

E:1206-13214/21, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 10057930;

DESPACHO: Considerando a decisão judicial proferida nos autos epigrafados, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado – PGE para informar se: a) já houve adoção de alguma medida judicial a fim de suspender a eficácia da decisão ou equivalente; b) existe nova alternativa processual a ser ajuizada visando à suspensão da decisão; c) o Procurador vinculado/responsável já diligenciou pessoalmente junto ao juízo processante objetivando dar celeridade ao julgamento do processo e o tempo em que o processo se encontra parado no juízo desde a decisão; e d) existe a possibilidade de celebração de algum acordo em conjunto com outros Órgãos e o Poder Judiciário visando suspender a eficácia desta e das demais decisões de mesma natureza.

PROC.E:1206-39125/21, de GILSON RUFINO = DESPACHO SEI Nº = 10058530 = Tendo em vista a identidade de matéria com o processo E:01206.0000035082/2021, bem como, levando em consideração que este se encontra em fase mais adiantada, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas - PM/AL para ciência, com sugestão de arquivamento.

PROC.1800-2585/17, de JUAREZ JOSÉ S. DE LIMA = DESPACHO SEI Nº 10112442 = Considerando o disposto no doc. 6350348, que informa o falecimento do interessado, bem como a orientação pela revogação do ato de aposentadoria, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para que seja acostada a certidão de óbito do servidor, retornando, após, para superior consideração governamental.

PROC.E:2900-1706/21, da SEDETUR = DESPACHO SEI Nº 10114191 = Considerando a pendência de providências para o cumprimento do art. 32 do Decreto Estadual nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, e tendo em vista que o processo encontra-se atualmente aberto na SEFAZ e na SEPLAG aguardando manifestação, concluo os autos nesta unidade no momento, devendo retornar quando estiverem cumpridas todas as condicionantes e atos necessários à autorização governamental.

PROC.E:1800-6666/20, da SEDUC = DESPACHO SEI Nº 10114231 = Verificase, conforme doc. 9086636, a existência no processo de minuta do termo aditivo assinada, contudo, não há comprovação de sua publicação ou ato que denote a sua entrada em vigor. Assim, visando evitar equívocos na elaboração do ato a ser emanado pelo Governador do Estado, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para que informe se o termo aditivo foi efetivamente celebrado ou não, a fim de verificar se existe necessidade de convalidação por parte do Chefe do Executivo.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERA DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:02000.0000026012/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Processos: Planejamento Estratégico (Planejamento e Execução) - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5378/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 10050684 (10050684), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10028236, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de celebração do Quarto Termo Aditivo Nº 217/2018, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:34000.0000011188/2020 - INTERESSADO: SERIS - Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5343/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10026442, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC/SEINFRA SEI nº Nº 10003539, conclusivo pela aprovação da fase externa do presente certame licitatório, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do pretendido contrato, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusi-

va pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02900.0000001568/2021 - INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Cajueiro - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5344/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 10023197, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9989137, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização ao Convênio conforme minuta dos. SEI n. 9902582 e plano de trabalho doc. SEI n. 9788299, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, bem como as requisições ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEDETUR para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:54057.0000000329/2021 - INTERESSADO: INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5345/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 10029466, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9976552, conclusivo pela impossibilidade de celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021, com a recomendação de que seja instaurado procedimento licitatório regular com a realização do planejamento necessário para suprir a demanda existente na pasta interessada, nos termos ali referenciados. 2. Destarte, remetam os autos ao PROCON para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000005416/2021 - INTERESSADO: Flavio Cavalcanti Gomes de Barros - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5347/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 10024121, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 9991856, que opina pela remessa dos autos à SEDUC para juntada do Contrato nº 15/2019 - CPL/AL aos autos, manifestação do fiscal do contrato em relação aos fatos relatados em audiência trabalhista (doc. 9728162) e, em sendo o caso, abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades. 2. Destarte, remetam os autos à SEDUC para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02100.0000004993/2021 - INTERESSADO: Chefia de Frota - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5348/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10019083, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10007133, conclusivo pela inexistência de dúvida jurídica a ser sanada, nem tampouco equívoco a ser corrigido, com as observações ali constantes. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SSP/AL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01500.0000031287/2021 - INTERESSADO: SEFAZ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5349/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10025294, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9991676, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo Aditivo ao Contrato de Empréstimo (Política de Créditos para Reforma do Desenvolvimento do Setor Público e Fiscal do Estado de Alagoas) celebrado entre o ESTADO DE ALAGOAS e o BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEFAZ para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:05101.0000004567/2019 - INTERESSADO: Chefia de Serviços Técnicos de Engenharia - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 5350/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10026679, oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC/SEINFRA SEI nº Nº 10003790, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase externa do presente certame licitatório, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do pretendido contrato, nos termos ali referenciados. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de

forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01800.0000011978/2021 - INTERESSADO: SEDUC - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 5358/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 10036711, oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10006764, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, nos termos ali referenciados. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEDUC, para providências necessárias.

PROCESSO: 02900.000000007/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Turismo - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5352/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10052555, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que atendidas as condicionantes exaradas no sobredito despacho. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à SEDETUR para as providências de estilo.

PROCESSO:02100.0000003871/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS (SSP) - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5354/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10026086, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE/PLIC/SEINFRA 10003439, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura da Ata de Registro de Preços buscada na exordial, desde que atendidas as condicionantes exaradas nas referenciadas manifestações jurídicas. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à SSP/AL para as providências de estilo.

PROCESSO: E:03300.0000001851/2021 - INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5337/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 10023495 (10023495), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9989751, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Convênio, conforme minuta doc. SEI n. 9446870 e plano de trabalho doc. SEI n. 9118498, desde que atendidas as condicionantes e requisições exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para as providências posteriores.

PROCESSO: 03300.0000001148/2020 - INTERESSADO: UCHÔA CONSTRUTORES LTDA - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5282/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 10051620 (10051620), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10050833, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2017, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para as providências posteriores.

PROCESSO: E:02000.0000013690/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Atenção à Saúde - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB Nº 5366/2021 - Ciente do Despacho PGE CPRAC10057973, provindo da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, informando que para o adequado procedimento a ser observado nas desapropriações, está confeccionado minutas de acordos administrativos a serem subscritas pelos proprietários dos imóveis e o respectivo agentes públicos ordenadores das despesas (indenização para fins de desapropriação por utilidade pública). 2. No caso vertente, foi confeccionada a minuta do acordo administrativo, inserta aos autos sob doc. SEI nº 10057962, tornando-se necessário o encaminhamento dos autos a este Gabinete, em razão do alto valor da indenização fixada no caso. 2. Ante ao exposto, evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS – SESAU para providências de estilo.

PROCESSO: E:01204.0000005253/2021 - INTERESSADO: Danilo França Falção Pedrosa - ASSUNTO: Vida Funcional: Cadastro e Acesso - DESPACHO PGE/ GAB Nº 5408/2021 - Chamo o feito à ordem para, retificando o DESPACHO PGE/GAB Nº 5.123 /2021, conhecer e INDEFERIR o requerimento PGE COO-PJ 9573308. De fato, os efeitos retroativos determinados pelo Conselho Superior, por meio da Resolução CSPGE nº 05/2019 não se coadunam com as disposições insertas na Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que prevê, em seu art. 44 que as promoções serão processadas semestralmente. Nesse sentido, o posicionamento deste Gabinete foi ratificado pelo Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas nos autos do Mandado de Segurança nº 0801768-62.2021.8.02.0000, aonde se decidiu ser acertado o posicionamento do Procurador Geral do Estado em não dar eficácia à Resolução CSPGE 05/2019, in verbis: “Além disso, agiu bem o Ministério Público quando, em seu Parecer, fez constar o seguinte: Embora seja louvável a adoção de providências internas tendentes a evitar atrasos na abertura e excessiva demora na conclusão dos processos de ascensão funcional, não pode o egrégio Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado - CSPGE editar resoluções com o objetivo de inovar na ordem jurídica. Indiscutivelmente, é defesa à PGE editar normas administrativas que, pertinentes à organização de seu pessoal, transgridam dispositivos constitucionais que estabelecem a iniciativa exclusiva do Governador do Estado visando a proposição de leis (em sentido formal) que concedam vantagens funcionais aos servidores dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional. Sem a iniciativa do Chefe do Poder Executivo, nem mesmo a Assembleia Legislativa poderia instituir leis que tragam novas vantagens funcionais para a carreira de Procurador de Estado. Destarte, considerando os termos acima e, acolhendo o Parecer do Ministério Público, denego a ordem impetrada. Ainda, condeno o impetrante ao pagamento das custas processuais.” Ao Procurador interessado para ciência, após, archive-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, ALEX RAMIRES DE ALMEIDA, DESPACHOU EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:41010.0000017129/2021 – INTERESSADO: Ticiane Soares de Sousa – ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 1615/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 2817/2021 (9902777), provindo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não acolheu o Despacho PGE/PA nº 9885515, conclusivo pela impossibilidade de deferimento do pleito de mudança do grau de insalubridade de médio para máximo, com as razões e observações ali exaradas. À UNCISAL, para ciência do interessado e posterior arquivamento.

PROCESSO: E:41010.0000015539/2021 - INTERESSADO: Supervisão Executiva de Tecnologia da Informação - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1812/2021 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE COOPLIC 10107719, emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 10103859, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato versado no presente processo, desde que atendidas as condicionantes exaradas na peça jurídica PGE PLIC 10103859. 2. Alerto que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, evoluam os autos à UNCISAL para as providências de sua competência.

PROCESSO: 01800.0000003657/2021 - INTERESSADO: Maria Patricia Silva da Costa - ASSUNTO: Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1784/2021 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA-CD

nº 2841/2021 (SEI nº do Documento 9952035), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões e fundamentos nele contidos, opinando pela impossibilidade de deferimento do pleito. 2. Desta forma, evoluam os autos à SEDUC para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: 01203.00000913/2014 - INTERESSADO: Paulo Roberto Alves de Oliveira - ASSUNTO: Pessoas: Diária - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1798/2021 - Conheça e não acolho o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2812/2021 (9901245), que aprovou o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA nº 9887672, que havia encaminhado o pedido de reconsideração à análise desse Gabinete. O citado pedido de reconsideração (3304584), já havia sido analisado e rejeitado pelo DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1200/2020 (3421787), que ratificava a necessidade de prévia abertura de processo administrativo disciplinar em face dos servidores públicos que haviam determinado o afastamento, aparentemente irregular, do militar que ora pleiteia o pagamento de diárias, regidas pelo Decreto Estadual nº 4.077/2008. No momento, o Comando Geral da PM encaminhou os autos a esta PGE para análise conclusiva do pedido, considerando o encerramento das atividades do PAD (processo relacionado nº 01203.00001936/2013), com resultado exposto no Relatório anexo às fls. 14 a 28 do doc. SEI 9613054. Assim, conforme exposto no Despacho PGE-PA nº 81/2018 (0737647), item 14, resta pendente análise conclusiva acerca do pedido inicial, a cargo da Procuradoria Administrativa. Adiante-se que na análise deve ser esclarecida a possibilidade dos participantes de cursos de formação fazerem jus às diárias, considerando que tal curso, aparentemente, faz parte do procedimento do concurso público para seleção de Oficiais. Ante o exposto, retornem os autos à PA para análise e manifestação conclusiva acerca do pedido inicial. À PA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 06.12.2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 01800.00009376/2017 – INTERESSADO: VALDECI DOMINGOS FALCÃO – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (10106099) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 1362/2021 (10048145), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 27/03/2016, conforme registrado na pág. 08 do Documento SICAP (9165708): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:20105.000000474/2019 – INTERESSADO: ROGERIO DANTAS DE ALBUQUERQUE – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (10080126) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-1246/2021 (9544309), conclusivo pela concessão de aposentadoria especial com proventos integrais calculados com base na última remuneração, bem como direito a paridade, com fundamento no art. 40, § 4º-B da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e §3º do art. 26, da Lei Complementar Estadual nº 52/2019 c/c Lei Complementar nº 51/1985 (com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014). 2. Asseveramos que a presente análise jurídica se submete ao precedente estabelecido administrativo estabelecido pelo Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 2.795/2021 (7995534), determinando que as aposentadorias especiais dos policiais civis e os ocupantes dos cargos de agente penitenciário ou so-

cioeducativo, devem ser apreciadas seguindo a nova sistemática estabelecida pela LC nº 52/2019. 3. Com efeito, considerando que o requerente não conta com pelo menos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e ter ingressado na carreira até a data de entrada em vigor da LC nº 52/2019, aplica-se a regra estabelecida no § 3º do art. 26, restando satisfeitos os seguintes requisitos: a) Contar com pelo menos 30 (trinta) anos de contribuição; b) Contar com pelo menos 20 (vinte) anos de efetiva atividade de risco; e c) Ter cumprido o tempo adicional de contribuição correspondente ao tempo que, na data de entrada em vigor da EC nº 103/2019, faltaria para atingir o tempo de contribuição previsto na Lei Complementar nº 51/1985. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 6. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04799.0000004327/2021 – INTERESSADO: Maria Quitéria dos Santos Silva (222.821.654-20) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (10118676) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-1364/2021 (10087720), conforme precedente administrativo estabelecido no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 2.890/2021 (ID 8078622 – Processo 04799.000002022/2021), reiterando a questão de mérito já firmada no DESPACHO PGE/GAB Nº 3.741/2020 (4968188). 2. Esta Subunidade Previdenciária da PGE/PA passa a adotar o citado precedente administrativo, ressaltando, entretanto, o entendimento firmado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 410/2021 (6951198). 3. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 50, § 2º, inciso I da Lei Federal 6.880/1980. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar que a pensão militar deve ser igual valor da remuneração do militar da ativa ou em inatividade, devendo ser revisto automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem, nos termos do art. 24-B, incisos I e II do Decreto-Lei nº 667/1969, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019. 5. Assevere-se que o rateio da pensão militar obedecerá a ordem de prioridade e as condições estabelecidas no art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 12 do Decreto Federal nº 10.742/2021, portanto, não havendo outros dependentes habilitados, a pensão será concedida integralmente ao cônjuge ou companheiro(a) designado(a) ou que comprove união estável como entidade familiar. 6. Atente-se, ainda, à observância dos requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no art.30do Decreto Federal nº 10.742/2021 e, quanto às regras de acumulação de benefícios pelo(a) pensionista, nos termos do art. 33 do citado Decreto Federal. 7. Efeitos financeiros a partir do dia do óbito, nos termos do art. 13 Decreto Federal nº 10.742/2021, exceto quando já existentes dependentes habilitados na pensão militar requerida, quando os efeitos financeiros serão devidos a partir da data do pedido de habilitação, nos termos do art. 14 do mesmo decreto. 8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação. 9. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000004682/2021 – INTERESSADO: Marli Bomfim Mendonça (208.423.094-20) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (10118998) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 1365/2021 (10088177), nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 5. Asseveramos que o cálculo tomará por base, o valor dos proventos da aposentadoria recebida na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela eventualmente excedente a este limite. Em seguida haverá a incidência das cotas, garantindo-se 50% (cinquenta por cento) da cota familiar mínima, acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente maior de 18 (dezoito) anos e/ou 20% (vinte por cento) por dependente menor de 18 (dezoito) anos, até o limite máximo de 100% (cem por cento). Por fim, haverá o pagamento em partes iguais entre os dependentes habilitados, nos termos do art. 67, da Lei

Estadual nº 7.751/2015. Registre-se que as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes. 6. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000005377/2021 – INTERESSADO: MARIA DE FATIMA DE ARAUJO – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-2021 (10119429) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 1366/2021 (10093530), nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC no 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Convém destacar que a dependência econômica, para fins de união estável, restou devidamente comprovada mediante a apresentação de documentos dentre aqueles que estão elencados no Anexo I, do Decreto Estadual nº 4.125/2009. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições inseridas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 5. Asseveramos que o cálculo tomará por base, o valor dos proventos da aposentadoria recebida na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela eventualmente excedente a este limite. Em seguida haverá a incidência das cotas, garantindo-se 50% (cinquenta por cento) da cota familiar mínima, acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente maior de 18 (dezoito) anos e/ou 20% (vinte por cento) por dependente menor de 18 (dezoito) anos, até o limite máximo de 100% (cem por cento). Por fim, haverá o pagamento em partes iguais entre os dependentes habilitados, nos termos do art. 67, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Registre-se que as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes. 6. Efeitos financeiros da concessão do benefício previdenciário dar-se-ão a partir da data do protocolo do requerimento, dado que o mesmo ocorreu após 30 (trinta) dias contados da data do falecimento, consoante redação do art. 66, § 1º, alínea b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000005685/2021 – INTERESSADO: Ana Cecília Espindola de Melo – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-2021 (10119633) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 1368/2021 (10096675), nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC no 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Convém destacar que a dependência econômica, para fins de união estável, restou devidamente comprovada mediante a apresentação de documentos dentre aqueles que estão elencados no Anexo I, do Decreto Estadual nº 4.125/2009. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições inseridas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 5. Asseveramos que o cálculo tomará por base, o valor da última remuneração recebida na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela eventualmente excedente a este limite. Em seguida haverá a incidência das cotas, garantindo-se 50% (cinquenta por cento) da cota familiar mínima, acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente maior de 18 (dezoito) anos e/ou 20% (vinte por cento) por dependente menor de 18 (dezoito) anos, até o limite máximo de 100% (cem por cento). Por fim, haverá o pagamento em partes iguais entre os dependentes habilitados, nos termos do art. 67, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Registre-se que as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes. 6. Efeitos financeiros da concessão do benefício previdenciário dar-se-ão a partir da

data do protocolo do requerimento, dado que o mesmo ocorreu após 30 (trinta) dias contados da data do falecimento, consoante redação do art. 66, § 1º, alínea b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Alagoas Previdência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

A COORDENADORADA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:52555.0000002854/2021 - INT: Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas – ADEAL - ASS: Vaga de Estágio - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 10096976 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC SEI Nº [10083621](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pelo retorno dos autos à ADEAL para as providências que se fizerem necessárias. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas – ADEAL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

INSTRUÇÃO NORMATIVA INSTRUÇÃO NORMATIVA PGE Nº 001, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO SOBRE A ELABORAÇÃO DE PARECERES, DESPACHOS, DILIGÊNCIAS, MEMORANDOS, OFÍCIOS E DEMAIS PEÇAS JURÍDICAS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, E REVOGA A PORTARIA PGE Nº 339/2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, valendo-se da competência a que alude o artigo 4º, incisos III e XI, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991;

CONSIDERANDO o Art. 87, par. único, II, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 114, II da Constituição do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o teor do Art. 63, do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe que a disciplina da tramitação dos processos administrativos e judiciais, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, e a vinculação dos Procuradores de Estado, é definida em instrução normativa do Procurador-Geral do Estado;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº E:01204.0000004629/2020;

CONSIDERANDO que Instrução normativa é a norma editada pelos dirigentes de órgãos administrativos com o objetivo de regulamentar os atos de caráter geral e impessoal, orientar servidores subordinados no desempenho de suas atribuições e fixar rotina para os trabalhos;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DOS PARECERES, DESPACHOS JURÍDICOS E DILIGÊNCIAS

Art. 1º Os processos submetidos à Procuradoria Geral do Estado devem ser apreciados de forma conclusiva, sob a forma de Parecer ou Despacho Jurídico.

Art. 2º Parecer é o instrumento técnico-jurídico que contém um enunciado opinativo, utilizado para expressar a opinião fundamentada sobre determinado assunto e podendo ser confeccionado através da elaboração de uma tese.

§ 1º O Parecer deve, necessariamente, conter em seu bojo:

I - A designação “PARECER PGE”, grafados em letras maiúsculas e seguidos com a sigla da unidade;

II - Ementa, a qual indicará de forma precisa e concisa o assunto objeto do parecer e sua conclusão. Nela devem estar presentes todas as questões jurídicas relevantes abordadas no Parecer;

III - Relatório consubstanciado;

IV – A legislação aplicável;

V - Fundamentação e argumentação do autor do parecer;

VI - Conclusão e indicação de solução, se for o caso.

§ 2º A Ementa deve ser inaugurada com o ramo do direito do qual o parecer versa.

Art. 3º As consultas submetidas ao crivo da Procuradoria Geral do Estado serão respondidas necessariamente por meio de parecer.

§ 1º Quando a consulta for formulada em perguntas, a conclusão deverá reproduzir as questões com as devidas respostas formuladas.

§ 2º As consultas respondidas pela Procuradoria Geral do Estado terão efeito vinculante em relação ao órgão ou entidade a que se destinam, até ulterior revisão, nos termos do Art. 30 do Decreto-Lei nº 4.657, de 1942, incluído pela Lei nº 13.655, de 2018.

Art. 4º Os Procuradores de Estado no exercício de sua função de consultoria e assessoria jurídica, não se limitarão a verificar a possibilidade ou não do pedido, devendo prestar orientação jurídica quanto à adoção de medidas aptas a permitir a efetividade da ação administrativa, em conformidade com os preceitos legais.

Art. 5º As normas, orientações e decisões da Procuradoria Geral do Estado, na condição de órgão central do sistema jurídico, vinculam todos os órgãos e entidades da Administração Estadual, inclusive as empresas públicas e as sociedades de economia mista, podendo avocar quaisquer decisões e processos para sua análise, conforme regulamentação prevista no Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010.

Parágrafo Único. Os Pareceres aprovados e os Despachos confeccionados pelo Procurador-Geral do Estado são considerados precedentes administrativos, nos termos do art. 30 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, e, quando versarem sobre matéria de extrema relevância para a Administração Pública, poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial do Estado, e divulgados no sítio da Procuradoria Geral do Estado – www.pge.al.gov.br, à critério do Procurador-Geral do Estado.

Art. 6º Despacho Jurídico é o pronunciamento do procurador de estado acerca de assunto jurídico submetido a sua apreciação.

§ 1º O Despacho Jurídico deve, necessariamente, conter em seu bojo:

I - A designação “DESPACHO JURÍDICO PGE”, grafados em letras maiúsculas e seguidos com a sigla da unidade;

II - O assunto versado no processo;

III - Fundamentação e argumentação do autor do Despacho Jurídico;

IV - Conclusão.

§ 2º As Unidades Operativas adotarão a forma de Despacho Jurídico sempre que a matéria jurídica não seja controvertida ou já tenha sido objeto de súmula de jurisprudência administrativa.

§ 3º Se o Procurador de Estado discordar da orientação jurídica adotada em súmula de jurisprudência administrativa, ainda assim deverá segui-la, podendo consignar ressalva de seu ponto de vista, no texto do seu pronunciamento.

Art. 7º Os Pareceres e os Despachos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado, salvo no caso de delegação, devem ser aprovados pelo Procurador-Geral do Estado.

§ 1º Os Pareceres e Despachos Jurídicos exarados por procuradores de estado deverão ser necessariamente, submetidos ao crivo do Coordenador da Unidade Operativa no qual sejam lotados.

§ 2º Antes de submeter o Parecer ou o Despacho Jurídico ao Procurador-Geral do Estado, o Coordenador da Procuradoria da Unidade Operativa deve manifestar-se no sentido de acolhê-lo ou não, neste último caso emitindo o entendimento que julgue adequado.

Art. 8º Quando houver mudança de entendimento, os pareceres e despachos jurídicos devem ser encaminhados à Unidade Operativa da Procuradoria Geral do Estado responsável pela análise da matéria, bem como ao Centro de Estudos, para fins de regular catalogação.

Art. 9º Diligência é o ato administrativo que não põe fim ao processo e deve ser utilizada para saneamento do mesmo.

§ 1º Somente serão admitidas diligências que visem à instrução processual.

§ 2º Todas as diligências exaradas pelos procuradores de estado devem passar pelo crivo do coordenador da Unidade Operativa no qual esteja lotado

§2º Os coordenadores das unidades operativas poderão expedir atos normativos determinando as diligências que serão previamente submetidas à coordenação. (redação alterada na Xª Reunião do Colégio de Coordenadores, ocorrida em 14 de outubro de 2021)

Art. 10. Os pareceres, despachos jurídicos e diligências exaradas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, serão numerados de acordo com o Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

§1º Quando se tratar de Parecer ou Despacho Jurídico emanado pelo Procurador-Geral do Estado, Sub-Procurador Geral do Estado, Corregedor-Geral e pelos Coordenadores das Unidades Operativas, além da numeração de acordo com o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, deverá conter, também, numeração interna da respectiva Unidade Operativa.

§ 2º Os Pareceres e os Despachos Jurídicos emitidos pelos Procuradores de Estado após o devido peticionamento eletrônico no SEI, devem ser obrigatoriamente arquivados na rede interna da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas.

§ 3º A manifestação lavrada pelo Procurador de Estado deverá ser salva, em sua pasta constante da rede interna, da seguinte forma:

I - Criação de uma pasta com a designação da matéria de que tratam os atos;

II - Criação de subpastas no interior da pasta com a identificação do tipo de ato praticado; e

III - salvar o arquivo com a indicação do número do processo e do ato praticado.

CAPÍTULO II

DOS MEMORANDOS E OFÍCIOS

Art. 11. Memorandos são modalidades de comunicação expedida entre unidades administrativas de um mesmo órgão, hierarquicamente no mesmo nível hierárquico ou não.

Art. 12. Os Memorandos devem conter, obrigatoriamente:

I – A designação “MEMORANDO PGE”, grafada em letras maiúsculas, seguido da sigla da unidade;

II - A data e local da expedição;

III - A indicação do destinatário; e

IV – O assunto a que se refere.

Art. 13. Ofícios são modalidades de comunicação destinada ao tratamento de assuntos oficiais por órgãos distintos da Administração Pública, entre si ou com particulares.

Art. 14. Os Ofícios, quando expedidos, devem conter, obrigatoriamente:

I – a designação “OFÍCIO PGE” grafada em letras maiúsculas, seguido da sigla da unidade;

II – A data e local da expedição;

III - A indicação do destinatário e de seu respectivo endereço; e

IV – O assunto a que se refere.

CAPÍTULO III

DA CONFIGURAÇÃO DAS PEÇAS JURÍDICAS E DE COMUNICAÇÃO

Art. 15. A configuração, elaboração e redação dos Pareceres, Despachos Jurídicos, Memorandos, Ofícios e demais Peças Judiciais a cargo dos Procuradores de Estado obedecerão ao disposto no Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e nesta Instrução Normativa.

Parágrafo Único. Os atos administrativos devem empregar expressões respeitosas e tratamento apropriado àqueles com os quais nos relacionamos no trato administrativo, devendo ser isentos de preciosismos, amabilidades ilógicas, irreverência, banalidade, intimidade e expressões vulgares.

Art. 16. Na eventualidade de o documento precisar ser impresso, considerando que toda a tramitação processual ocorre de forma eletrônica, devem ser usados ambos os lados do papel.

Art. 17. Os parágrafos serão numerados a partir do segundo até o fechamento da peça, em números cardinais.

Parágrafo Único. Na linha seguinte, seguir-se-á a expressão “PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS”, a denominação da unidade interna e o local.

Art. 18. As atividades, no âmbito do SEI, são consideradas realizadas na data e horário registrados pelo sistema.

Art. 19. Deverá constar, ao final da peça, o nome do Procurador de Estado que a elaborou, em caixa alta, colocando-se logo abaixo, obrigatoriamente centralizada, a expressão: Procurador de Estado, em caixa baixa.

Parágrafo Único. É facultado acrescentar na linha a seguir, também em caixa baixa, o cargo de chefia ou função de confiança exercida.

Art. 20. Os documentos eletrônicos produzidos e geridos no âmbito do SEI terão garantia de integridade, de autoria e de autenticidade.

§ 1º A assinatura eletrônica será a cadastrada, mediante login e senha de acesso do usuário.

§ 2º As assinaturas digitais e cadastradas são de uso pessoal e intransferível, sendo responsabilidade do titular sua guarda e sigilo.

Art. 21. As palavras ou expressões latinas usadas nas peças jurídicas, bem como as de língua estrangeira, deverão ser grafadas em itálico.

Art. 22. Deve-se evitar o excesso ou o abuso de palavras grifadas em itálico ou negrito, e o uso desnecessário da caixa alta e do sublinhado, de forma que possam retirar da peça a sobriedade, discrição, simplicidade e elegância.

Art. 23. Os Pareceres, Despachos Jurídicos, Memorandos, Ofícios e outras Peças Jurídicas devem ser redigidos com clareza, objetividade e racionalidade, evitando-se o uso de estilos rebuscados e incompreensíveis.

§ 1º Para a obtenção da clareza adotar-se-ão os seguintes procedimentos:

I – Utilização de palavras e expressões simples, diretas e de fácil entendimento para o público em geral;

II – Emprego dos recursos de pontuação de forma judiciosa, evitando-se os abusos de caráter estilístico.

§ 2º Para a obtenção da objetividade e racionalidade, adotar-se-ão os seguintes procedimentos:

I – Apresentação do texto com o mínimo de palavras, eliminando a adjetivação desnecessária, períodos extensos e redundantes;

II – Articulação da linguagem, técnica ou comum, com clareza, de modo que permita perfeita compreensão do objetivo, do conteúdo e do alcance da peça jurídica;

III – Palavras ou expressões que confirmam duplo sentido ao texto devem ser evitadas;

IV – Devem ser utilizadas apenas siglas consagradas pelo uso, devendo ser observado o princípio de que a primeira referência no texto seja acompanhada de explicitação de seu significado;

V - O uso das conjunções aditivas e alternativas “e” e “ou” deve ser evitado na forma “e/ou”;

VI – Deve ser indicado, expressamente, o dispositivo de norma objeto de remissão, por meio do emprego da abreviatura “art.” seguida do correspondente número, ordinal ou cardinal;

VII – As datas se expressam da seguinte forma:

a) O dia, em números arábicos;

b) O nome do mês, por extenso;

c) O ano, mediante quatro algarismos arábicos; e

d) Não se usa zero antes de número indicador de data.

VIII - Na indicação de horário e tempo decorrido, não se abreviam as palavras horas, minutos e segundos quando se tratar de número inteiro. Nos demais casos, empregam-se as abreviaturas h, min e s.

IX - Os valores monetários são expressos em algarismos arábicos, seguidos de sua indicação por extenso, entre parênteses;

X - As unidades de medida são escritas com algarismos. As unidades deverão ser abreviadas, sem espaço entre o algarismo e a abreviatura, sem ponto após a abreviatura. A exceção é para litro no singular, para que não se confunda a abreviatura com o algarismo 1.

XI - A remissão aos atos normativos deve ser grafada por meio das seguintes formas: “Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004”, na primeira remissão e “Lei Complementar nº 81, de 2004”, nos demais casos;

XII - Para distinção da origem do ato normativo, as palavras «Lei» e «Decreto» deverão ser seguidas das palavras «Estadual» ou «Municipal»; quando não for grafada a origem da lei ou do decreto, considerar-se-á que o ato normativo é Federal; e

XIII - As fontes das citações devem ser indicadas nas notas de rodapé.

Art. 24. Se o parecer ou a peça judicial forem extensos, poderão ser divididos em capítulos e numerados em algarismos romanos, bem como poderá haver subtítulos.

Parágrafo Único. O nome do capítulo ou subtítulo deve sintetizar a tese que será desenvolvida ao texto que lhe segue.

Art. 25. Deve ser preservada na peça aparência que revele o seu caráter pessoal e institucional.

Art. 26. É defeso inserir na peça símbolos, logomarcas, nomes e caracteres estilizados ou personalizados do Procurador de Estado que a subscreve.

Art. 27. Os Pareceres e os Despachos Jurídicos emitidos pelos setores jurídicos das Autarquias e das Fundações Públicas obedecerão ao disposto nesta Instrução Normativa, com a seguinte designação: “PARECER (sigla entidade)” ou “DESPACHO JURÍDICO (sigla da entidade)”, grafada em letras maiúsculas, seguido do número do parecer ou do despacho fornecido pelo SEI – Sistema Eletrônico de Informações.

Art. 28. Para fins de identificação de Pareceres, Despachos Jurídicos, Diligências, Memorandos e Ofícios adotar-se-ão as seguintes siglas:

- I – PGE/GAB – Gabinete do Procurador-Geral do Estado;
- II – SUB/PGE/GAB – Gabinete do Subprocurador-Geral do Estado;
- III – PGE/CG – Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas
- IV – PGE/GAB-CG – Gabinete do Chefe de Gabinete;
- V – PGE/ASS – Assessoria Especial;
- VI – PGE/ADF – Assessoria no Distrito Federal;
- VII – PGE/NE – Núcleo Especial junto ao Gabinete Civil;
- VIII – PGE/PA - Procuradoria Administrativa;
- IX – PGE/PFE - Procuradoria da Fazenda Estadual;
- X – PGE/PJ - Procuradoria Judicial;
- XI – PGE/PLIC - Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios;
- XII – PGE/CE - Centro de Estudos; e
- XIII – PGE/CPRAC – Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos.

Art. 29. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 30. Revoga-se a Portaria PGE nº 339, de 29 de agosto de 2016.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 30 de novembro de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura (Seagri)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, através de seu Secretário, MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA, considerando a regularidade dos trâmites da CHAMADA PÚBLICA Nº E:01400.0000001588/2021 e sob os fundamentos do art. 10 da Lei Estadual nº 7.950/2021 e da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação para contratação de associações e/ou cooperativas de agricultores familiares do Estado de Alagoas para o fornecimento e a distribuição de leite de vaca e de cabra tipo "C", em favor dos seguintes entes: Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais da Colônia Pindorama Ltda - Cooperativa Pindorama, lotes III, IV e V; Cooperativa Vale do Paraíba - Vale do Paraíba, lote II; Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas Ltda - CPLA, lotes I, V, VI, VII e IX; Cooperativa Agropecuária de Produtores de Leite Familiar da Bacia Leiteira de Alagoas - COOPAZ, lote VIII. Maceió, 06 de setembro de 2021.

MAYKON BEKTRÃO LIMA SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 626220

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA/SEADES Nº 398/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:13020.0000001388/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: Aline Rodrigues dos Santos
Cargo/Função: Gerente
CPF: 036.347.914-70
RG: 98001262085 SSP AL
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 17/11/2021 a 20/11/2021.
DESTINO: Maceió/Maragogi/Maceió.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.244.0011.4462- IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA Fonte 100 -Recursos Ordinários Elemento de Despesa 3390-14 diárias

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

*Republicação por incorreção

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 626120

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO Nº 03/2021, QUE ESTABELECE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, EM FAVOR DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.

Processo Administrativo E:30010.0000000250/2021.

CONCEDENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, inscrita no CNPJ sob o nº 04.0007.216/0001-30 e com sede na Rua Barão de Jaraguá, nº 590, Jaraguá, CEP 57022-140, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, Sr. SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 053.549.204-93;

COVENENTE: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA REGIONAL DE ALAGOAS - ASSEPRO, CNPJ nº 02.830.949/0001-44, instituição sem fins lucrativos, de natureza jurídica caracterizada como sociedade civil de direito público, com sede na R. Sá e Albuquerque, 467 - Jaraguá, Maceió - AL, 57025-901, doravante denominado como CONVENENTE e neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Jean Paul Torres Neumann, portador do RG nº. 400.834 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº. 505.298.624-68, residente e domiciliado nesta cidade.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo de cooperação técnico e científico para a ocupação do Centro de Inovação do Polo Tecnológico - CIPT, por parte da CONVENENTE, através da permissão de uso das salas destinadas a instituições sem fins lucrativos.

FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer PGE-PLIC nº 5892088, aprovado pelos Despachos PGE-COOPLIC nº 5905885 e PGE-CPG nº 5920321, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, e da Lei nº 8.078/90.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem prazo de vigência e execução de 60 (sessenta) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado

Protocolo 626218

Secretaria de Estado da Comunicação

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E A EMPRESA CHAMA – PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1800-28783/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.415/0001-43, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, representado por seu Secretário, ENIO LINS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 185.482.454-68.

CONTRATADA: a empresa CHAMA - PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO DE ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.385.571/0001-70 e estabelecida na Rua Cel. José Francisco Silva, nº 165, Farol, Cep 57050-190 – Maceió / Alagoas , representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Nelson Carneiro Lopes, inscrito no CPF sob o nº 072.626.205-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: Ficam incluídas, a partir da publicação deste instrumento, as seguintes informações na CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do Contrato Nº 035/2019, sendo elas:

LOCALIZAÇÃO: 210 – Todo Estado	DE FONTE: 0100 – Recursos Ordinários
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras	
Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato N° 035/2019 não alteradas por este instrumento.

Maceió - Al, 06 de dezembro de 2021.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
Secretário da Comunicação

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 037/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E A EMPRESA CLORUS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 1800-28783/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.316.415/0001-43, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, representado por seu Secretário, ENIO LINS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 185.482.454-68.

CONTRATADA: A empresa **CLORUS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.711.572/0001-32 e estabelecida na Rua Waldemar Loureiro Bernardes, n° 27, Mangabeiras, Maceió - Alagoas - Cep 57037 - 320, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. WARNEY DE CARVALHO LIMA, inscrito no CPF sob o n.º 042.389.484-67, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: Ficam incluídas, a partir da publicação deste instrumento, as seguintes informações na CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do Contrato N° 037/2019, sendo elas:

LOCALIZAÇÃO: 210 – Todo Estado	DE FONTE: 0100 – Recursos Ordinários
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras	
Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato N° 037/2019 não alteradas por este instrumento.

Maceió - Al, 06 de dezembro de 2021.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
Secretário da Comunicação

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 036/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E A EMPRESA NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 1800-28783/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.316.415/0001-43, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, representado por seu Secretário, ENIO LINS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 185.482.454-68.

CONTRATADA: a empresa **NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.668.053/0001-36 e estabelecida na Avenida Juca Nunes, n° 315, Jaraguá, Cep 57022-070 – Maceió / Alagoas, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Jair Rogério de Lima, inscrito no CPF sob o n.º 468.909.804-25, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: Ficam incluídas, a partir da publicação deste instrumento, as seguintes informações na CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do Contrato N° 036/2019, sendo elas:

LOCALIZAÇÃO: 210 – Todo Estado	DE FONTE: 0100 – Recursos Ordinários
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras	
Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato N° 036/2019 não alteradas por este instrumento.

Maceió - Al, 06 de dezembro de 2021.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
Secretário da Comunicação

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 034/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E A EMPRESA DUCK COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 1800-28783/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.316.415/0001-43, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, representado por seu Secretário, ENIO LINS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 185.482.454-68.

CONTRATADA: a empresa **DUCK COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.090.801/0001-34 e estabelecida na Avenida Álvaro Otacílio, n° 3731, sala 308- Bloco B, Edifício Espanha, Jatiúca, Cep 57036-850 – Maceió / Alagoas, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Marcus Vinicius Costa Cansanção, inscrito no CPF sob o n.º 011.283.284-96, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: Ficam incluídas, a partir da publicação deste instrumento, as seguintes informações na CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do Contrato N° 034/2019, sendo elas:

LOCALIZAÇÃO: 210 – Todo Estado	DE FONTE: 0100 – Recursos Ordinários
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras	
Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato N° 034/2019 não alteradas por este instrumento.

Maceió - Al, 06 de dezembro de 2021.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
Secretário da Comunicação

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 033/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E A EMPRESA TAL PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 1800-28783/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.316.415/0001-43, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, representado por seu Secretário, ENIO LINS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 185.482.454-68.

CONTRATADA: a empresa **TAL PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.448.300/0001-40 e estabelecida na Rua Manoel Maia Nobre, n.º 557, Farol, Cep 57050-120 – Maceió / Alagoas, representada pelo sua Sócia Administradora, Sr.ª. Patrícia Brandão Lavenere Machado de Omena, inscrita no CPF sob o n.º 475.674.654-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: Ficam incluídas, a partir da publicação deste instrumento, as seguintes informações na CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do Contrato N° 033/2019, sendo elas:

LOCALIZAÇÃO: 210 – Todo Estado	DE FONTE: 0100 – Recursos Ordinários
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras	
Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato N° 033/2019 não alteradas por este instrumento.

Maceió - Al, 06 de dezembro de 2021.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
Secretário da Comunicação

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

EXTRATO DE CONTRAÇÃO DIRETA N° 023/2021 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600- 1420/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretariade Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estadoda Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N° 044.461.694-24.

CONTRATADOA empresa/Banda EDUARDO POLOZZI, inscrita no CNPJ sob o n°CNPJ 23.082.783/0001-03, situado a Av Joao Davino, 403, JATIUCA, Mangabeiras – Maceió/AL, vem através desta, apresentar orçamento para apresentação musical no dia 04-12-2021, na cidade de Maceió.

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da Eduardo Polozzi, nos termos no Processo E:02600.000001420/2021 para apresentação da Banda no Projeto Viver Fernão Velho, que acontecerá no dia 04 de dezembro de 2021 na cidade de Maceió/AL., com duração de 01 (uma) hora de apresentação.

VALOR GLOBAL:R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.3920207.4253

FONTE: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP N° 048/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SEMALED SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:02102.0000003767/2021

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico 1.028/2021

Contrato SSP/AL n° 048/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, nomeado pelo Decreto n° 72.569, de 06 de janeiro de 2021, publicada no DOE/AL de 07 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional n° 66.666-1;

CONTRATADA: A empresa SEMALED SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 36.810.875/0001-04, estabelecida na Rua Maringá, n° 62, Bairro Pinheirinho, Curitiba - PR, CEP 81880- 290, Tel: (41)3045-9195 e com o seguinte endereço eletrônico: adm@semaled.com.br, representada pelo seu sócio administrador, Sr. Reginaldo José De Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 922.370.619 -04; OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de 05 (cinco) Estações Meteorológicas, a serem instaladas nas cidades de Arapiraca, Delmiro Gouveia, União dos Palmares, Penedo e Maragogi, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital;

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993, com previsão no PPA 2020-2023, LEI n° 8.369 de 12 de janeiro de 2021, publicada no DOE em 13 de janeiro de 2021;

VALOR DO CONTRATO: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540033/19033

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2700 - Modernização do Órgão

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Material Permanente

PI: 2700

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2021.

GESTOR CONTRATUAL: Daniel Almeida Santos

BASE LEGAL: nos termos do Processo E:02102.0000003767/2021, aprovado pelos DESPACHOS PGE-PLIC (SEI 9738483) e DESPACHO PGE-PLIC-CD (SEI 9818796), todos da Procuradoria Geral do Estado, e em observância às disposições do art. 57, da Lei Federal n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico n° SSP/AL N° 1.028/2021.

Protocolo 625962

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO N° 132/CEA/SSP-2021
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo n°: 2100.5711/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em cursos de especialização de manutenção de aeronaves.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com,
Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de

Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 03 de Dezembro de 2021.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e atendendo ao interesse Público, REVOGA nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93, o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico SERIS nº 018/2021, vinculado ao processo administrativo nº 34000.000015832/2021, que seria realizada em 07 de dezembro de 2021, ensejando assim a realização de uma nova fase externa. PUBLIQUE-SE.

Em, 06 de dezembro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS
Secretário de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000025198/2021

Interessado: Companhia de Saneamento de Alagoas

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, como informa despacho 9896442 e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício 2021, bem como que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/ASE, 30 de novembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000025549/2021

Interessado: Companhia de Saneamento de Alagoas

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, como informa despacho 9896338 e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício 2021, bem como que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 30 de novembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000025274/2021

Interessado: Companhia de Saneamento de Alagoas

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, como informa despacho 9896400 e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício 2021, bem como que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 25 de outubro de 2021

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Processo nº E:01800.0000000177/2021

Interessado: Gerencia Regional de Educação - 5ª Região (SEDUC 5GERE)

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Chefia de Orçamento (9907546), que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (doc.9940641), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 25 de Novembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna
Decreto nº 74.211 de 06/05/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. SEDUC. 036/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000022197/2021 SEDUC FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal nº 8.245/1991; Decreto Estadual nº 4.054/2008; Lei Federal nº 12.462/2011; Lei Federal nº 8.078/1990. – Termode Dispensa de Licitação publicado em Diário Oficial do Estado de Alagoas com baseno art.24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993; LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação -SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Ricardo Tenório Dória, nomeado pelo Decreto nº 74.211, de 06 de maio de 2021, publicado no DOE/AL, de 07 de maio de 2021, portador da Matrícula Funcional nº. 23288-2.

LOCADOR: Sr. EDELZITO CARVALHO CASTELO BRANCO, inscrito no CPF sob o nº 005.572.124-34, estabelecida na Rua Benjamim Freire de Amorim, 1632, bairro Brasiliana, Arapiraca/AL, CEP 57.310-540, neste ato com procuração apresentada em nome da esposa EZILDA MARQUES CASTELO BRANCO, inscrita no CPF sob o nº 005.923.234-04 e Identidade sob nº 92.246-SSP-AL, residente no mesmo endereço.

GESTOR DO CONTRATO: Plácido Antônio de Bacco Junior, Superintendente Administrativo, Mat. 23.289-0, designado Gestor.

OBJETO DO CONTRATO: locação de um espaço do imóvel.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de novembro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da data de entregadas chaves do Imóvel, juntamente com assinatura de Laudo de Vistoria do Imóvel, e desde que já tenha ocorrido a publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes em relação à Locação serão exigíveis.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 345.540,00(trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS:

Gestão/Unidade: 520020

Fonte: Recursos 0113 – FUNDEB.

Programa de Trabalho: 2389 – Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física /Locação de Imóveis.

* REPRODUZIDO POR INCORREÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 14.769/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025064/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: ARTUR FERREIRA DA SILVA FILHO
Cargo: GERENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO – 7ª REGIÃO

CPF: 052.236.994-40

RG: 2000001055601-SSP/AL

Matrícula: 986476-3

Nº DE DIÁRIAS: 8,0 (oito) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 14/06/2021 até 30/06/2021

DESTINO: Santana do Mundaú, Ibateguara, Maceió, São José da Laje, Branquinha, Colônia de Leopoldina, Murici.

OBJETIVO: Visita às escolas para monitoramento das ações e plano de retorno às aulas e, também, participar de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107-Salário Educação – Cota Est., Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de novembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

Secretário Executivo de Gestão Interna

REPUBLICADA.

PORTARIA/SEDUC N° 13.578/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9° do Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800.0000025261/2021, e considerando a VACÂNCIA,

RESOLVE

Art. 1°. Designar o servidor EDVALDO BRANDÃO LEITE, Matrícula n° 82757-6, portador do CPF n° 280.399.634-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFª JULIETA RAMOS PEREIRA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFª JULIETA RAMOS PEREIRA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 29/10/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de novembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 13.579/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9° do Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800.0000025261/2021, e considerando a VACÂNCIA,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor JOSANE SANTOS LOPES, Matrícula n° 50115-8, portador do CPF n° 605.060.154-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFª JULIETA RAMOS PEREIRA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFª JULIETA RAMOS PEREIRA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 29/10/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de novembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 14.892/2021

Dispõe sobre a designação e dispensa dos profissionais docentes do Programa Escola 10 – Vem que Dá Tempo, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas, no âmbito da Administração Central, Gerências Regionais de Educação e Unidades de Ensino

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 e, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos Eletrônico E:01800.000004001/2021, E:01800.0000011282/2021 e E:01800.0000022671/2021.

CONSIDERANDO a Lei Estadual n° 8.470, de 16 de julho de 2021, que institui o Programa Escola 10 – Vem que Dá Tempo, no âmbito da educação de jovens e adultos – EJA do Estado de Alagoas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 75.700, de 03 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei Estadual n° 8.470, de 16 de julho de 2021, que institui o Programa Escola 10 – Vem que Dá Tempo, no âmbito da educação de jovens e adultos – EJA do Estado de Alagoas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria/SEDUC n° 12.797/202 que estabelecer os critérios para a concessão das bolsas-formação destinadas aos profissionais da educação da Rede Pública Estadual que atuarão em prol do Exame Estadual de Avaliação e Certificação na modalidade da EJA, instituído pelo Art. 5°, da Lei n° 8.470 de 16 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° Dispensar os profissionais docentes do Programa Escola 10 – Vem que Dá Tempo, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas, no âmbito da Administração Central, Gerências Regionais de Educação e Unidades de Ensino:

ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
PROFESSOR (LINGUAGENS)	8º GERE- ESCOLA ESTADUAL MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA	FERNANDA CRISTINA DA SILVA MELO	077.279.984-94
PONTO FOCAL DA SUPERINTENDÊNCIA	SURE	LUCIMAR FERREIRA DA COSTA	530.529.434-72
PONTO FOCAL DA GERE	7º GERE	GEORGE ARAÚJO BARBOSA DE SENA	010.630.894-76

Art. 2° Designar os profissionais docentes do Programa Escola 10 – Vem que Dá Tempo, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas, no âmbito da Administração Central, Gerências Regionais de Educação e Unidades de Ensino:

ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
PONTO FOCAL DA SUPERINTENDÊNCIA	SURE	CLAUDIA MARIA CORREIA DA SILVA	902.835.894-34
COORDENADOR VQDT DA ESCOLA	5º GERE	ALBERTO MORAIS SILVA	089.848.714-51
PROFESSOR (LINGUAGENS)	5º GERE	CRISTINA TAVARES DOS SANTOS	064.374.574-22
PONTO FOCAL DA GERE	5º GERE	JOSE AFONSO DE ALCANTARA	028.538.444-98
PONTO FOCAL DA GERE	7º GERE	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	644.815.304-72
PONTO FOCAL DA GERE	9º GERE	EDINEIDE SOARES CARVALHO	576.984.574-00
PONTO FOCAL DA GERE	11º GERE	GILCERIA SOARES CAMPOS DE MAGALHÃES	038.840.364-08

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de dezembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO

Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

PORTARIA/SELAJ N° 079/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 74.714/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021, RESOLVE, conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para a servidora Maria Suely Alves de Assis, matrícula 1953, portador do CPF n° 383.090.924-15, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, pelo período de 06/01 a 04/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021

Charles Hebert Cavalcante Ferreira

Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 625912

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A EMPRESA JF COMERCIO SERVIÇOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Processo: 36000.0000000835/2020

Contrato Nº 010/2021

Extrato Nº 132/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretário de Estado, CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 24/04/2020.

CONTRATADA: A empresa JF COMERCIO SERVIÇOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.692.231/0001-43, estabelecida na Rua B41, Quadra B42, nº 24, Benedito Bentes, Maceió - Al, Cep: 57084-040, endereço eletrônico comercial-jf@hotmail.com, representada pelo seu representante legal, Sr. MARCOS CESAR FERNANDES DA SILVA ALVES, inscrito no CPF sob o nº 109.418.657-03 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço continuado de portaria diurno e noturno, a serem prestados Unidade do Centro Estadual do Esporte e Lazer - CEEL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 83.804,16 (oitenta e três reais, oitocentos e quatro reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Fonte: 0100, Programa de Trabalho: 27.122.0004.201, Elemento de Despesa: 339039, PI 2001.

Maceió, 03 de dezembro de 2021.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

*Reproduzida por Incorreção.

Protocolo 626143

Secretaria de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 11, realizada em 18/03/2020.

PROCESSO: 1500-025702/2018

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.66608-008

AUTUADA: GRANT PALADAR LTDA EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 240.858.76-0

CNPJ ou CPF Nº: 002.831.20/0001-43

MUNICÍPIO: MACEIÓ

TIPO: RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR: MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 11 - REALIZADA EM: 18/03/2020

ACÓRDÃO CTE-2C Nº 67/2020

EMENTA: ICMS E MULTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. DECADÊNCIA PARCIALMENTE

RECONHECIDA. DEDUÇÃO DE PAGAMENTO PARCIAL. APLICAÇÃO DE MULTA MORATÓRIA. LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECURSO ORDINÁRIO.

1. NULIDADE DE OFÍCIO DA DECISÃO SINGULAR. A decisão foi prolatada sem que autuado na condição responsável solidário tenha sido cientificado nessa condição, bem assim, sem considerar que um dos autuados foi intimado na referida condição. Ofensa ao contraditório e à ampla defesa (Lei 6.771/06, arts. 2º e 7º, I e II; Decreto 25.370/13, arts. 24, caput, e 25; Lei 6.161/00, art. 53)

2. Nulidade dos atos posteriores à Decisão Singular. Remessa ao órgão preparador para intimação do Auto de Infração à sócia Ivanilda Neves Rabelo Machado, na condição de responsável solidária, para pagar ou apresentar impugnação, conforme inciso XI do art. 70 c/c o art. 109, II, do Decreto 25.370/13, abrindo-se, a partir daí, o curso regular do processo, com manifestação da Representação Fiscal, no caso de impugnação, devendo, na sequência, o Julgador Singular proferir nova decisão considerando todos os sujeitos passivos autuados.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, UNANIMIDADE de votos, em conhecer do recurso ordinário e julgar NULA A DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA E POR CONSEQUENCIA TODOS OS ATOS POSTERIORES), tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador.

Desta forma, enquanto não houver decisão definitiva que venha a extinguir ou modificar o lançamento de ofício, fica mantido o maior valor do crédito tributário existente até a data do ato anulado.

O autuado será intimado da decisão do órgão colegiado.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente

MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Julgadora

ELKA G. LIMA
Relator

LARISSA A. ANDRADE
Julgadora

VITOR DI GUARADI M. PINTO
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 06 de dezembro de 2021.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 626230

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 706/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando que o contribuinte se encontra como MEI - Microempreendedor Individual desde 01/01/2019

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso II do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 696/2021, o estabelecimento identificado, por ser indevida a inclusão da inscrição na situação cadastral de Inapto no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24217717-4

RAZÃO SOCIAL: SUELI VIEIRA FERREIRA - ME

Maceió, 06 de dezembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 625895

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO
EDITAL GECAD Nº 707/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal - Cartão de Visita,/Malha Fiscal do Programa Contribuinte Arretado Lei 8085/2018;

Considerando que os contribuintes abaixo não exercem atividade nos endereços indicados no cadastro, conforme diligências efetuadas,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL que virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "SUSPensa" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Convocar os contribuintes abaixo relacionados, para atualizarem seus endereços no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" suas inscrições no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

RAZÃO SOCIAL: R K DE ALMEIDA LESSA
CACEAL: 24395141-8
PROCESSO: E:01500.0000044060/2021
ORDEM DE SERVIÇO: 7089067

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
CACEAL: 24420811-5
PROCESSO: E:01500.0000044120/2021
ORDEM DE SERVIÇO: 7089077

RAZÃO SOCIAL: LOJAS AMERICANAS S.A.
CACEAL: 24735721-9
PROCESSO: E:01500.0000043669/2021
ORDEM DE SERVIÇO: 7089354

Maceió, 06 de Dezembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 625928

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 708/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24463953-1
RAZÃO SOCIAL: WELLINGTON ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA
PROCESSO: Nº E:01500.0000045549/2021
EDITAL GECAD Nº: 1095/2019

Maceió, 06 de Dezembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 625929

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 167/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E: [01500.0000045100/2021](#), a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:324/2021/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24457522-3	COTAS NAUTICAS BRASIL LTDA - EPP	E: 01500.0000045100/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
01 de Dezembro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 625945

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 168/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E:01500.0000045123/2021, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:326/2021/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24213160-3	PADRAO LOCACOES EVENTOS EIRELI	E: 1500.0000045123/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
01 de Dezembro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 625948

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E N° 77/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto n° 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF n° 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD n° E: 327/2021 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
23/11/2021	24281529-4	17.714.565/0001-33	JOSEFA MARIA DA SILVA RODRIGUES 77683412449	E:01500.0000044390/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
em Maceió, 02 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 625953

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E N° 78/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto n° 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF n° 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD n° E: 331/2021 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
02/12/2021	24313482-7	26.912.200/0001-04	VICTOR VASCO DA SILVA 05485132448	E:01500.0000045361/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
em Maceió, 03 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 625954

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 709/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMORANDO GSN N° 071/2021, da Gerência do Simples Nacional, e

Considerando que a empresa não atualizou /incluiu os dados do contabilista responsável,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD N° 615/2021, o contribuinte identificado a seguir, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

Convocar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, para atualizar os dados do contabilista responsável. Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com art. 49, XIV, Instrução Normativa SEF N° 17/2007,.

Nº PROCESSO: E:01500.0000044648/2021
CACEAL: 24372825-5
RAZÃO SOCIAL: ROZINEIDE COSTA VIANA 01012578488
CNPJ: 39656510000157

Maceió, 06 de Dezembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 625968

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 710/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMORANDO GSN N° 072/2021, da Gerência do Simples Nacional, e

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD N° 416/2021, o contribuinte identificado a seguir, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

Nº PROCESSO: E:01500.000007208/2021
CACEAL: 24798259-8
RAZÃO SOCIAL: L V DE FARIAS
CNPJ: 33244233000199

Maceió, 06 de Dezembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 625969

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE N° 43/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou os pedidos de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. N°: 1500-043933/2019
INTERESSADO: SIMONE FERREIRA SILVA 07191273437
CACEAL: 24762556-6

PROC. N°: 1500-031394/2019
INTERESSADO: AKIELÉTRICA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CACEAL: 24217933-9

PROC. N°: 1500-026296/2009
INTERESSADO: POLY BORRACHAS COMÉRCIO DE BORRACHAS E PEÇAS LTDA-ME
CACEAL: 24601607-8

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 01 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 625981

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 711/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Processo n° E:01500.0000039326/2021

Considerando que os contribuintes abaixo não exercem atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada pela 1ª CAF por solicitação do Juízo de Direito da 17ª Vara Criminal da Capital nos Autos n° 8027506-43.2021.8.02.0001

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Convocar os contribuintes abaixo relacionados, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF n° 17/2007.

RAZÃO SOCIAL: A. C. SILVA SANTOS MERCEARIA - ME
CACEAL: 24209285-3

RAZÃO SOCIAL: L. O. AGROPECUARIA EIRELI
CACEAL: 24324467-3

Maceió, 06 de Dezembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 626050

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 712/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em atendimento ao Mandado de Segurança com pedido de concessão de medida liminar, expedido pela 16ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual nos autos N° 732140-80.2021.8.02.0001

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que fica a inscrição Estadual abaixo discriminada na situação "ATIVA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, em cumprimento ao Mandado de Segurança com Liminar.

CACEAL N° 24733082-5
RAZÃO SOCIAL: MAC SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR EIRELI

Maceió, 06 de Dezembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 626097

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 713/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2º CAF N° 74/2021.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir a inaptidão/suspensão de suas Inscrições Estaduais, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejam sua inaptidão/suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N°: 201/2017
CACEAL: 24403970-4
RAZÃO SOCIAL: J. A. MONTEIRO DA SILVA IRMAO TRANSPORTE - ME

EDITAL GECAD N°: 618/2021
CACEAL: 24233553-5
RAZÃO SOCIAL: MIXLOC - LOCACAO DE VEICULOS LTDA - EPP

Maceió, 06 de Dezembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 626106

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTROATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 223/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 30/11/2021:

NOME EMPRESARIAL: R T LANCHONETE E CHOCOLATES LTDA
CACEAL: 24023338-7
PROCESSO E:01500.0000045583/2021

II) A partir de 01/12/2021:

NOME EMPRESARIAL: A & Q ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA - ME
CACEAL: 24251288-7
PROCESSO E:01500.0000045639/2021

NOME EMPRESARIAL: E H R DE FREITAS CONVENIENCIA
CACEAL: 24013674-8
PROCESSO E:01500.0000045592/2021

III) A partir de 03/12/2021:

NOME EMPRESARIAL: BISTRO RODA D'AGUA LTDA
CACEAL: 24023637-8
PROCESSO E:01500.0000045597/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 06 de Dezembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 169/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo 1500-025367/2016, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando GECAD Nº 08/2021

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, § 3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24847060-4	L MARIA MENDES MERCADINHO - ME	1500-025367/2016

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
01 de Dezembro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 626145

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 714/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMORANDO GSN Nº 73/2021, da Gerência do Simples Nacional., e

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 416/2021, os contribuintes identificados a seguir, por terem sanado as causas que ensejaram suas suspensões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

Nº PROCESSO: E:01500.0000007636/2021

CACEAL: 24319463-3

RAZÃO SOCIAL: SANDRA BATISTA SANTOS VIEIRA

CNPJ: 34994567000142

Nº PROCESSO: 01500.0000006759/2021

CACEAL: 24705931-5

RAZÃO SOCIAL: VALE DA RACAO LTDA

CNPJ: 26270285000174

Maceió, 06 de Dezembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 626172

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 170/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E: [01500.0000045100/2021](#), a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:324/2021/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, § 3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24457522-3	COTAS NAUTICAS BRASIL LTDA - EPP	E: 01500.0000045100/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
01 de Dezembro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 626252

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 171/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E:01500.00000045123/2021, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:326/2021/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24213160-3	PADRAO LOCACOES E EVENTOS EIRELI	E: 1500.0000045123/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 01 de Dezembro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 626253

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 172/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo 1500-025367/2016, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando GECAD N° 08/2021

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24847060-4	L MARIA MENDES MERCADINHO - ME	1500-025367/2016

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 01 de Dezembro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 626254

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 173/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E: [01500.0000045157/2021](#), a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:329/2021/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24101535-9	MACEIO PECAS LTDA - ME	E: 01500.0000045157/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 02 de Dezembro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 626255

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 174/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E: [01500.0000045108/2021](#), a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:325/2021/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24726938-7	PRYMUS ALAGOAS PROVIDOR DE ACESSO A REDES DE TELECOM LTDA	E: 01500.0000045108/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 01 de Dezembro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 626256

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° /2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E: [01500.0000045327/2021](#), a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:332/2021/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24766968-7	G A MOREIRA	E: 01500.0000045327/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 03 de Dezembro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 626257

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº /2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E: [01500.0000045153/2021](#), a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:328/2021/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24453789-5	JOSE CICERO BATISTA DA SILVA 0462312941	E: 01500.0000045153/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 02 de Dezembro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 626258

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

REVOGAÇÃO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 16/2021 - T2 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000001132/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 72.567 de 6 de janeiro de 2021, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna pública a Revogação do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência nº 16/2021 - T2 - CPL/AL (Julgamento SEINFRA CPLT2 - Documento SEI 10100578), tornando sem efeito ainda as Publicações (Documentos SEI 10116402 e 10120239). A Revogação e anulação decorre do fato de que, após análise das Propostas de Preços, a Segunda Turma da CPL/AL considerou classificada e vencedora a empresa Aliança Construções Ltda., por apresentar proposta mais vantajosa, nos termos do Edital, sendo declarada vencedora com o valor de R\$ 3.013.268,07 (três milhões, treze mil, duzentos e sessenta e oito reais e sete centavos). Verificando, porém, que a licitante AR Engenharia e Serviços de Construção Eireli - EPP, que ofertou o segundo menor preço global, qual seja, R\$ 3.032.512,54 (três milhões, trinta e dois mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos), é Empresa de Pequeno Porte - EPP e estando a Proposta de Preços na faixa dos 10% acima da proposta de menor preço, é inegável a ocorrência do empate ficto, hipótese que se enquadra nas previsões da Lei Complementar nº 123/2006, em seus artigos 44 e 45. Destarte, na forma dos artigos supracitados e dos Itens 10.6 e seguintes do Edital, através do presente, esta Comissão faculta a empresa AR Engenharia e Serviços de Construção Eireli - EPP encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 01 (um) dia, contado da publicação da presente decisão, servindo esta de convocação para todos os fins. A decisão da Comissão encontra-se à disposição das empresas interessadas no portal SEI/AL (Despacho SEINFRA CPLT2 - Documento SEI 10121794) e na CPL/AL, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

Maceió/AL, em 06 de dezembro de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE

Protocolo 626195

Secretaria de Estado de Transporte e
Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND Nº 625/2021

A Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor Mosart da Silva Amaral, matrícula 1-9, inscrito sob CPF nº 177.297.694-68, ocupante do cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, pelo período de 27/12/2021 à 10/01/2022.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

Phillipe Braga Freitas de Melo
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
SETRAND-AL

Protocolo 626042

PORTARIA/SETRAND Nº 620 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, a servidora que gerenciará a Execução de Obras de Pavimentação e Drenagem no Bairro Jardim do Carmo, Marechal Deodoro/AL. CONTRATO Nº: 016/2021 - CPL/SETRAND-DER/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestora da Execução de Obras de Pavimentação e Drenagem no Bairro Jardim do Carmo, Marechal Deodoro/AL, CONTRATO Nº: 016/2021 - CPL/SETRAND-DER/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeada, a seguinte servidora: Fátima Bernadete Corrêa de Melo, Engenheira Civil, CREA: 020110436-9, ocupante do cargo de Superintendente Especial de Orçamento, Contratos e Convênios, Matrícula nº 107-4, inscrita no CPF nº 604.106.394-00.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

*Republicado por incorreção.

Protocolo 626046

PORTARIA/SETRAND Nº 626 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de Obras de Implantação e Pavimentação do Acesso à Igaci, Trecho entre BR-316 (Palmeira dos Índios) e Igaci, CONTRATO: CPL/SETRAND-DER/AL nº 020/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de Obras de Implantação e Pavimentação do Acesso à Igaci, Trecho entre BR-316 (Palmeira dos Índios) e Igaci, CONTRATO: CPL/SETRAND-DER/AL nº 020/2021, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Rafael Alves de Lima, Engenheiro Civil, CREA 0218886080, ocupante do cargo de Gerente de Obras Metropolitanas, Matrícula nº 77-9, inscrito no CPF nº 070.025.274-60.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

Protocolo 626054

PORTARIA/SETRAND Nº 627 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que gerenciará a Execução de Obras Implantação e Pavimentação do Acesso à Igaci, Trecho entre BR-316 (Palmeira dos Índios) e Igaci. CONTRATO Nº: 20/2021 - CPL/SETRAND-DER/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº

37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestor a Execução de Obras Implantação e Pavimentação do Acesso à Igaci, Trecho entre BR-316 (Palmeira dos Índios) e Igaci, CONTRATO N°: 20/2021 - CPL/SETRAND-DER/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: André Belo Azevedo, Engenheiro Civil, CREA: 021521075-1, ocupante do cargo de Superintendente de Orçamento, Contratos e Convênios, Matrícula n° 0123-6, inscrito no CPF n° 344.721.118-02.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

Protocolo 626072

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA N° 032/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL

Processo Administrativo n° 05501.0000000699/2021

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, COMUNICA que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas na licitação Concorrência n° 032 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Serviços Contínuos de Conservação Rotineira Rodoviária das Rodovias AL-101N / AL-101S / 215 / 220 / 401 / 404 / 407, de jurisdição da Gerência Regional Rodoviária Metropolitana, em Maceió, com 218,52 km de extensão total, bem como dos Acessos aos Núcleos populacionais da Região Metropolitana do Estado de Alagoas, mediante o regime de empreitada por preço unitário, será realizada conforme abaixo:

DATA: 09 de dezembro de 2021

HORA: 09:00 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL

Maceió, 06 de dezembro de 2021.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

Protocolo 626225

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA N° 035/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL

Processo Administrativo n° 35032.0000000802/2021

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, COMUNICA que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas na licitação Concorrência n° 035 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Implantação da Rodovia de Acesso ao Distrito Sinimbu, trecho: Entr. BR-423 / Povoado Caraibas do Lino / Distrito Sinimbu, localizadas no Município de Delmiro Gouveia/AL, com uma extensão de 7,20 km, bem como dos Acessos aos Núcleos populacionais da Região Metropolitana do Estado de Alagoas, mediante o regime de empreitada por preço unitário, será realizada conforme abaixo:

DATA: 09 de dezembro de 2021

HORA: 11:00 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL

Maceió, 06 de dezembro de 2021.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

Protocolo 626227

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA N° 037/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL

Processo Administrativo n° 35032.0000000657/2021

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, COMUNICA que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas na licitação Concorrência n° 037 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras de Implantação de uma Via Alternativa a AL-101 Norte no Trecho Barra de Camaragibe - Porto de Pedras, com extensão aproximada de 24,233 Km de Via, denominada de ROTA ECOLÓGICA, bem como dos Acessos aos Núcleos populacionais da Região Metropolitana do Estado de Alagoas, mediante o regime de empreitada por preço unitário, será realizada conforme abaixo:

DATA: 10 de dezembro de 2021

HORA: 09:00 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL

Maceió, 06 de dezembro de 2021.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

Protocolo 626228

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 053/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05501-0000003023/2021

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS- DER/AL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2022, na sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL, situada na Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL, em sessão pública, a Concorrência n° 053/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, tendo como objeto a execução de Obras e Serviços para Implantação e Pavimentação da Rodovia AL-477, referente ao Trecho: Tanque D'arca/Mar Vermelho, com extensão de 18,01 km, em conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto n° 72.329 de 16 de dezembro de 2020. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL/SETRAND-DER/AL, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 06 de Dezembro de 2021.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Presidente
CPL/SETRAND-DER/AL

Protocolo 626237

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 054/2021 - T1 - CPL/SETRAND-DER/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05501-0000003342/2021

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS - DER/AL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 12 de Janeiro de 2022, na sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL, situada na Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL, em sessão pública, a Concorrência nº 054/2021 - T1 - CPL/SETRAND-DER/AL, tendo como objeto a execução de Obra Obras e Serviços para Implantação e Pavimentação da Rodovia AL-205, referente ao Trecho: Joaquim Gomes/Usina Agrisa e Alça de Ligação à BR-101, com extensão de 10,192 km, em conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL/SETRAND-DER/AL, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 06 de Dezembro de 2021.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Presidente
CPL/SETRAND-DER/AL

Protocolo 626238

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 040/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL

Processo Administrativo nº 35032.0000000980/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, instituída pelo Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, torna público o resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência nº 040/2021 - T2 - CPL/SETRAND - DER/AL, cujo objeto é a execução de obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Caxangá, trecho: entroncamento da Rodovia AL-456 ao Povoado Caxangá, no município de Porto Calvo, com extensão de 4,20 km, mediante o regime de empreitada por preço unitário. Considerando que apenas dois licitantes compareceram ao certame, a Segunda Turma da Comissão Permanente de Licitação da CPL/SETRAND-DER/AL realizou a análise dos documentos de habilitação, considerando a empresa F.P. Construtora Ltda. habilitada e a empresa Vegas Construção Civil e Locação Ltda. por não atender aos itens 7.3.1.2. e 7.3.1.4. do Edital. Ato contínuo, procedeu a abertura do envelope contendo a Proposta de Preços, oportunidade em que os membros, por unanimidade, consideraram vencedora a empresa F.P. Construtora Ltda., com valor global de R\$ 8.813.608,88 (oito milhões, oitocentos e treze mil, seiscentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

Com efeito, deve a presente decisão ser publicada na imprensa oficial e, em seguida, após o prazo legal para a interposição de recurso administrativo, ser o presente processo licitatório encaminhado à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas para a análise jurídica da fase externa do certame e, em ato contínuo, evoluir o feito ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, para sua abalizada apreciação quanto à regularidade deste evento licitatório, sugerindo, ao fim, que se proceda o ato homologatório e adjudicatário do objeto.

Maceió, 01 de dezembro de 2021.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

Protocolo 626171

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 022/2021 - T1 - CPL/SETRAND - DER/AL

Processo Administrativo nº 35032.0000000659/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, instituída pelo Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, torna público o resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência nº 022/2021 - T1 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Serviços Rotineiros de Conservação e Manutenção da Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 03 mediante o regime de empreitada por preço unitário.

Após análise da Proposta de Preços, os membros da Primeira Turma da Comissão Permanente de Licitação da CPL/SETRAND-DER/AL, por unanimidade, consideraram vencedora a empresa AC2 Engenharia Ltda., com valor global de R\$ 2.848.466,33 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos).

Com efeito, deve a presente decisão ser publicada na imprensa oficial e, em seguida, após o prazo legal para a interposição de recurso administrativo, ser o presente processo licitatório encaminhado à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas para a análise jurídica da fase externa do certame e, em ato contínuo, evoluir o feito ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, para sua abalizada apreciação quanto à regularidade deste evento licitatório, sugerindo, ao fim, que se proceda o ato homologatório e adjudicatário do objeto.

Maceió, 03 de dezembro de 2021.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

Protocolo 626170

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 041/2021 - T1 - CPL/SETRAND - DER/AL

Processo Administrativo nº 35032.0000000981/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, instituída pelo Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, torna público o resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência nº 041/2021 - T1 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Porto da Barra, trecho: entroncamento da Rodovia BR-110 ao Povoado Porto da Barra, no município de Delmiro Gouveia/AL, com uma extensão de 5,20 km, mediante o regime de empreitada por preço unitário.

Considerando que apenas um licitante compareceu ao certame, a Primeira Turma da Comissão Permanente de Licitação da CPL/SETRAND-DER/AL realizou a análise dos documentos de habilitação, considerando a empresa CVM CONSTRUTORA LTDA. habilitada. Ato contínuo, procedeu a abertura do envelope contendo a Proposta de Preços, oportunidade em que os membros, por unanimidade, consideraram vencedora a empresa CVM CONSTRUTORA LTDA., com valor global de R\$ 11.077.950,69 (onze milhões, setenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).

Com efeito, deve a presente decisão ser publicada na imprensa oficial e, em seguida, ser o presente processo licitatório encaminhado à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas para a análise jurídica da fase externa do certame e, em ato contínuo, evoluir o feito ao Senhor Secretário de Estado da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano, para sua abalizada apreciação quanto à regularidade deste evento licitatório, sugerindo, ao fim, que se proceda o ato homologatório e adjudicatário do objeto.

Maceió, 02 de dezembro de 2021.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

Protocolo 626173

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA

DE REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO DE Nº 57/2013 - CPL/AL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 05501.000003527/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL
CONTRATADA: A SVC Construções Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Execução de obras e serviços de implantação e pavimentação da rodovia vicinal, trecho Teotônio Vilela - Entr. AL-110 (BOLIVAR), com extensão de 23,34 km.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Por força deste instrumento, reajustados, os preços unitários do Contrato nº 57/2013-CPL/AL, no período de outubro/2020 a outubro/2021 no percentual de 22,02% (vinte e dois inteiros e dois centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ R\$ 8.758.674,17 (oito milhões setecentos e cinquenta e oito mil seiscientos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), portanto, o Contrato nº 57/2013-CPL/AL que na data base outubro/2020 possuía um valor de R\$ 59.685.531,81 (cinquenta e nove milhões seiscentos e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e um mil reais e oitenta e um centavos), passa para o valor global de R\$ 68.444.205,98 (sessenta e oito milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinco reais e noventa e oito centavos) - data base outubro/2021. Além disso, altera-se a Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 57/2013-CPL/AL, modificando o gestor Sr. Newton Alves de Alcântara, sendo, agora, por força deste instrumento, o novo gestor do Contrato nº 57/2013-CPL/AL, o Sr. José Iran Menezes da Silva, CPF nº 061.363.624-49, Superintendente de Operação, Implantação, Restauração e Conservação - DER/AL.

DA DESPESA: Para atender as despesas decorrentes desse procedimento serão utilizados os recursos orçamentários: Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática; (26.782.0007.3426) - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS (26.782.0007.3460) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 151 - Operação de Crédito Interna (Conecta Alagoas), Fonte de Recursos: 106 - Compensação Financeira Xisto Betuminoso e Gás - FEP, 100 - Recursos Ordinários.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamento legal, na forma do art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e na disposição expressa na Cláusula Terceira do instrumento contratual.

DOS SIGNATÁRIOS:

Helder Gazzaneo Gomes - DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL
José Iran Menezes da Silva - SUPERINTENDE DE OPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO DER/AL
João Carlos Hohlenwerger Ramos SVC CONSTRUÇÕES LTDA.
Data de Assinatura: 30 de novembro de 2021.

Protocolo 626175

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA
DE REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO SEINFRA DE Nº 04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 05501.0000002622/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

INTERVENIENTE: O Departamento de Estrada de Rodagem do Estado De Alagoas - DER/AL

CONTRATADA: O Consórcio São Sebastião/Arapiraca

OBJETO CONTRATUAL: Execução das obras e serviços de melhoria e duplicação da rodovia AL-110, Trecho: Entr. Br-101 (São Sebastião) - Entr. AL-115 (Arapiraca), com extensão de 22,617km.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Ficam, por força deste instrumento, reajustados, os preços unitários do contrato, no período de Janeiro/2019 a Janeiro/2020, no valor de R\$ 49.925.480,12 (quarenta e nove milhões novecentos e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta reais e doze centavos), com um reajuste de R\$ 1.788.563,31 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos), passando o valor do contrato, Data Base: Janeiro/2020, para R\$ 51.714.043,43 (cinquenta e um milhões, setecentos e quatorze mil, quarenta e três reais e quarenta e três centavos), e os preços unitários do contrato no período de Janeiro/2020 a Janeiro/2021, no valor de R\$ 51.714.043,43 (cinquenta e um milhões, setecentos e quatorze mil, quarenta e três reais e quarenta e três centavos), com um reajuste de R\$ 3.026.043,19 (três milhões, vinte e seis mil, quarenta e três reais e dezenove centavos), passando, consequentemente, o valor global consolidado do contrato para R\$ 54.740.086,62 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e quarenta mil, oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos) - Data Base: Janeiro/2021

DA DESPESA: Para atender as despesas decorrentes desse procedimento serão utilizados os recursos orçamentários: Unidade Orçamentária: 35032; Classificação Funcional: 26.782.0007.3245 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado,

Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Categoria de Gastos: Despesa de Capital, Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas e Federal, do orçamento vigente da SETRAND.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamento legal, na forma do art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e na disposição expressa na 3.3 do instrumento contratual.

DOS SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - SECRETÁRIO DE ESTADO - SETRAND
Helder Gazzaneo Gomes - DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL
José Iran Menezes da Silva - SUPERINTENDE DE OPERAÇÃO DO DER/AL
Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti Ramos CONSÓRCIO SÃO SEBASTIÃO/ARAPIRACA

Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2021.

Protocolo 626176

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
CPL/SETRAND-DER/AL Nº 021/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.000000700/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: A empresa L. Pereira & Cia. Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: execução de Serviços Contínuos de Conservação Rotineira Rodoviária das Rodovias AL -110/ 210 / 440 / 445 / 450 / 470 / 477, e Acessos, com 248,70 km de extensão total, de jurisdição da Gerência Regional Rodoviária Vale do Paraíba, em Cajueiro, bem como dos Acessos aos Núcleos populacionais da Região Vale do Paraíba do Estado de Alagoas, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

DO PRAZO: O prazo de vigência é de 365 dias consecutivos e ininterruptos, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 25.699.955,72 (vinte e cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, provenientes da Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática: (26.782.0007.4320) - CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: Recursos do Estado. AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Publicada no DOE de 30.11.2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no Parecer PGE - SUBSEINFRA nº 343/2021 (SEI 9589304), aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº 9637315 (SEI 9637315) e PGE-GAB nº 4952/2021 (SEI 9641835), e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DOS SIGNATÁRIOS:

Helder Gazzaneo Gomes - Diretor Presidente do DER/AL
José Iran Menezes da Silva - Superintendente de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL
Luiz Pereira da Silva - L. PEREIRA & CIA LTDA
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2021.

*Republicado por incorreção.

Protocolo 626229

EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA Nº 027/2021 - T1 - CPL/SETRAND-DER/AL

Processo Administrativo nº 35032.0000001222/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL/SETRAND-DER-AL, torna público o resultado do julgamento dos Recursos Administrativos interposto pela licitante Empresa Heca Construtora Ltda. S.A., em face da decisão de julgamento de habilitação, onde se decidiu conhecer do recurso formulado, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo incólume a decisão de habilitação proferida pela Turma 1 da CPL/SETRAND-DER/AL. Nos termos do art. 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, o Diretor-Presidente manteve na íntegra a decisão da Comissão. Os autos do processo licitatório E:35032.0000001222/2021 encontra-se com vista no SEI aos interessados.

Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Presidente

Comissão Permanente de Licitações - CPL/SETRAND-DER-A

Protocolo 626241

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 039/2021 - T1 - CPL/SETRAND - DER/AL

Processo Administrativo nº 35032.0000001047/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, devidamente criada nos termos do Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, tendo seus membros designados pelo Decreto nº 72.330 de 16 de dezembro de 2020 e Decreto nº 73.710 de 17 de março de 2021, torna público o resultado do julgamento da habilitação, referente as documentações apresentadas para a Concorrência nº 039/2021 - T1 - CPL/SETRAND - DER/AL que tem como objeto a contratação de empresa para execução de Obras de Recuperação de Drenagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização de Malha Viária no Município de Arapiraca - Alagoas, mediante o regime de empreitada por preço unitário. De acordo com os termos da Ata da Sessão Inaugural, dando continuidade à análise e julgamento dos documentos de habilitação, a Primeira Turma da Comissão Permanente de Licitação da CPL/SETRAND-DER/AL, designada por meio da Portaria CPL/SETRAND-DER/AL nº 01/2021, de 16 de março de 2021, com a presença dos membros Ana Maria de Lima Nascimento, James de Ângelo Pinto e Camylla Fonseca Ageu da Silva substituindo Alberto Bruno Cruz Grangeiro por motivos superiores, por unanimidade, informa o resultado do julgamento da habilitação:

HABILITADAS:

- F.P. CONSTRUTORA LTDA
- AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA

Diante do acima exposto, esta Comissão evolui o feito à Presidência da CPL/SETRAND/DER/AL para providências necessárias à publicação do resultado do julgamento da habilitação na imprensa oficial.

Maceió, 06 de dezembro de 2021.

Ana Maria de Lima Nascimento
COORDENADORA
Matrícula nº. 35.642

James de Angelo Pinto
MEMBRO
Matrícula nº. 53.880-9

Camylla Fonseca Ageu da Silva
MEMBRO
Matrícula nº. 159-

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE
Matrícula nº. 96-8

Protocolo 626242

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

PORTARIA/SEMUDH Nº 402/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-1294/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do conselheiro:

JOSÉ SEBASTIÃO DE FARIAS

CPF: 094.106.854-43

RG: 3239565-5SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2400,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: 15/12/2021 a 17/12/2021

DESTINO: Arapiraca/Maceió/ Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar de reuniões como secretário geral e demandas do SEI AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.3517, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.36, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 625938

Portaria/SEMUDH nº 417/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Delegada nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-1252/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ EVARISTO DA SILVA SOBRINHO

Cargo: MOTORISTA

CPF: 440.365.154-20

Matrícula: 518321

Nº DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: 15/12/2021 a 18/12/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar das ações da 11ª Edição do Governo Presente que acontecerá em Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 - Fortalecimento da Rede da Mulher em Situações de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 626005

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.11228/2019 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DOS MEDICAMENTOS: LEVETIRACETAM 100MG/ML SOLUÇÃO ORAL e BACLOFENO 10MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
retificado

Protocolo 626104

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.8502/2020 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Tolterodina 4mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
retificado

Protocolo 626112

PORTARIA SESAU N°. 9.322, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre transferência de recursos de Custeio para os municípios na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e, em vista do exposto no Ofício n°. 11.19.001/201/GS/SMS, propeliado pela Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Jacinto, Alagoas, recepcionado sob o n°. E: 02000.0000029752/2021, e, CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde; CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde; CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei estadual n° 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da lei complementar federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N.º 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação N.º 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; resolve: Art. 1° Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e de Média e Alta Complexidade - MAC no montante de 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2021.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para: - Incremento de custeio, que serão repassados em 12 (doze) parcelas, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - SCNES, sob gestão municipal;

- Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Média e Alta Complexidade - MAC, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2° Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3° Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão - RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4° Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5° Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6° Os Municípios habilitados para receber o incentivo, deverão, no prazo máximo de 10(dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1° Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o Município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ;

Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Plano Municipal de Saúde (2018-2021); e,

Comprovação do envio, ao CMS, do Relatório Anual de Gestão do ano anterior.

Art. 7° Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados nos Programas de Trabalho 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinários.

Art. 8° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 3 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	N° DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
4ª	PAULO JACINTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2008378 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO JACINTO	CUSTEIO	50.000,00	12	600.000,00
TOTAL							600.000,00

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL N° 092, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

Os membros da Comissão Intergestores Bipartite, Homologam as Resoluções das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 7ª, 8ª e 9ª Comissão Intergestores Regionais que deliberaram sobre os remanejamentos de recursos da PPI, que trata de recursos financeiros do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei n° 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 01, de 28/09/2017, que trata das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS, no Título III, afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a Portaria GM/MS n° 399, de 22/02/2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios a partir da data de publicação da Portaria GM/MS n° 1.580, de 19/07/2012;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação n° 06/17, de 28/09/2017, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS n° 06, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3257, de 12/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação n° 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite/CIT/MS N° 10, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite/CIT/MS N° 23, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite/CIT/MS N° 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.

CONSIDERANDO a Comissão Intergestores Regional (CIR), como locus de governança regional, configura o espaço de pactuação, cooperação e fortalecimento da região de saúde por serem as CIRs fóruns privilegiados para a negociação, pactuação, planejamento e avaliação da Gestão das Políticas de Saúde no Estado entre as Secretarias Municipais de Saúde/SMS, através de seus gestores municipais de saúde, e as Secretarias de Estado da Saúde.

CONSIDERANDO as discussões e deliberações dos gestores das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 7ª, 8ª e 9ª Comissão Intergestores Regionais que deliberaram sobre os remanejamentos de recursos da PPI;

CONSIDERANDO o Protocolo do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade - SISMAC n°. 227173832112

RESOLVE:

Art. 1º Os membros da Comissão Intergestores Bipartite CIB/SUS/AL, Resolve Homologar as seguintes Resoluções sobre os remanejamentos de recursos da PPI conforme Protocolo do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade - SISMAC n°. 227173832112: a saber.

a) RESOLUÇÃO CIR N° 004/2021, de 04 de novembro de 2021, da 1ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - Publicada no DOEAL de 26 de novembro de 2021, que aprovou o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC, solicitado pelo município de Messias, assim como os quantitativos físicos e financeiros conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade - PPI.

b) RESOLUÇÃO CIR N° 004/2021, de 04 de novembro de 2021, da 2ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - Publicada no DOEAL de 06 de dezembro de 2021, que aprovou o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC, solicitado pelos municípios de Japaratinga e Passo de Camaragibe, assim como os quantitativos físicos e financeiros conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade - PPI.

c) RESOLUÇÃO CIR N° 006/2021, de 05 de novembro de 2021, da 3ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - Publicada no DOEAL de 26 de novembro de 2021, que aprovou o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC, solicitado pelo município de Santana do Mundaú, assim como os quantitativos físicos e financeiros conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade - PPI.

d) RESOLUÇÃO CIR N° 005/2021, de 4 de novembro de 2021, da 4ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL, Publicada no DOEAL de 26 de novembro de 2021 que aprovou o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC, solicitado pelo município de Viçosa, assim como os quantitativos físicos e financeiros conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade - PPI.

e) RESOLUÇÃO CIR N° 005/2021, de 3 de novembro de 2021, da 7ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL, Publicada no DOEAL de 2 de dezembro de 2021 que aprovou o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC, solicitado pelo município de Jaramataia, assim como os quantitativos físicos e financeiros conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade - PPI.

f) RESOLUÇÃO CIR N° 004/2021, de 03 de novembro de 2021, da 8ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL, Publicada no DOEAL de 26 de novembro de 2021 que aprovou o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC, solicitado pelo município de Maribondo, assim como os quantitativos físicos e financeiros conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade - PPI.

g) RESOLUÇÃO CIR N° 004/2021, de 03 de novembro de 2021 da 9ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - Publicada no DOEAL de 26 de novembro de 2021 que aprovou o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC, solicitado pelos municípios de Ouro Branco e Olivença, assim como os quantitativos físicos e financeiros conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade - PPI.

Art. 2º Os Remanejamentos ora pleiteado, diz respeito à solicitação dos gestores dos municípios constantes das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 7ª, 8ª e 9ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAIS que deliberaram sobre remanejamentos de recursos da Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade - PPI para serem alocados conforme decisão ocorrida entre os gestores interessados em assim fazer.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, 06 de dezembro de 2021.

RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
Anexo Único da Resolução Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 23/11/2021
SISMAC v2.0

UF: 27 - ALAGOAS Número do Protocolo: 227173832112
Técnico Responsável: Nelia Maria Virgilio de Araújo
Parcela: 1ª/2022 Secretário de Estado de Saúde: Claudio Alexandre Ayres da Costa
Presidente do COSEMS: Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	203.726.744,58	635.689.343,56	839.416.088,14
Teto Mac Solicitado	203.727.503,42	635.688.584,72	839.416.088,14
Resultado	758,84	-758,84	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
270000	AL	126.982.014,26	76.744.730,32	758,84	0,00	126.982.773,10	76.744.730,32

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
270800-SANTANA DO IPANEMA	33.532.151,97	150.000,00	31.487,38	0,00	33.563.639,35	150.000,00
270810-SANTANA DO MUNDAÚ	175.365,72	0,00	13.512,71	0,00	188.878,43	0,00
270630-PALMEIRA DOS ÍNDIOS	30.033.191,36	150.000,00	60.648,13	0,00	30.093.839,49	150.000,00
270600-OLIVENÇA	134.482,10	0,00	-21.027,18	0,00	113.454,92	0,00
270510-MATRIZ DE CAMARAGIBE	1.931.138,50	0,00	-15.345,28	0,00	1.915.793,22	0,00
270940-VIÇOSA	4.848.596,88	150.000,00	-11.268,35	0,00	4.837.328,53	150.000,00
270930-UNIÃO DOS PALMARES	6.705.340,20	2.340.945,96	-13.510,00	0,00	6.691.830,20	2.340.945,96
270430-MACEIÓ	286.767.413,13	57.432.127,86	-57.625,20	0,00	286.709.787,93	57.432.127,86
270070-BATALHA	1.852.394,88	150.000,00	-6.047,01	0,00	1.846.347,87	150.000,00
270450-MARAGOGI	6.014.346,81	150.000,00	32.312,54	0,00	6.046.659,35	150.000,00
270480-MARIBONDO	1.897.346,84	150.000,00	11.391,03	0,00	1.908.737,87	150.000,00
270730-PORTO CALVO	2.835.480,99	150.000,00	-99.618,93	0,00	2.735.862,06	150.000,00
270650-PASSO DE CAMARAGIBE	659.521,30	113.416,25	0,09	0,00	659.521,39	113.416,25
270520-MESSIAS	559.337,20	0,00	1.874,48	0,00	561.211,68	0,00
270360-JAPARATINGA	122.703,83	0,00	85.712,83	0,00	208.416,66	0,00
270030-ARAPIRACA	106.692.552,98	7.199.396,90	-40.000,71	0,00	106.652.552,27	7.199.396,90
270370-JARAMATAIA	51.414,38	0,00	26.744,63	0,00	78.159,01	0,00
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	635.689.343,56	76.744.730,32	-758,84	0,00	635.688.584,72	76.744.730,32

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1.117/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CALLMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000022613/2021.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;

CONTRATADA: A empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.106.015/0001-52, estabelecida na Rua Herbene, nº 471, Bairro Messejana, CEP 60.842-120, Fortaleza/CE, e seu endereço eletrônico licitação@callmedce.com.br, Telefone (85) 3077-8650/3077-8660/3077-8651, representada pela sua procuradora, Srª. Lorena Araújo de Andrade, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 002.787.923-24;

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição emergencial do medicamento Pancreatina 25.000 UI, destinado ao abastecimento da Assistência Farmacêutica da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 02 de dezembro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, ou até a assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente do processo licitatório nº [E:04105.0000000490/2020](#), o que ocorrer primeiro.

Data do término da execução do contrato: 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, ou até a assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente do processo licitatório nº [E:04105.0000000490/2020](#), o que ocorrer primeiro.

Valor Global do Contrato: R\$ 190.758,66 (cento e noventa mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0208 - Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Correlatos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 626245

TERMO DE FOMENTO Nº. 019/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, LIGA ALAGOANA CONTRA A TUBERCULOSE.

PROCESSO N.º E:02000.0000022012/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12. 200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.449.924-92, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 64.245, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de fevereiro de 2019.

ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS: LIGA ALAGOANA CONTRA A TUBERCULOSE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.310.579/0001-78, com sede na Rua Professor Jose da Silveira Camerino, 1065 - Pinheiro - Maceió

- AL - CEP: 57057-250, neste Ato representado por seu Presidente, Sr. ARNON FARIAS CAMPOS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 068.232.974-68, empossado para continuidade do período de 2021/2023, nomeado através da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Liga Alagoana contra a Tuberculose para fins de comunicar vacância do cargo de Presidente ocorrida no dia 17 de agosto de 2021.

OBJETO: Este Termo de Fomento, decorrente da Emenda Individual Impositiva nº LL-009 - I0112, autorizada pela Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, para o exercício de (2021), tem por objeto é o Custeio das ações de assistência médica ambulatorial e hospitalar da LIGA ALAGOANA CONTRA A TUBERCULOSE (Hospital Geral Sanatório), visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à entidade privada, sem fins lucrativos, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento é até o final do presente exercício, em 31 de dezembro de 2021, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogado, para cumprir o Plano de Trabalho, nos casos de autorizados em lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.310.579/0001-78

RAZÃO SOCIAL: LIGA ALAGOANA CONTRA A TUBERCULOSE

PARLAMENTAR: LEO LOUREIRO

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0205.4347 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO

EMENDA: LL-009 - I0112

FONTE: 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41 - CONTRIBUICOES

VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento se dará em PARCELA ÚNICA, em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, à conta da dotação alocada no orçamento referido na Cláusula Quarta.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já citados.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Leis Orçamentárias vigentes.

Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 626250

TERMO DE FOMENTO Nº. 021/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, LIGA ALAGOANA CONTRA A TUBERCULOSE.

PROCESSO N.º E: 02000.0000022010/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12. 200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.449.924-92, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 64.245, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de fevereiro de 2019.

ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS: LIGA ALAGOANA CONTRA A TUBERCULOSE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.310.579/0001-78, com sede na Rua Professor Jose da Silveira Camerino, 1065 - Pinheiro - Maceió - AL - CEP: 57057-250, neste Ato representado por seu Presidente, Sr. ARNON FARIAS CAMPOS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 068.232.974-68, empossado para continuidade do período de 2021/2023, nomeado através da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Liga Alagoana contra a Tuberculose para fins de comunicar vacância do cargo de Presidente ocorrida no dia 17 de agosto de 2021.

OBJETO: Este Termo de Fomento, decorrente da Emenda Individual Impositiva nº CB - 13 - I0135, autorizada pela Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, para o exercício de (2021), tem por objeto é o Custeio das ações de assistência médica ambulatorial e hospitalar da LIGA ALAGOANA CONTRA A TUBERCULOSE (Hospital Geral Sanatório), visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à entidade privada, sem fins lucrativos, conforme especificações estabelecidas no Plano de

Trabalho.

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento é até o final do presente exercício, em 31 de dezembro de 2021, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogado, para cumprir o Plano de Trabalho, nos casos de autorizados em lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.310.579/0001-78

RAZÃO SOCIAL: LIGA ALAGOANA CONTRA A TUBERCULOSE

PARLAMENTAR: CABO BEBETO

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0205.4347 - QUALIFICAÇÃO DA

ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO

EMENDA: CB - 13 - I0135

FONTE: 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÕES

VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento se dará em PARCELA ÚNICA, em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, à conta da dotação alocada no orçamento referido na Cláusula Quarta.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já citados.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Leis Orçamentárias vigentes.

Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 626251

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000010891/2021- AQUISIÇÃO DE OPME'S PARA CIRURGIA CARDÍACA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Dezembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 626164

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.10952/2021- Aquisição de OPME's para Cirurgia Cardíaca. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 626189

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo:02000/7330/2021-Aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO - FENTANILA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 626224

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 2000/19881/2021 - MATERIAL DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E LIMPEZA, exclusivamente para os itens 08 e 09 - PIJAMAS tamanhos M e G. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 626226

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000018321/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Zolpidem 10mg e Dexlansoprazol 60mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 626234

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000/25045/2021-PESQUISA DE MERCADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RESFRIADOR DE LÍQUIDO (TIPO CHILLER). - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 626246

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000030838/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Temozolomida 100mg e 20mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 626260

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000030840/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Omalizumabe 150mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 626261

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo - SEDETUR/AL**

PORTARIA/SEDETUR N° 602/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001813/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

ALAY CORREIA DE AMORIM

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 146.670.024-68

RG: 300 887 SSP AL

Matrícula: 9466-04

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 15/12/2021 até 18/12/2021

DESTINO: Arapiraca, Palmeira dos Índios e Penedo/AL

OBJETIVO: Governo Presente 12ª edição 2021.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2700 - Modernização do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 3 de dezembro de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEDETUR N° 603/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001813/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

ROBERTA BASTOS DE CARVALHO

Cargo: GERENTE

CPF: 050.742.324-06

RG: 34322558 SSP AL

Matrícula: 474-0

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 15/12/2021 até 18/12/2021

DESTINO: Arapiraca, Palmeira dos Índios e Penedo/AL

OBJETIVO: Governo Presente 12ª edição 2021.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2700 - Modernização do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 3 de dezembro de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEDETUR N° 604/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001813/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

MELQUISEDEC CORREIA LOPES

Cargo: SUPERVISOR

CPF: 086.972.454-19

RG: 32675275 SSP AL

Matrícula: 469-3

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 15/12/2021 até 18/12/2021

DESTINO: Arapiraca, Palmeira dos Índios e Penedo/AL

OBJETIVO: Governo Presente 12ª edição 2021.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2700 - Modernização do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 3 de dezembro de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEDETUR N° 605/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001813/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

DEBORA ARAÚJO DE CARVALHO

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

CPF: 110.534.484-30

RG: 34621717 SSP AL

Matrícula: 399-9

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 15/12/2021 até 18/12/2021

DESTINO: Arapiraca, Palmeira dos Índios e Penedo/AL

OBJETIVO: Governo Presente 12ª edição 2021.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2700 - Modernização do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 3 de dezembro de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEDETUR N° 606/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001813/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

JOSE MAURICIO SILVA DE LIMA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL

CPF: 604.855.584-91

RG: 2000003026226 SSP AL

Matrícula: 440-5

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 15/12/2021 até 18/12/2021

DESTINO: Arapiraca, Palmeira dos Índios e Penedo/AL

OBJETIVO: Governo Presente 12ª edição 2021.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2700 - Modernização do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 3 de dezembro de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEDETUR N° 607/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001813/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

EMANUELLE SOARES GOES

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

CPF: 076.591.664-92

RG: 35492589 SSP AL

Matrícula: 447-2

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 15/12/2021 até 18/12/2021

DESTINO: Arapiraca, Palmeira dos Índios e Penedo/AL

OBJETIVO: Governo Presente 12ª edição 2021.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2700 - Modernização do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 3 de dezembro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

PORTARIA SEDETUR N° 608/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 47 de 2015, conforme consta nos autos do Processo Administrativo n° E:02900.0000000198/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Warllen David Bezerra Nascimento Mesquita, Assessor Especial, nível ASE 1, matrícula funcional 471, inscrito no CPF sob n° 078.260.094-80, como Gestor Contratual do Contrato AMGESP n° 038/2021, celebrado entre esta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR e a empresa WILIVRO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 05.788.199/0001-88, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada e apta para realizar cursos de qualificação, em módulo online, com plataforma de ensino e aplicativos para iOS e Android, utilizando tecnologia de educação mediada por elementos didáticos interativos, nas especificações, padrões técnicos e qualidade para atender o Projeto Escola do Empreendedor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Maceió/AL, em 06 de dezembro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 625987

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 26/2021

I- Processo Administrativo: E:02900.0000001823/2021

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL / Endereço: Av. da Paz n°1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Marcius Beltrão Siqueira / CPF: 536.534.324-72.

III- Permissionário: O BOTICÁRIO / CNPJ: 08.489.643/0001-52 / Endereço: Rua Desportista Humberto Guimarães, n° 343, Ponta Verde, Maceió/AL / CEP: 57035-030 / Representante: João Marcelo Cansanção Loureiro / CPF: 043.604.124-36.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "O BOTICÁRIO", nos dias 07/12/2021 e 08/12/2021, ficando disponível o uso pelo Permissionário nos espaços, conforme proposta n° 123/2021.

V- Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2021.

VI- Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VII- Vigência: até 08 de dezembro de 2021.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marcius Beltrão Siqueira e João Marcelo Cansanção Loureiro.

Gabinete do Secretário de Estado, Maceió/AL, em 6 de dezembro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 626239

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POAL 016/2021

O pregoeiro da PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - POAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista um vício na contagem de dias para realização da licitação do Processo n.º E:02102.0000001403/2021, com fulcro na Súmula 473 do STF, correspondente ao Pregão Eletrônico n.º 016/2021 (Aquisição de material de limpeza), COMUNICA aos interessados que o referido certame licitatório, que seria realizado no dia 17 de dezembro de 2021, às 10:00, foi suspenso.

JÚLIO CÉSAR MARINHO DE ARAÚJO
Gerencia Executiva administrativa
Pregoeiro

Protocolo 626139

ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHOADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIAAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRAALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENAALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETOALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENACASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCARCEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIMDER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANO GOMESDETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃODITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUFEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOSFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOSIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJOITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIORITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZLIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZESPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESSERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS**Agência de Fomento de Alagoas S/A - DESENVOLVE**EXTRATO AO CONTRATO Nº 015/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:
E:25050-0000000128/2021 (SEI)

Contratante: A AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.769.660/0001-95, com sede na Rua Deputado José Lages, nº 972, esquina com a Rua José Júlio Sawyer, Ponta Verde, Maceió/AL, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 136.083.804-00, portador da cédula de identidade nº 264436 – SSP/AL, e pelo Diretor Administrativo Financeiro, Sr. EDUARDO BRASIL BARRETO, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.255.854-18, portador da cédula de identidade nº 98001149238 – SSP/AL, ambos residentes e domiciliados em Maceió/AL.

Contratado: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0172-64, com sede à Rua Prof. Vital Barbosa, nº 212, Ponta Verde, CEP: 57035-400, Maceió/AL, neste ato representado por seu procurador, Sr. EDUARDO WANDERLEY DO RÊGO, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, portador da cédula de identidade nº 2002002178343 - SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 920.218.673-15, residente e domiciliado no Estado da Bahia.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a conservação e assistência técnica de 01 (um) elevador com capacidade para 06 (seis) pessoas ou 420 (quatrocentos e vinte) kg instalado na sede da Desenvolve.

Prazo: O prazo para prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato contratual no DOEAL, podendo esse prazo ser prorrogado por vontade das partes.

Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Data da Assinatura: 01/12/2021.

Recursos: Recursos do Estado de Alagoas.

Signatários: Os mesmos já citados.

José Humberto Maurício de Lira
Diretor Presidente**Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)**

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP N.º - N.º 13.248/2021

Processo nº 2000-7207/2020-SESAU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS HOSPITALARES PARA A ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA, CAIXA BÁSICA DE JOELHO, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01 e 02:

EMPRESA
MEDICAL VENETUS COM DE PROD HOSP EIRELI EPP CNPJ: 13.302.865/0001-54
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); Valor global: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); Valor global: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
Valor total: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Item 03:

EMPRESA
NEW SERVICE COM E SERV DE MANUT DE EQUIP MED HOSP LTDA CNPJ: 40.908.787/0001-59

ITEM 03: Valor unitário: R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais); Valor global: R\$ 1.458,00 (mil quatrocentos e cinquenta e oito reais). Valor total: R\$ 1.458,00 (mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).

Valor total do item adjudicado: R\$ 9.858,00 (nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais).

Maceió, 06 de dezembro de 2021.

Rafael Souza Guimarães Assunção
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 626223

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-12.519/2021

Processo n° 2000-11348/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA CARRO TÉRMICO, TIPO
BUFFET - BANDEJA/CUBA

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01

EMPRESA MACHADO ARMARINHOS LTDA CNPJ: 24.174.062/0001-88
Item 01 Valor unitário: R\$ 162,10 (cento e sessenta e dois reais e dez centavos) Valor global: R\$ 40.849,20 (quarenta mil e oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)
Valor total: R\$ 40.849,20 (quarenta mil e oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 40.849,20 (quarenta mil e oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)

Maceió, 06 de dezembro de 2021.

Mariana Milk Spalding
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 626184

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-13.117/2021

Processo n° 4105-914/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO 05- PLS N°
130/2020

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 02

EMPRESA IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURA CNPJ: 10.416.895/0001-01
Item 02: Valor unitário: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) Valor global: R\$ 36.450,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais) Valor total: R\$ 36.450,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 36.450,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Maceió, 06 de dezembro de 2021.

Luiz Felipe Lopes Sarmento
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 626236

AVISO 0692021-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 68.120/2019

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2021 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.

3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.

4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços-SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-142-2021-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL)	15/12/2021	E:04105.1096/2021

Amnon Gonçalves Melo
Assessor Técnico
Mat.159-7

Protocolo 625930

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS 2. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n° 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." Inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

OS ITENS 07 (Cafeína, composição: sal citrato, concentração: 5 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral em base de xarope simples, característica adicional: especialmente manipulada) E 11 (Fosfato tricálcico, concentração: 38 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral, característica adicional: medicamento especialmente manipulado) FORAM EXCLUÍDOS DO PLS POR FRACASSO NA COTAÇÃO DE PREÇOS.

INFORMAMOS QUE A SESAU ALTEROU O QUANTITATIVO DE SUA DEMANDA.

PLS N° 260/2019-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS 2- PROCESSO: E: 4105-901/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	SESAU	TOTAL
01	Ácido fólico, concentração: 5 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral, adicional: especialmente manipulado	frasco c/ 50 mL		333	333

02	Ácidos graxos essenciais, composição: composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, componentes: linoléico, lecitina de soja, apresentação: associados com vitaminas "a" e "e", tipo: loção oleosa	frasco c/ 100mL	30	97.279	97.309
03	Ácido acético, concentração: a 3%, forma farmacêutica: solução aquosa	Mililitro - Unidade Complementar frasco c/ 200mL		416	416
04	Ácido acético, concentração: a 5%, forma farmacêutica: solução aquosa	Mililitro - Unidade Complementar frasco c/ 200mL		416	416
05	Ácido tricloroacético (tca), concentração: a 70%, forma farmacêutica: solução aquosa	frasco c/ 50 mL		307	307
06	Ácido tricloroacético (tca), dosagem: 90%, apresentação: solução aquosa	frasco c/ 50 mL		307	307
07	Corante, tipo: lugol fraco, aspecto físico: líquido, características adicionais: solução a 1%	frasco c/ 500mL		265	265
08	Espironolactona, concentração: 5 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral em base de xarope simples, característica adicional: formulação especialmente manipulada	frasco c/ 50 mL		497	497
09	Extrato medicinal, princípio ativo: benjoim, composição: styrax tokinensis, concentração: 10%, forma farmacêutica: tintura	frasco c/ 50 mL		343	343
10	Hidrocloreto de zidovudina, concentração: 5 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral, característica adicional: formulação especialmente manipulada	frasco c/ 50 mL		343	343
11	Reagente para diagnóstico clínico 7, características adicionais: citometria de fluxo, componentes adicionais: solução fixadora	frasco c/ 100mL		390	390
12	Sildenafil, composição: sal citrato, concentração: 1 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral, característica adicional: formulação especialmente manipulada	frasco com 30mL		163	163
13	Sulfadiazina, concentração: 100 mg, forma farmacêutica: oral, característica adicional: formulação especialmente manipulada	frasco c/ 50 mL		568	568

Davi Calça de Maya Gomes

Assessor Técnico

Mat.156-2

Protocolo 625982

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 200/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0073/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO - PLS N° 048/2019, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 07 de dezembro de 2021.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

Protocolo 626122

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-197/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO JURÍDICO PGE-PLIC (DOC. SEIN° 10027014) e aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD (DOC. SEI N° 10051841), emitidos pela d. Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP N° 11.305/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (03) - PLS N° 042/2021, que teve como vencedoras as empresas: MACHADO ARMARINHOS LTDA, inscrita no CNPJ: 24.174.062/0001-88, vencedora dos itens: 01, 03, 12 e 13 com o valor total de R\$ 127.545,53 (Cento e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), GEINE H C CUNHA EIRELI, inscrita no CNPJ: 28.207.226/0001-87, vencedora do item: 08, com o valor total de R\$ 56.285,38 (Cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.351.431/0001-14, vencedora do item: 05, com o valor total de R\$ 4.870,08 (Quatro mil, oitocentos e setenta reais e oito centavos) e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ: 40.876.269/0001-50, vencedora do item: 09, com o valor total de R\$ 8.654,10 (oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 197.355,09 (Cento e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (03) - PLS N° 042/2021, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (03) - PLS N° 042/2021.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 06 de dezembro de 2021.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 626240

No dia 06 de dezembro de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. N° 4104-2224/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NOTEBOOKS - DELEGADO À UNEAL;
Proc. N° 34000-13591/2020 - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS - DELEGADO À SERIS;
Proc. N° 2100-3026/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TREINAMENTO SOBRE DESENVOLVIMENTO PESSOAL, COM FOCO EM EDUCAÇÃO FINANCEIRA E INVESTIMENTOS - DELEGADO À SSP;
Proc. N° 1203.1461/2020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - DELEGADO À SSP/AL;
Proc. N° 41010-4239/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO - DELEGADO À UNCISAL;
Proc. N° 30004-1916/2021 - Contratação de empresa especializada em serviços de

coleta de lixo - SEPREV;
Proc. Nº 2000-22304/2017 - Aquisição de mobiliários de escritório - SESAU;
Proc. Nº 2000-17725/2021 - Aquisição de insumos para refrigeração e transporte dos materiais coletados - SESAU;
Proc. Nº 2000-19529/2021 - Aquisição de sistema de hemodinâmica, destinado ao hospital metropolitano de alagoas - hma - SESAU;
Proc. Nº 2000-24793/2021 - Aquisição de equipamento e material permanente - SESAU;
Proc. Nº 14056-1087/2020 - Aquisição de impressoras - EMATER;
Proc. Nº 2000-16444/2020 - Aquisição de instrumentais para cirurgia geral do hospital metropolitano de alagoas - SESAU;
Proc. Nº 2000-6062/2021- Aquisição de equipamentos eletromédicos assistenciais e de apoio, destinados a upa arapiraca e hospital da criança - SESAU;
Proc. Nº 2000-12513/2021 - Contratação de serviços continuados sem mão de obra com dedicação exclusiva de manutenção corretiva, preventiva e reposição de peças e acessórios dos equipamentos que compõem os sistemas de elevadores (dos tipos social e de serviços)
Proc. Nº 4105-201/2021 - Aquisição de materiais de salvamento aquático - AMGESP;
Proc. Nº 4105-766/2021 - Aquisição de colchões para cama hospitalar - AMGESP;
Proc. Nº 2000-1232/2021 - Aquisição de epi's e saneantes - (mascara n95, mascara

cirurgica, luvas cirurgicas, alcool gel e alcool líquido) - SESAU;
Proc. Nº 4105-766/2021 - Aquisição de colchões para cama hospitalar - pls 128/2021 - AMGESP;
Proc. Nº 1800-27586/2021 - Solicitação de locação de 05 (cinco) veículos padrão "e3" - SEDUC;
Proc. Nº 2600-1235/2021 - Locação eventual de 10 veículos, padrão "d" - SECULT;
Proc. Nº 2102-3435/2021 - Aquisição de material de expediente (papel) - POAL;
Proc. Nº 4105-314/2021 - Aquisição de materiais para espaços lúdicos - AMGESP;
Proc. Nº 41010-19640/2021 - Encaminhando de faturas da oi móvel - UNCISAL;
Proc. Nº 1500-40999/2021 - Contrato nº 002/2019 - SEFAZ;
Proc. Nº 35032-2149/2021 - Pagamento de linhas móveis - SETRAND;
Proc. Nº 2000-30263/2021 - Solicitação de pagamento oi móvel outubro/2021 - SESAU;
Proc. Nº 34000-15623/2020 - Contratação do serviço de locação equipamento de raio-x e detector de metais - SERIS.

Maceió, em 06 de dezembro de 2021.

Wagner Gomes Ritir
Assessor Técnico

Protocolo 626243

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 291/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSAS CATEGORIAS) - PLS Nº 070/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA PROFARMA SPECIALTY S.A.

PROCESSO: 4105-490/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.372/2021

ATA DE RP Nº 291/2021

EXTRATO: Nº 462/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: PROFARMA SPECIALTY S.A, CNPJ: 81.887.838/0007-36, Inscrição Estadual: 082.851.68-9, sediada na Rua Jose Oswaldo Darwich, nº 239, QD 2, Lote 10, Bairro Civit I, Serra/ES, CEP: 29168-020, telefone: (11) 3572-3500/ 5054-9199, Email: licitacao0,00ofarmapecialty.com.br, fiscal0,00ofarmaspecialty.com.br, representada por sua Responsável Legal, Sra. Roselei Krasnievicz, portadora do CPF nº 851.555.861-00 e RG nº 4647341 SPTC/ GO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSAS CATEGORIAS) - PLS Nº 070/2020;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 349.417,80 (trezentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Itens	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
13	MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO:800 MG	MESACOL	COMPRIMIDO	310.573	0,90	279.515,70
14	MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO:800 MG	MESACOL	COMPRIMIDO	77.669	0,90	69.902,10

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO UTILIZAÇÃO DE ATA	MAXIMA	PARA	TOTAL
13	COMPRIMIDO	293.004	10%	50%			310.573
14	COMPRIMIDO	95.238	10%	50%			77.669

Protocolo 626243

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 302/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF DIVERSOS - PLS Nº 137/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD MEDICOS E COSMETICOS LTDA;
PROCESSO: 4105-982/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.443/2021
ATA DE RP Nº 302/2021
EXTRATO: Nº 463/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD MEDICOS E COSMETICOS LTDA; CNPJ: 15.145.035/0001-96, Inscrição Estadual: 165057531, sediada na Rua do Luxemburgo, s/nº, Galpão 01, Granjas Rurais Presidente VargaS, SALVADOR-BA; Cep: 41.230-130; telefone: (71) 3015-9887; E-mail: licitacao@riobahiafarma.com.br, representada por seu Responsável Legal, Sr. Edneide Santos da Silva, portador do CPF nº 826.641.455-68 e RG nº : 06603205-92 SSP/BA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF DIVERSOS - PLS Nº 137/2020
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 57.279,60 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2021;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Itens	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
24	Gabapentina, dosagem: 300 mg	AUROBINDO	CÁPSULA	190.932	0,30	57.279,60

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	DE	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA UTILIZAÇÃO DE ATA	PARA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
24	CÁPSULA		190.932	10%		50%	190.932

Protocolo 626248

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 339/2021 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS 2 - PLS Nº 015/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA;
PROCESSO: 4105-054/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.452/2021
ATA DE RP Nº 339/2021
EXTRATO: Nº 464/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; CNPJ: 10.782.385/0001-40; sediada na Rua R, nº 171, Parque Montenegro II, Bairro José Walter, Fortaleza/CE, CEP: 60.751-400; tel.: (85)3099-1273; (85) 9.9856-3488; e-mail: comercial@gbcomercio.com.br financeiro@gbcomercio.com.br; representada pelo Sr. Adriano Holanda Ferreira, portador do CPF nº 623.024.503-53 e RG nº 93002111900 SSPDS/CE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS 2 - PLS Nº 015/2021
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 354.226,70 (trezentos e cinquenta e quatro mil eduzentos e vinte e seis reais e setenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2021;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01 (exclusivo)	Amniótomo, material: plástico, comprimento: cerca de 25 cm, embalagem: embalagem individual, esterilidade : estéril, descartável	Vitalgold	Unidade	11.913	R\$ 1,46	R\$ 17.392,98
06	Abaixador língua, material: plástico, tipo: descartável, comprimento: cerca de 14 cm, formato: tipo espátula, embalagem individual, largura: cerca de 1,50 cm, espessura: cerca de 2 mm	Agaplastic	Unidade	243.838	R\$ 0,79	R\$ 192.632,02
07 (cota)	Abaixador língua, material: plástico, tipo: descartável, comprimento: cerca de 14 cm, formato: tipo espátula, embalagem individual, largura: cerca de 1,50 cm, espessura: cerca de 2 mm	Agaplastic	Unidade	81.279	R\$ 0,79	R\$ 64.210,41

11 (cota)	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual	Nevoa	Embalagem C/ 500 G	7.123	R\$ 11,23	R\$ 79.991,29
--------------	---	-------	--------------------	-------	-----------	---------------

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA UTILIZAÇÃO DE ATA	PARA	TOTAL
01 (exclusivo)	UNIDADE	11.913	10%	50%		11.913
06	UNIDADE	243.838	10%	50%		243.838
07 (cota)	UNIDADE	81.279	10%	50%		81.279
11 (cota)	EMBALAGEM C/ 500G	7.123	10%	50%		7.123

Protocolo 626249

Gás de Alagoas - S/A - ALGÁS

A Gás de Alagoas S/A – ALGÁS torna público, os extratos de contratos, de atas de registro de preços, autorização de fornecimento de material, autorização de fornecimento de serviço e de aditamentos, conforme abaixo:

Extratos de Contrato, Ata de Registro de Preços, Autorização de Fornecimento de Material e de Serviço.

Contrato: CD nº 014.2021; Contratado: Sotel Hotelaria Ltda (Hotel Best Western); CNPJ: 09.326.499/0001-04; Objeto Contratual: Locação de espaço para evento corporativo com Coffee break e serviço de sala (café e água); Valor Global: R\$ 3.427,20; Vigência: 30 dias; Processo: E: 25529.0000000612/2021; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Carta Contrato: nº 035.2021; Contratado: Convicta Auditores Independentes S/S; CNPJ: 03.061.922/0001-05; Objeto Contratual: Contratação dos serviços de auditoria independente das Demonstrações Financeiras; Valor Global: R\$ 15.000,00; Vigência: 12 meses a partir da emissão da Autorização dos Serviços; Processo: E: 25529.0000000289/2021; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Carta Contrato: nº 040.2021; Contratado: Serviço Social da Indústria - SESI; CNPJ: 03.798.336/0002-10; Objeto Contratual: Contratação dos Serviços de Massagem Laboral; Valor Global: R\$ 24.192,00; Vigência: 12 (doze) meses a partir da autorização dos serviços; Processo: E: 25529.0000000451/2021; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Carta Contrato: nº 041.2021; Contratado: K M Arquitetura E Engenharia Eireli; CNPJ: 32.310.469/0001-13; Objeto Contratual: Contratação dos Serviços de Atualização do Projeto Contra Incêndio e Emergências – PSCIE da ALGÁS; Valor Global: R\$ 3.700,00; Vigência: 06 meses após a assinatura do contrato; Processo: E: 25529.0000000449/2021; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Contrato de Patrocínio: nº 003.2021; Contratado: Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - Seccional Alagoas; CNPJ: 08.102.978/0001-76; Objeto Contratual: Patrocínio ao Festival Bar em Bar 2021; Valor Global: R\$ 10.000,00; Vigência: 60 dias a partir da assinatura do contrato; Processo: E: 25529.0000000454/2021; Licitação: Dispensa de Licitação.

Contrato de Patrocínio: nº 004.2021; Contratado: Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Estado de Alagoas; CNPJ: 08.447.450/0001-39; Objeto Contratual: Patrocínio ao Prêmio Master Ademi 2021; Valor Global: R\$ 25.000,00; Vigência: 60 dias a partir da assinatura do contrato; Processo: E: 25529.0000000527/2021; Licitação: Dispensa de Licitação.

Autorização Autônoma de Serviços: nº 014.2021; Contratado: Daniel Martinez; CPF: 312.052.788-26; Objeto Contratual: Contratação de profissional para ministrar palestra de saúde mental e emocional na ALGÁS; Valor Global: R\$ 8.000,00; Vigência: a partir da assinatura até 45 dias após o prazo final de conclusão dos serviços; Processo: E: 25529.0000000506/2021; Licitação: Inexigibilidade nº 021.2021.

Autorização Autônoma de Serviços: nº 015.2021; Contratado: Editora A Ltda; CNPJ: 07.330.163/0001-81; Objeto Contratual: Contratação dos serviços de assessoria de imprensa e relações públicas pelo período de 30 dias; Valor Global: R\$

2.950,00; Vigência: a partir da assinatura até 45 dias após o prazo final de conclusão dos serviços; Processo: E: 25529.0000000457/2021; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 25282; Contratado: F.G.S. Brasil Indústria e Comércio Ltda; CNPJ: 02.291.486/0001-90; Objeto Contratual: Aquisição de medidores; Valor Global: R\$ 142.521,12; Data de Emissão: 02/12/2021; Processo: E: 25529.0000000671/2021; Licitação: nº 001.2021.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 25283; Contratado: Accell Soluções para Engenharia e Água Ltda; CNPJ: 60.882.719/0006-30; Objeto Contratual: Aquisição de medidores; Valor Global: R\$ 237.960,19; Data de Emissão: 02/12/2021; Processo: E: 25529.0000000671/2021; Licitação: nº 001.2021.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 25284; Contratado: Gascat Indústria e Comércio Ltda; CNPJ: 00.965.449/0001-94; Objeto Contratual: Aquisição de medidores; Valor Global: R\$ 150.333,33; Data de Emissão: 02/12/2021; Processo: E: 25529.0000000671/2021; Licitação: nº 001.2021.

Autorização de Fornecimento de Serviço: nº 25183; Contratado: Renttec Locação de Equipamentos Ltda; CNPJ: 07.630.342/0001-34; Objeto Contratual: Locação de equipamentos de imagem e som para evento corporativo; Valor Global: R\$ 1.854,00; Data de Emissão: 17/11/2021; Processo: E: 25529.0000000623/2021; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Serviço: nº 25203; Contratado: Editora Globo S/A; CNPJ: 04.067.191/0001-60; Objeto Contratual: Contratação de assinaturas digitais para acesso on-line a jornais; Valor Global: R\$ 586,80; Data de Emissão: 03/12/2021; Processo: E: 25529.0000000299/2021; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Serviço: nº 25281; Contratado: Empresa Folha da Manhã S.A.; CNPJ: 60.579.703/0001-48; Objeto Contratual: Contratação de assinaturas digitais para acesso on-line a jornais; Valor Global: R\$ 99,00; Data de Emissão: 03/12/2021; Processo: E: 25529.0000000299/2021; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 25024; Contratado: SSB – Selos de Segurança do Brasil Eireli; CNPJ: 34.560.391/0001-10; Objeto Contratual: Aquisição de arames para lacres; Valor Global: R\$ 6.908,00; Data de Emissão: 03/11/2021; Processo: E: 25529.0000000395/2021; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 25187; Contratado: Indústria e Comércio de Juntas LGT Servflex Ltda; CNPJ: 62.714.472/0001-63; Objeto Contratual: Aquisição de juntas de vedação para flanges; Valor Global: R\$ 2.557,72; Data de Emissão: 18/11/2021; Processo: E: 25529.0000000310/2021; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 25193; Contratado: Juntax Indústria e Comércio de vedações Eireli; CNPJ: 27.443.645/0001-55; Objeto Contratual: Aquisição de juntas de vedação para flanges; Valor Global: R\$ 5.999,30; Data de Emissão: 18/11/2021; Processo: E: 25529.0000000310/2021; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 25214; Contratado: Central das Impresoras Comércio Ltda; CNPJ: 08.986.363/0001-50; Objeto Contratual: Compra de Telefone sem fio e Telefone com fio e identificador de chamadas; Valor Global: R\$ 919,50; Data de Emissão: 23/11/2021; Processo: E: 25529.0000000414/2020; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Extrato de Aditamento e Distrato

Aditamento: nº 01; Carta Contrato: nº 038.2020; Contratado: EAM Sistemas de Informática Ltda; CNPJ: 07.537.669/0001-66; Objeto do Aditamento: prorrogação da vigência contratual, inclusão da Cláusula de Integridade e de Compliance e da Cláusula Geral de Proteção de Dados – LGPD; Valor Global: R\$ 39.115,17; Processo: E: 25529.0000000565/2021.

Aditamento: nº 01; Contrato: nº 020.2020; Contratado: Gascat Indústria e Comércio Ltda; CNPJ: 00.965.449/0001-94; Objeto do Aditamento: prorrogação da vigência contratual, inclusão da Cláusula de Integridade e de Compliance e da Cláusula Geral de Proteção de Dados – LGPD; Valor Global: R\$ 135.892,26; Processo: E: 25529.0000000525/2021.

Aditamento: nº 01; Contrato: AAS nº 004.2020; Contratado: Agendor Serviços de Internet Ltda; CNPJ: 15.515.900/0001-49; Objeto do Aditamento: prorrogação da vigência contratual, reajuste contratual, inclusão da Cláusula de Integridade e de Compliance e da Cláusula Geral de Proteção de Dados – LGPD; Valor Global: R\$ 4.597,18; Processo: E: 25529.0000000480/2021.

Responsável pela resenha: Mirian Cavalcante Tavares – Assistente de Processos Organizacionais – ALGÁS.

Alagoas Previdência

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. JOSÉ ARSENIO FREIRE DE MENDONÇA (CPF 241.023.344-91), em razão de tentativas frustradas de notificação e contato, para dar conhecimento do indeferimento do processo administrativo nº E:04799.0000005951/2019. A parte pode ter vista dos autos e exercer seu direito à ampla defesa.

Protocolo 625896

Processo nº E:04799.0000005453/2021

Interessado(a): RITA DE CÁSSIA SIMIONI DOS SANTOS

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005453/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária RITA DE CÁSSIA SIMIONI DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade Nº 7.591.830 SSP/SP e do CPF Nº 006.396.228-58, na qualidade de esposa do ex-segurado JERONIMO ROBERTO FERNANDES DOS SANTOS, portador do CPF Nº 139.966.904-44, Matrícula Nº 65535, do Tribunal de Justiça de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1358/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1632/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 06 de dezembro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 625934

Processo nº E:04799.0000004647/2021

Interessado(a): GALBA VERÇOSA SILVA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004647/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário GALBA VERÇOSA SILVA, portador da Carteira de Identidade Nº 104.403 SSP/AL e do CPF Nº 004.710.384-15, na qualidade de esposa da ex-segurada MAMBRE FERREIRA VERÇOSA SILVA, portadora do CPF Nº 470.052.204-63, Matrícula Nº 0013317-5 e Nº de Ordem 0039517, da Secretaria

de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1340/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1594/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 06 de dezembro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 625956

Processo nº E:04799.0000005645/2021

Interessado(a): LUCIA DE FATIMA LIMA CORDEIRO

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005645/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária LUCIA DE FATIMA LIMA CORDEIRO, portadora da Carteira de Identidade Nº 195629 SSP/AL e do CPF Nº 495.074.004-00, na qualidade de esposa do ex-segurado JOSE CARLOS CORDEIRO, portador do CPF Nº 026.227.344-68, Matrícula Nº 0012406-0 e Nº de Ordem 0041540, da Procuradoria Geral do Estado, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1356/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1631/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 06 de dezembro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 625974

Processo nº E:04799.0000004319/2021

Interessado(a): JOSÉ IALDO AQUINO

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004319/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOSÉ IALDO AQUINO, portador da Carteira de Identidade Nº 840343 SSP/PE e do CPF Nº 098.873.004-97, na qualidade de esposa da ex-segurada LEDA MARIA PACIFICO AQUINO, portador do CPF Nº 087.389.634-34, Matrícula Nº 0023668-3 e Nº de Ordem 0047391, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1253/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1613/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019.

Maceió, 06 de dezembro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 626014

Processo nº E:04799.0000003849/2021

Interessado(a): YOLANDA LINS LEITE

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003849/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária YOLANDA LINS LEITE, portadora da Carteira de Identidade Nº 243627 SESP/AL e do CPF Nº 228.087.794-53, na qualidade de esposa do ex-segurado JERONIMO DE ALMEIDA LEITE, portador do CPF Nº 578.426.478-87, Matrícula Nº 0023386-2 e Nº de Ordem 0008403, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1082/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1267/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019.

Maceió, 06 de dezembro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 626045

Processo nº E:04799.0000003078/2021
Interessado(a): SEVERINA RAMOS SOARES FERREIRA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003078/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária SEVERINA RAMOS SOARES FERREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 410024 SESP/AL e do CPF nº 276.627.214-34, na qualidade de esposa do ex-segurado ARTUR FERREIRA NETO, portador do CPF nº 060.522.824-87, Matrícula nº 0029177-3 e nº de Ordem 0012826, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1097/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1275/2021, da Doutra Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar nº 52/2019.

Maceió, 06 de dezembro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 626069

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 06 de dezembro de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000005008/2021

Interessado(a): ARLETE RODRIGUES DE FARIAS

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 626121

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 06 de dezembro de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000005703/2021

Interessado(a): Edmilson Fernando da Silva

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 626123

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 06 de dezembro de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000005687/2021

Interessado(a): ABIRAM DE ARAÚJO PARANHOS LOPES

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 626125

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 06 de dezembro de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000005673/2021

Interessado(a): Celso Brito Ferreira

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 626127

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 06 de dezembro de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004802/2021

Interessado(a): MARIA LAURENICE GOMES SANTOS

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 626128

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 06 de dezembro de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000005707/2021

Interessado(a): SAVILE SILVA DE SOUZA

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 626129

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 06 de dezembro de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000005729/2021

Interessado(a): Pedro Américo de Miranda

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 626130

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 06 de dezembro de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000005686/2021

Interessado(a): Wagner Lamenha de Magalhães Mauricio

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 626131

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 06 de dezembro de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000005593/2021

Interessado(a): MARIA DE LOURDES CAVALCANTE BARROS

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 626151

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 06 de dezembro de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000005730/2021

Interessado(a): Genesia Maria de França Rocha

Assunto: Cópia de processo administrativo

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 626154

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 06 de dezembro de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004634/2021

Interessado(a): MARALUCIA PORCIUNCULA RABELO

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 626160

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 06 de dezembro de 2021, o seguinte processo:

Processo E:04799.0000005520/2021

Interessado(a): MARIA IZABEL VIEIRA CAVALCANTI DE CERQUEIRA

Assunto: Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 626231

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 06 de dezembro de 2021, o seguinte processo:

Processo E:04799.0000005544/2021

Interessado(a): FRANCISCO CARLOS DE LIMA

Assunto: Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 626232

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 06 de dezembro de 2021, o seguinte processo:

Processo E:04799.0000005510/2021

Interessado(a): Ana Claudia Rodrigues Lopes

Assunto: Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 626233

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

PORTARIA/DETRAN Nº1717/2021

O Diretor-Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual nº 60.041/2018, e no Processo Administrativo Eletrônico E:01206.0000041890/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Agentes de Trânsito os Policiais Militares: JOSINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula: 0000094846, CARLOS ALEXANDRE BARROS DE ARAÚJO, matrícula: 0000100498, ALEX FAGUNDES DOS SANTOS, matrícula: 0000312274, CICERO SILVA DOS SANTOS, matrícula: 0000112534, GRÉCIO DARKE JESUS DE FREITAS, matrícula: 0001202626, WILLIAM FARIAS RIBEIRO, matrícula: 0000007200, JOSÉ CLODOALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula: 0000005487, ESPEDITO JOSE DA SILVA PEREIRA, matrícula: 0000349305, EMMANUEL BARBOSA MENEZES, matrícula: 0000002259, JADIEL ANDRADE DA SILVEIRA JUNIOR, matrícula: 0000023655.

Art. 2º. Esta Portaria não revoga designações anteriores destes agentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 24 de novembro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº1605/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, e conforme preceito o disposto no § 1º do Art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Registro nº 036389144-05, pertencente ao condutor JOAQUIM GUEDES DE BRITO, CPF: 568.167.902-00 em virtude de irregularidade, apurada através do Processo SEI nº E:05101.0000017944/2021;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 22 de novembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº1718/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, e conforme preceito o disposto no § 1º do Art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Registro nº 034537931-54, pertencente ao condutor ROBERTO TADEU PAZ DE OLIVEIRA, CPF: 667.860.451-20 em virtude de irregularidade apurado através do Processo SEI.: E:05101.0000018586/2021; Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 22 de novembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO, ACADÊMICO E FINANCEIRO Nº 14/2021/FAPEAL/SEDUC/AL

Processo Administrativo nº E:01800.0000008946/2021, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Parecer PGE/PLIC Nº 433/2015, Decreto Estadual de nº 43.751 de 14 de Setembro de 2015, Resolução do Conselho Superior da FAPEAL Nº 144, de 10 de setembro de 2015 e revogada pela Resolução do Conselho Superior da FAPEAL Nº 185, de 30 de junho de 2021 e suas alterações posteriores. PARTICÍPE: A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS – FAPEAL, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Rua Melo Moraes, nº 354, Centro, CEP 5702-330, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 35.562.321/0001-64, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, inscrito no CPF sob o nº 789.989.054-34 e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS – SEDUC/AL, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEP A - Bairro Farol, Maceió/AL, CEP 57055-055, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Srº Rafael de Goês Brito, inscrito no CPF sob o nº 010.354.894-73. OBJETO DO TERMO: 1.1. Constitui objeto do presente Termo a concessão de Bolsas de Desenvolvimento, Fixação e Capacitação de Recursos Humanos, voltados para o

desenvolvimento de pesquisas, estudos e análises técnicas, tecnologias de gestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento alagoano, para a execução do projeto “MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS (PEE-AL)”, através do Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas em Áreas Estratégicas do Estado de Alagoas (PDPP). DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021. DO VALOR: R\$ R\$ 219.235,00 (duzentos e dezenove mil e duzentos e trinta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 - Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário 0001 – Não definido, Fonte 0100 – Recursos Ordinários, Natureza de Despesa 3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica (Serviços Bancários). PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Sr. Fábio Guedes Gomes, Srº Rafael de Goês Brito.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

JULGAMENTO DE RECURSO

Processo: 41010.15539/2021

Decisão Autoridade Competente PE 53/2021 (Aquisição de computadores desktop e notebook).

Com fundamento no Inc. III do Art. 10 do Decreto nº 68.118, de 31 de Outubro de 2019, acolho e mantenho a decisão do pregoeiro Dellane de Miranda Freitas Mamede que julgou improcedente o recurso impetrado pela empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.602.789/0001-01, para o item 01; mantendo a empresa: HORUS SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI, para o referido item. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados por meio do site: www.sei.al.gov.br.

Maceió, 06 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Extrato do contrato nº. 011/2021– UNEAL

Processo Administrativo nº. 4104-00000002392/2021

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.634.834/0001-72.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Estantes, destinadas a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, em seus Campi.

Valor Total do Contrato: R\$ 335.515,74 (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quinze reais e setenta e quatro centavos).

Data de assinatura do Contrato: 18/11/2021.

Vigência: 06 (seis) meses

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva

Arapiraca/AL, 03 de dezembro de 2021

Odilon Máximo de Moraes

Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

PORTARIA/UNEAL Nº 655/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 04104-0000002241/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

RENILDO RIBEIRO

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO

CPF: 035.218.164-86

RG: 1758923

Matrícula: 373

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais).

PERÍODO: 27/10/2021 a 29/10/2021.

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL.

OBJETIVO: Participar da Semana Graciliano Ramos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2342 - (Manutenção das atividades da Estrutura Geral) - Fonte 0100000000 (Recursos Ordinários /Tesouro Estadual), Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - fora do estado).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS
REITOR/UNEAL

Protocolo 625978



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 76.558, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE deseficacizar o Decreto n° 76.470, de 23 de novembro de 2021, que exonerou ANDRÉ BARROS GOMES, CPF n.º 048.329.324-54, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de dezembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

*republicado por incorreção.

DECRETO N° 76.564, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 10002829, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 10053622, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:04406.0000000288/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JORGE LUIS TAVARES DE SANTANA, inscrito no CPF/MF sob o n° 420.780.404-87, ocupante do cargo em extinção de Técnico Agrícola, Classe “D”, matrícula n° 62-0, integrante da Carreira dos Profissionais do Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas – ITERAL, Parte Suplementar, Nível Superior, instituída pela Lei Estadual n° 6.524, de 23 de novembro de 2004, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de dezembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
no exercício do cargo de Governador do Estado

DECRETO N° 76.565, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 9809384, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 9843908, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 02000.00014478/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SIMONE COSTA CANSANÇÃO DA CUNHA, inscrita no CPF/MF sob o n° 209.156.244-00, ocupante do cargo de Médico, matrícula n° 53527-3, Classe “B”, integrante da Carreira de Médico, do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual n° 6.730, de 4 de abril de 2006, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de dezembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
no exercício do cargo de Governador do Estado

DECRETO N° 76.566, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 9689488, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 9794984, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 02000.00005132/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA EUDA DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob n° 164.066.644-34, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe “C”, matrícula n° 1524-5, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio, instituída pela Lei Estadual n° 6.252, de 20 de julho de 2001, com proventos

integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de dezembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
no exercício do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 76.567, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 9444991, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 9633510, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000005960/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica reformado, por incapacidade definitiva para o serviço militar, o Cabo BM RODRIGO CAVALCANTE MONTEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.083.254-42, matrícula nº 28980-9, com proventos proporcionais à razão de 15/30 (quinze, trinta avos), nos termos dos arts. 53, 54, II, 55, V, e 56, IV, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, calculados sobre seu posto atual, conforme a Lei Estadual nº 7.580, de 07 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de dezembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
no exercício do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 76.568, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 9781465, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 9823306, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000027136/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM AGNALDO SOARES BERNABÉ, inscrito no CPF/MF sob o nº 723.228.374-15, matrícula nº 10845-6, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26

de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de dezembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
no exercício do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 76.569, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 9754687, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 9790718, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000022458/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Subtenente PM ERASMO XIMENDES, inscrito no CPF/MF sob o nº 399.332.614-87, matrícula nº 8349-6, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de dezembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
no exercício do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 76.570, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 9754626, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 9790877, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo E:01206.000002504/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM MOIZES GOMES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 816.228.724-87, matrícula nº 9198-7, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com

proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de dezembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
no exercício do cargo de Governador do Estado

DECRETO N° 76.571, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 9754547, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 9791006, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo E:01206.0000014483/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM EDILSON CUPERTINO CARDOSO, inscrito no CPF/MF sob o nº 604.286.864-00, matrícula nº 8224-4, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de dezembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
no exercício do cargo de Governador do Estado

DECRETO N° 76.572, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 9754586, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 9790941, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000019669/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Sargento PM LUIZ CARLOS FRANCELINO SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 859.398.464-91, matrícula nº 9531-1, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de

2004, com proventos integrais, calculados sobre a sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de dezembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
no exercício do cargo de Governador do Estado

=====
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
=====

Gabinete Civil

PORTARIA N° 818, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-3473/2021, RESOLVE conceder à servidora VALERITA NATHALIA GAMA CAVALCANTE, CPF nº 085.060.884-88, ocupante do cargo, de provimento em comissão de Assessor Executivo de Transparência, matrícula nº 151-1, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e reais), perfazendo um total de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), para fazer face às despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de Penedo/AL, no período de 15 a 18 de dezembro de 2021, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO

Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 819, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-3441/2021, RESOLVE conceder ao servidor ALYSSON JUSTINO DA SILVA, CPF nº 008.444.964-05, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado Junto ao Gabinete Civil, Nível ASE-1, matrícula nº 80-9, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), para fazer face as despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Penedo/AL, no período de 15

a 18 de dezembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 820, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI n° E:1101-3436/2021, RESOLVE conceder à servidora CARLA RAFAELA DE OLIVEIRA LIMA SILVA, CPF n° 073.485.184-78, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado Junto ao Gabinete Civil, Nível ASE-1, matrícula n° 154-6, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), para fazer face as despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Penedo/AL, no período de 15 a 18 de dezembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 821, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo n° E:1101-2764/2021, RESOLVE conceder ao servidor SEVERINO CARVALHO GOMES, CPF n° 040.375.244-22, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, matrícula n° 130-9, 1 (uma) diária no valor de 80,00 (oitenta reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de Capela/AL, nos dias 16 e 17 de outubro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 822, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n°

43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI n° E:1101-3505/2021, RESOLVE conceder à servidora CYBELLY SANTOS DA SILVA, CPF n° 058.692.484-18, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assistente do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado Junto ao Gabinete Civil, Nível ASTT, matrícula n° 120-1, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), para fazer face as despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Penedo/AL, no período de 15 a 18 de dezembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 823, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo n° E:1101.0000003415/2021, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ MÁRCIO FERREIRA DA SILVA, CPF n° 075.893.744-07, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, matrícula n° 131-7, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Campestre/AL, nos dias 25 de novembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 824, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo n° E:1101.0000003423/2021, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ MÁRCIO FERREIRA DA SILVA, CPF n° 075.893.744-07, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, matrícula n° 131-7, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Ouro Branco/AL, nos dias 30 de novembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 825, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003418/2021, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ MÁRCIO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 075.893.744-07, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, matrícula nº 131-7, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Major Isidoro/AL, no dia 26 de novembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 826, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003410/2021, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ MÁRCIO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 075.893.744-07, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, matrícula nº 131-7, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), para fazer face às despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no período de 15 a 18 de dezembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 827, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-3407/2021, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ MÁRCIO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 075.893.744-07, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, matrícula nº 131-7, 3 (três) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e ½ (meia) diária no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.225,00 (mil duzentos e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na Cidade de São Paulo/SP, no período de 11 a 14 de dezembro de 2021, para trato de

assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 828, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-3403/2021, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ MÁRCIO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 075.893.744-07, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, matrícula nº 131-7, 3 (três) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e ½ (meia) diária no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.225,00 (mil duzentos e vinte e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na Cidade de Brasília/DF, no período de 1º a 4 de dezembro de 2021, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 829, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-3431/2021, RESOLVE conceder à servidora CHARLENE JOYCE LOPES DE ARAÚJO, CPF nº 036.604.654-37, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, matrícula nº 129-5, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Ouro Branco/AL, no dia 30 de novembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 830, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-3425/2021, RESOLVE conceder à

servidora CHARLENE JOYCE LOPES DE ARAÚJO, CPF nº 036.604.654-37, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, matrícula nº 129-5, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), para fazer face as despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no período de 15 a 18 de dezembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 831, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-3427/2021, RESOLVE conceder à servidora CHARLENE JOYCE LOPES DE ARAÚJO, CPF nº 036.604.654-37, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, matrícula nº 129-5, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Maragogi/AL, no período de 17 a 20 de novembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 832, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101-3509/2021, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, AST-1, matrícula nº 164-3, ½ (meia) no valor R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Miguel dos Campos/AL, no dia 1º de dezembro de 2021, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 833, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101-3512/2021, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, AST-1, matrícula nº 164-3, ½ (meia) no valor R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Major Isidoro e Batalha/AL, no dia 26 de novembro de 2021, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 834, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101-3457/2021, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, AST-1, matrícula nº 164-3, ½ (meia) no valor R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Ouro Branco/AL, no dia 30 de novembro de 2021, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 835, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101-3470/2021, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, AST-1, matrícula nº 164-3, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), para fazer face as despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na Região Agreste, no período de 15 a 18 de dezembro do corrente ano, para trato de assuntos de

interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 836, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101-3474/2021, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF n° 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Ouro Branco/AL, no dia 30 de novembro de 2021, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 837, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101-3513/2021, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF n° 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Miguel dos Campos/AL, no dia 1° de dezembro de 2021, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 838, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101-3515/2021, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF n° 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua

permanência nas cidades de Major Isidoro e Batalha/AL, no dia 26 de novembro de 2021, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 839, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101-3480/2021, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF n° 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), para fazer face as despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no período de 15 a 18 de dezembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 840, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI n° E:1101-3526/2021, RESOLVE conceder ao servidor ADILSON RIBEIRO MORAES, CPF n° 662.175.204-00, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Análise Financeira, matrícula n° 123-6, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), para fazer face as despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no período de 15 a 20 de dezembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 841, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto

nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-3463/2021, RESOLVE conceder ao servidor KADMIEL DE FREITAS BEZERRA, CPF nº 116.946.874-81, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, matrícula nº 69-8, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Maragogi/AL, no período de 17 a 20 de novembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 842, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101-3479/2021, RESOLVE conceder ao servidor ANDRÉ DOS SANTOS MELLO, CPF nº 725.534.564-68, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, matrícula nº 53-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimentos das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Olho D'Água das Flores/AL, no dia 30 de novembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 843, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-3435/2021, RESOLVE conceder ao servidor TIAGO CESAR DOS SANTOS, CPF nº 051.881.084-45, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, matrícula nº 69-8, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), para fazer face as despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no período de 15 a 18 de dezembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual,

correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 844, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-3459/2021, RESOLVE conceder à servidora JULIA DAYANE MACEDO SILVA, CPF nº 096.058.674-19, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico do Núcleo de Atualização da Legislação Estadual - NALE, Nível AST-1, matrícula nº 126-0, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), para fazer face as despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Palmeira dos Índios/AL, no período de 15 a 18 de dezembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 845, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003422/2021, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ MÁRCIO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 075.893.744-07, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, matrícula nº 131-7, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Penedo/AL, nos dias 28 de novembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 846, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que

consta do Processo SEI n° E:1101-3524/2021, RESOLVE conceder à servidora GEORGIA SILVA CORREIA, CPF n° 117.668.234-24, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico do Núcleo de Atualização da Legislação Estadual, Nível AST-1, matrícula n° 127-9, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), para fazer face às despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no período de 15 a 18 de dezembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 847, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo n° E:1101.0000003419/2021, RESOLVE conceder à servidora YASMIN MENDES DE OLIVEIRA, CPF n° 110.496.134-22, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, matrícula n° 185-6, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), para fazer face às despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no período de 15 a 18 de dezembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 848, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI n° E:1101-3414/2021, RESOLVE conceder à servidora LARISSA DE OLIVEIRA MONTEIRO, CPF n° 113.373.294-10, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico do Núcleo de Atualização da Legislação Estadual, Nível AST-1, matrícula n° 140-6, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), para fazer face às despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Palmeira dos Índios/AL, no período de 15 a 18 de dezembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração

Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 849, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI n° E:1101-3476/2021, RESOLVE conceder à servidora HENRIQUETA TÁBATA MACHADO TEIXEIRA, CPF n° 077.331.524-10, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Planejamento e Qualidade, matrícula n° 172-4, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), para fazer face às despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no período de 15 a 18 de dezembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 850, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI n° E:1101-3652/2020, RESOLVE conceder ao servidor GERALDO DE FIGUEIREDO BARBOSA, CPF n° 071.501.054-91, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, matrícula n° 84-1, 3 (três) diárias no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), e ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), para fazer face às despesas com alimentação e pousada durante sua permanência nas cidades de Arapiraca, Palmeira dos Índios e Penedo/AL, no período de 15 a 18 de dezembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pesca e Aquicultura - SEAGRI**

PORTARIA/SEAGRI Nº 285/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor Ronaldo de Holanda Vieira, matrícula nº 23832-5, portador do CPF nº 321.277.744-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços diversos, lotado no Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas - EMATER, pelo período de 06.12.2021 até 05.01.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 06 de dezembro de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 626081**

PORTARIA/SEAGRI Nº 284/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:01400.000002010/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Rodrigo Otávio Fernandes de Araújo

Cargo: Superintendente de Irrigação e Unidades Avançadas

RG: M7513919 - SSP-MG

Matrícula: 358-1

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00(quatrocentos e oitenta reais)

PERÍODO: Entre os dias 14 a 15 de dezembro de 2021.

DESTINO: Maceió/Salvador-BA/Maceió

OBJETIVO: Reunião da Câmara Temática da Agricultura Familiar do Consórcio Nordeste (CT-AF/CNE) que ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2021 em Salvador/BA, conforme programação do Consórcio NE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

*Rep.Incorreção

Protocolo 626079

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº E:01400.000002000/2021
CONTRATO Nº: 016/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA, com CNPJ de nº 12.200.200/0001-77, com sede na Rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, Maceió, Alagoas, com CEP nº 57020-050, representada pelo Secretário de Estado, Sr. MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 022.093.344-89. CONTRATADA: FABIO DE OLIVEIRA SILVA 07253760409, inscrita no CNPJ sob o nº 43.980.642/0001-07, estabelecida na Rua O, Lot. Prq. Miramar, Quadra Q, Lote 8 - São Jorge, Maceió/AL - CEP 57044-118, representada pelo Sr. Fábio de Oliveira Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 072.537.604-09. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviço de reforma e manutenção de telhados. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de dezembro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2021. VALOR DO CONTRATO: valor estimado em R\$ 34.810,00 (trinta e quatro mil oitocentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. PO 000001 (Não Definido). Natureza de Despesa (3.3.90.39) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Região (210) Todo o Estado. Fonte de Recursos FR (0100) Recursos Ordinários. Valor R\$ 34.810,00 (trinta e quatro mil oitocentos e dez reais). SIGNATÁRIOS: os mesmos já citados. Maceió, 06 de dezembro de 2021.

Protocolo 626216**Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**

PORTARIA/SSP Nº 2174/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:02100.0000007580/2021, RESOLVE retificar a Portaria/SSP nº 2008/2021, de 26 de novembro de 2021, a qual concedeu diárias em favor do servidor: TIAGO PEREIRA DOS SANTOS, CARGO: CABO - nível 0, CPF: 077.913.524-51, RG: 002002001009278 - SSP-AL e MATRÍCULA: 0000006408.

ONDE SE LÊ : “GRUPO: 15- FORA DO ESTADO”

LEIA-SE: “GRUPO: 21- POR INDENIZAÇÃO”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/12/2021, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 626202

PORTARIA/SSP Nº 2175/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:02100.0000007580/2021, RESOLVE retificar a Portaria/SSP nº 2009/2021, de 26 de novembro de 2021, a qual concedeu diárias em favor do servidor: TARCISIO JOSE DOS SANTOS ALVES, CARGO: CABO - nível 0, CPF: 072.147.864-60, RG: 002002001324033 - SEDS-AL e MATRÍCULA: 0000006130

ONDE SE LÊ : “GRUPO: 15- FORA DO ESTADO”

LEIA-SE: “GRUPO: 21- POR INDENIZAÇÃO”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/12/2021, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 626204

PORTARIA/SSP Nº 2176/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:02100.0000007580/2021, RESOLVE retificar a Portaria/SSP nº 2010/2021, de 26 de novembro de 2021, a qual concedeu diárias em favor do servidor: LUIZ MARIANO DANTAS DE CASTRO, Cargo: CABO- nível 0, CPF: 077.293.134-80, RG: 000000030685893 SSP AL e Matrícula: 264

ONDE SE LÊ : “GRUPO: 15- FORA DO ESTADO”

LEIA-SE: “GRUPO: 21- POR INDENIZAÇÃO”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/12/2021, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 626206

PORTARIA/SSP Nº 2171/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no Art. 4º, Parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno da SEDS, aprovado pelo Decreto nº 5.483 de 24 de março de 2010, e; Considerando a necessidade de tornar o ato administrativo, resolve publicar em Diário Oficial do Estado designação de servidor para responder por cargo nesta Secretaria de Segurança Pública, em virtude do titular encontrar-se em férias.

,RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para responder pela Assessoria Técnica Executiva de Valorização de Pessoas desta SSP, enquanto durar o afastamento do titular, Flávio Jackson Cardoso dos Santos, por motivo de férias, de 13/12/2021 a 22/12/2021:

ORD	SERVIDOR	CPF
01	CLEISTENIS RUBEM CALHEIROS SARAIVA	009.522.334-79

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Maceió, 03 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/12/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 626209

PORTARIA/SSP N° 2182/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02100.0000007811/2021, RESOLVE retificar a Portaria/SSP n° 2163/2021, de 02 de dezembro de 2021, a qual concedeu diárias em favor do servidor: PEDRO DE ARAÚJO PAES FILHO, CARGO: TERCEIRO SARGENTO, CPF: 044.103.714-36, RG: 000000001720844 (SSP-AL) e MATRÍCULA: 289205.

ONDE SE LÊ : “DECRETO N° 4.076/2008”

LEIA-SE: “DECRETO N° 4.077/2008 ”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/12/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 626217

PORTARIA/SSP N° 2183/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 02100.0000007810/2021,

RESOLVE retificar a Portaria n° 2164/2021 de 03/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORREA, portador do CPF n° 058.414.074-65 e matrícula n° 9865297,

ONDE SE LÊ:

“DECRETO N° 4.076/2008”

LEIA-SE:

“DECRETO N° 4.077/2008”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL 06 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 626235

PORTARIA/SSP N° 2180/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000007832/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SERGIO ANDRE CAMPOS DE MENDONCA

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 028.874.474-83

RG: 00000000902776/SSP-AL

MATRÍCULA: 3015491

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

PERÍODO: de 09/12/2021 até 10/12/2021

DESTINO: Maceió/AL - Custódia/PE - Maceió-AL

OBJETIVO: Acompanhar as instruções do Curso de Operador Aerotático - COAT 2021 na cidade de Custódia-PE, como monitor.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/12/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 626197

PORTARIA/SSP N° 2181/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000007832/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LUCIANA RENATA DA SILVA ROCHA

Cargo: CABO

CPF: 040.581.874-25

RG: 000000001724626/SSP-AL

MATRÍCULA: 0000657050

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 09/12/2021 até 10/12/2021

DESTINO: Maceió/AL - Custódia/PE - Maceió-AL

OBJETIVO: Acompanhar as instruções do Curso de Operador Aerotático - COAT 2021 na cidade de Custódia-PE, como monitora.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/12/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 626200

PORTARIA/SSP N° 2177/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02100.0000007580/2021, RESOLVE retificar a Portaria/SSP n° 2011/2021, de 26 de novembro de 2021, a qual concedeu diárias em favor do servidor: FLAVIO LUIZ DE ALMEIDA, Cargo: AGENTE DE POLICIA, CPF: 860.017.524-00, RG: 000000001012703 (SSP-AL) e MATRÍCULA: 0301274.

ONDE SE LÊ : “GRUPO: 15- FORA DO ESTADO”

LEIA-SE: “GRUPO: 21- POR INDENIZAÇÃO”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/12/2021, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 626207

PORTARIA/SSP N° 2178/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02100.000007580/2021, RESOLVE retificar a Portaria/SSP n° 2012/2021, de 26 de novembro de 2021, a qual concedeu diárias em favor do servidor: HELQUIAS ALISSON SANTOS PEREIRA, Cargo: CAPITÃO- Nível 0, CPF: 055.469.464-66, RG: 000099001253025 (SSP-AL) e MATRÍCULA: 0120734

ONDE SE LÊ : “GRUPO: 15- FORA DO ESTADO”

LEIA-SE: “GRUPO: 21- POR INDENIZAÇÃO”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/12/2021, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 626208

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS N° 1323/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito a PORTARIA/SERIS N° 1272/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 22 de novembro de 2021, que trata de concessão de Diárias, nos termos do Processo SEI/AL E:34000.0000027912/2021.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social**Protocolo 626126**

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC N°13828 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDSON FERNANDO DOS SANTOS, matrícula n° 81887, portador do CPF n° 757.942.254-91, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/12/2021 até 04/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Protocolo 625891**

PORTARIA/SEDUC N°13848 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MILTON GUEDES DOS SANTOS NETO, matrícula n° 9866792, portador do CPF n° 051.724.564-73, ocupante do cargo de TECNICO EM MULTIMEIOS DIDATICOS, lotado na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/12/2021 até 04/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Protocolo 625892**

PORTARIA/SEDUC N°13843 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora PATRICIA DE MORAES RAMOS SILVA, matrícula n° 86721, portadora do CPF n° 524.765.534-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Protocolo 625893**

PORTARIA/SEDUC N°13844 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora PATRICIA DE MORAES RAMOS SILVA, matrícula n° 86721, portadora do CPF n° 524.765.534-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Protocolo 625894**

PORTARIA/SEDUC N°13864 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSELY RODRIGUES VIEIRA, matrícula n° 67645, portadora do CPF n° 040.029.014-67, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO (DELMIRO GOUVEIA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Protocolo 625902**

PORTARIA/SEDUC N°13865 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA LENILDA CAETANO FRANCA, matrícula n° 24875, portadora do CPF n° 038.558.504-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO (DELMIRO GOUVEIA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Protocolo 625903**

PORTARIA/SEDUC N°13866 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSANGELA SANTOS DE LIMA, matrícula n° 1049, portadora do CPF n° 018.278.975-62, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE SENA DIAS (PIRANHAS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Protocolo 625904**

PORTARIA/SEDUC N°13867 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RAFAELA SIMIAS ARAGAO DE LIMA, matrícula n° 19827, portadora do CPF n° 100.813.454-61, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE SENA DIAS (PIRANHAS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625906

PORTARIA/SEDUC N°13868 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MEIRE HELEN DIAS DE JESUS, matrícula n° 19825, portadora do CPF n° 061.488.655-48, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE SENA DIAS (PIRANHAS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625907

PORTARIA/SEDUC N°13869 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA ILMA DOREA, matrícula n° 12880, portadora do CPF n° 449.919.835-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE SENA DIAS (PIRANHAS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625908

PORTARIA/SEDUC N°13870 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAO EVANIO ARAUJO, matrícula n° 83098, portador do CPF n° 034.764.744-88, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE SENA DIAS (PIRANHAS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625910

PORTARIA/SEDUC N°13871 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAO EVANIO ARAUJO, matrícula n° 52259, portador do CPF n° 034.764.744-88, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE SENA DIAS (PIRANHAS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625911

PORTARIA/SEDUC N°13872 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA LUIZA DE OLIVEIRA, matrícula n° 67678, portadora do CPF n° 537.226.985-53, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE SENA DIAS (PIRANHAS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625914

PORTARIA/SEDUC N°13873 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAO DINIZ DA SILVA, matrícula n° 9866084, portador do CPF n° 765.215.404-91, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE SENA DIAS (PIRANHAS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625915

PORTARIA/SEDUC N°13874 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JUSSARA FERRO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula n° 1052, portadora do CPF n° 045.070.634-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE SENA DIAS (PIRANHAS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625917

PORTARIA/SEDUC N°13875 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDINALDA ALVES ROCHA PINHEIRO, matrícula n° 9864622, portadora do CPF n° 660.241.374-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE SENA DIAS (PIRANHAS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625919

PORTARIA/SEDUC N°13845 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VALQUIRIA BATISTA DE ASSIS, matrícula n° 9866674, portadora do CPF n° 029.521.704-95, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DORGIVAL GONCALVES (LUZIAPOLIS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625935

PORTARIA/SEDUC N°13846 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula n° 9866189, portadora do CPF n° 777.359.604-25, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MISAEL GONCALVES FERREIRA (BARRA DE SAO MIGUEL), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625936

PORTARIA/SEDUC N°13847 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VALTER DE HOLANDA CAVALCANTE, matrícula n° 68551, portador do CPF n° 013.404.634-07, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM CONSTANTINO LURES (CAMPO ALEGRE), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625937

PORTARIA/SEDUC N°13812 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GERALDINA DE LIMA SILVA, matrícula n° 826711, portadora do CPF n° 494.788.004-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA FREITAS NETO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625940

PORTARIA/SEDUC N°13813 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE CARLOS DA SILVA FILHO, matrícula n° 826867, portador do CPF n° 210.713.654-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE CORREIA DA SILVA TITARA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625942

PORTARIA/SEDUC N°13814 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CARLOS DA SILVA FILHO, matrícula n° 826867, portador do CPF n° 210.713.654-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE CORREIA DA SILVA TITARA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625944

PORTARIA/SEDUC N°13815 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ARILMA SELMA DE OLIVEIRA CARVALHO,

matrícula n° 39049, portadora do CPF n° 724.299.174-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 13 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625946

PORTARIA/SEDUC N°13816 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARILENE FIRMINO ROCHA, matrícula n° 84716, portadora do CPF n° 663.245.724-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA LÚCIA LINS DE FREITAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625951

PORTARIA/SEDUC N°13817 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCK ANDERSON GOMES BOMFIM, matrícula n° 826063, portador do CPF n° 035.495.484-94, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA LÚCIA LINS DE FREITAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625955

PORTARIA/SEDUC N°13818 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARLUCE CALHEIROS SANTOS, matrícula n° 202, portadora do CPF n° 133.482.304-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA FREITAS NETO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625957

PORTARIA/SEDUC N°13819 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 86566, portadora do CPF n° 616.591.264-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA FREITAS NETO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625958

PORTARIA/SEDUC N°13820 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SEVERINA ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 824698, portadora do CPF n° 134.364.574-34, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA FREITAS NETO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625959

PORTARIA/SEDUC N°13821 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LEOCADIA MENDES COSTA, matrícula n° 14574, portadora do CPF n° 410.896.694-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MELLO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625960

PORTARIA/SEDUC N°13822 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora LEOCADIA MENDES COSTA, matrícula n° 14574, portadora do CPF n° 410.896.694-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MELLO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/05/2020 até 26/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625961

PORTARIA/SEDUC N°13823 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LEOCADIA MENDES COSTA, matrícula n° 14574, portadora do CPF n° 410.896.694-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MELLO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625963

PORTARIA/SEDUC N°13824 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MONICA CRISTINA CORREIA OLIVEIRA, matrícula n° 9865378, portadora do CPF n° 033.583.684-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARGAREZ MARIA SANTOS LACET, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625965

PORTARIA/SEDUC N°13825 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MONICA CRISTINA CORREIA OLIVEIRA, matrícula n° 9865378, portadora do CPF n° 033.583.684-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARGAREZ MARIA SANTOS LACET, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625967

PORTARIA/SEDUC N°13827 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLEBER TENORIO DE ALMEIDA, matrícula n° 78309, portador do CPF n° 009.133.117-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARGAREZ MARIA SANTOS LACET, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625970

PORTARIA/SEDUC N°13826 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLEBER TENORIO DE ALMEIDA, matrícula n° 78309, portador do CPF n° 009.133.117-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARGAREZ MARIA SANTOS LACET, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625971

PORTARIA/SEDUC N°13828 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SALETE SIMOES DOS SANTOS SOUZA, matrícula n° 80739, portadora do CPF n° 332.093.244-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA SALETE GUSMAO DE ARAUJO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625972

PORTARIA/SEDUC N°13829 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SALETE SIMOES DOS SANTOS SOUZA, matrícula n° 80739, portadora do CPF n° 332.093.244-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA SALETE GUSMAO DE ARAUJO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625973

PORTARIA/SEDUC N°13830 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOBSON SANTOS DE LIMA, matrícula n° 51611, portador do CPF n° 787.290.844-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARGAREZ MARIA SANTOS LACET, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625975

PORTARIA/SEDUC N°13831 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOBSON SANTOS DE LIMA, matrícula n° 51611, portador do CPF n° 787.290.844-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARGAREZ MARIA SANTOS LACET, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 05/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625976

PORTARIA/SEDUC N°13832 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora WEDLANY ROBERTO DA SILVA, matrícula n° 9866192, portadora do CPF n° 008.602.534-14, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AQUILINA BULHOES BARROS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/10/2021 até 16/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625977

PORTARIA/SEDUC N°13833 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARLUIS DO NASCIMENTO SILVA, matrícula n° 825974, portador do CPF n° 239.417.824-87, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL AQUILINA BULHOES BARROS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/11/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625979

PORTARIA/SEDUC N°13834 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARLUIS DO NASCIMENTO SILVA, matrícula n° 825974, portador do CPF n° 239.417.824-87, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL AQUILINA BULHOES BARROS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625980

PORTARIA/SEDUC N°13835 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GILMAR DA SILVA CAFE, matrícula n° 9863662, portador do CPF n° 027.878.724-09, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LIBERALINO BONFIM DE OLIVEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625983

PORTARIA/SEDUC N°13836 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n° 9864748, portadora do CPF n° 925.240.284-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625984

PORTARIA/SEDUC N°13837 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GIVANEIDE FERREIRA BERNARDINO CORREIA, matrícula n° 9864743, portadora do CPF n° 842.453.284-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625985

PORTARIA/SEDUC N°13838 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALDIANA DE BARROS NASCIMENTO AZEVEDO, matrícula n° 18538, portadora do CPF n° 939.340.924-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 13 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/10/2021 até 23/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625995

PORTARIA/SEDUC N°13839 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALDIANA DE BARROS NASCIMENTO AZEVEDO, matrícula n° 18538, portadora do CPF n° 939.340.924-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 13 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/11/2021 até 28/12/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 625997

PORTARIA/SEDUC N°13840 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ARIVANE DE ARAUJO COSTA, matrícula n° 825768, portadora do CPF n° 662.070.884-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 13 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626000

PORTARIA/SEDUC N°13841 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DIEGO GIOVANI GIESE, matrícula n° 9865165, portador do CPF n° 030.565.814-00, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR,

lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL OVIDIO EDGAR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 19/10/2020 até 17/11/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626002

PORTARIA/SEDUC N°13842 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DIEGO GIOVANI GIESE, matrícula n° 9865165, portador do CPF n° 030.565.814-00, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL OVIDIO EDGAR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 12/07/2021 até 10/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626004

PORTARIA/SEDUC N°13849 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIZABETE CRISTINA FREITAS SOARES NASCIMENTO, matrícula n° 9866868, portadora do CPF n° 627.698.714-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GILVANA ATAIDE - REGULAR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626006

PORTARIA/SEDUC N°13850 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANGELICA MARIA LINS SOUZA VENTURA, matrícula n° 18764, portadora do CPF n° 058.145.424-38, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626008

PORTARIA/SEDUC N°13851 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ERICKNILSON OLIVEIRA, matrícula n° 67908, portador do CPF n° 495.130.014-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2020 até 27/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626010

PORTARIA/SEDUC N°13852 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ERICKNILSON OLIVEIRA, matrícula n° 67908, portador do CPF n° 495.130.014-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626011

PORTARIA/SEDUC N°13853 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GEORGE BERGSON CARVALHO CIRINO, matrícula n° 17532, portador do CPF n° 870.978.694-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626012

PORTARIA/SEDUC N°13854 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GEORGE BERGSON CARVALHO CIRINO, matrícula n° 78351, portador do CPF n° 870.978.694-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626015

PORTARIA/SEDUC N°13855 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula n° 1863443, portador do CPF n° 023.869.564-66, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2020 até 30/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626020

PORTARIA/SEDUC N°13856 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula n° 1863443, portador do CPF n° 023.869.564-66, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626022

PORTARIA/SEDUC N°13857 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VANDIL JOSE DOS SANTOS JUNIOR, matrícula n° 824421, portador do CPF n° 009.997.304-95, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSEFA DA CONCEICAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626026

PORTARIA/SEDUC Nº13858 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CRISTINA SILVA REGO, matrícula nº 38952, portadora do CPF nº 516.365.304-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/08/2021 até 18/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626029

PORTARIA/SEDUC Nº13859 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA VERONICA CAETANO BATISTA, matrícula nº 9866188, portadora do CPF nº 870.276.154-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA LÚCIA LINS DE FREITAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/09/2021 até 12/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626033

PORTARIA/SEDUC Nº13860 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DARIO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 825029, portador do CPF nº 871.898.284-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA LÚCIA LINS DE FREITAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/09/2021 até 12/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626035

PORTARIA/SEDUC Nº13861 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDJANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, matrícula nº 86843, portadora do CPF nº 757.492.384-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626039

PORTARIA/SEDUC Nº13862 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS FEITOSA, matrícula nº 825947, portador do CPF nº 986.132.004-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/09/2021 até 19/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626041

PORTARIA/SEDUC Nº13863 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GERLIANE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1234, portadora do CPF nº 014.318.024-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL OVIDIO EDGAR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 24/09/2021 até 23/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626044

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 1861/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLETO WILSON ROSAS MARQUES LUZ, matrícula nº 23446, portador do CPF nº 208.014.674-20, ocupante do cargo de ASSESSOR FAZENDARIO, lotado na unidade SECRETARIA DA FAZENDA, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626157

PORTARIA/SEFAZ Nº 1867/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor NEUDES LUCAS DE MELO, matrícula nº 55786, portador do CPF nº 384.356.594-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, pelo período de 02/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626159

PORTARIA/SEFAZ Nº 1876/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora REBECA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 240, portador do CPF nº 054.307.823-00, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade CHEFIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS UNIDADES GESTORAS, pelo período de 06/12/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626161

PORTARIA/SEFAZ Nº 1877/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA LUCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 23364, portador do CPF nº 141.840.444-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE CREDITO TRIBUTARIO, pelo período de 27/12/2021 até 25/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626162

PORTARIA/SEFAZ N° 1879/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PEDRO ELIEZER SANTIAGO GUEDES, matrícula n° 600334, portador do CPF n° 364.427.981-00, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADANÇA, lotado na unidade CHEFIA DO GABINETE, pelo período de 29/09/2021 até 13/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626174

PORTARIA/SEFAZ N° 1880/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PEDRO ELIEZER SANTIAGO GUEDES, matrícula n° 600334, portador do CPF n° 364.427.981-00, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADANÇA, lotado na unidade CHEFIA DO GABINETE, pelo período de 16/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626177

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG N° 15.243/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.28560/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ALESSANDRA MARINHO ROSENDO MISSIAS, matrícula n° 9867207, portadora do CPF n° 022.491.414-60, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 29/11/2021 até 26/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625869

PORTARIA/SEPLAG N° 15.244/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.28551/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA DO SOCORRO NUNES LEMOS, matrícula n° 9865470, portadora do CPF n° 524.677.244-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 dias, a contar de 29/11/2021 até 03/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625870

PORTARIA/SEPLAG N° 15.245/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.23866/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANDREA EBRAHIM BOMFIM SARMENTO, matrícula n° 501254, portadora do CPF n° 028.513.714-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 10/11/2021 até 08/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625871

PORTARIA/SEPLAG N° 15.246/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 41010.24559/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ALEXSANDRA SILVA DE FREITAS, matrícula n° 501900, portadora do CPF n° 021.966.584-21, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 24/11/2021 até 30/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625872

PORTARIA/SEPLAG N° 15.247/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 41010.24579/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JULIANA SOARES TENORIO DE ARAUJO, matrícula n° 3467, portadora do CPF n° 043.156.364-01, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 29/11/2021 até 05/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625873

PORTARIA/SEPLAG N° 15.248/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 41010.24498/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DANIELLE MARIA DA SILVA MELO, matrícula n° 3973, portadora do CPF n° 075.981.704-95, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 30/11/2021 até 29/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625874

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.249/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.28540/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JOELMA SILVA DA HORA, matrícula nº 9864507, portadora do CPF nº 740.676.214-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 30/11/2021 até 09/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625875

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.250/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.23958/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora FERNANDA ARAUJO LIMA BARBOZA, matrícula nº 501771, portadora do CPF nº 036.119.424-21, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 23/11/2021 até 07/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625876

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.251/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.28618/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE MARCIO DOS SANTOS, matrícula nº 12741, portador do CPF nº 037.446.814-16, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 30/11/2021 até 29/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625877

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.252/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28662/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MIRELLA MENDES MONTEIRO, matrícula nº 24756, portadora do CPF nº 038.279.724-85, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 27/11/2021 até 26/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625878

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.253/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.30141/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora KATIA ROCHA DA SILVA, matrícula nº 865130, portadora do CPF nº 010.773.104-55, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 23/11/2021 até 07/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625879

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.254/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.24572/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor GUILHERME WANDERLEY FELIX, matrícula nº 501603, portador do CPF nº 025.561.364-48, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 29/11/2021 até 27/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625880

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.255/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28600/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora JOSEFA PEREIRA PITTA, matrícula nº 824662, portadora do CPF nº 643.837.174-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 31 dias, a contar de 30/11/2021 até 30/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625881

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.256/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.24489/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ELEUZA DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 500783, portadora do CPF nº 986.100.314-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 01/12/2021 até 30/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625882

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.257/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.28665/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora FLAVIA NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 14190, portadora do CPF nº 721.653.325-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 01/12/2021 até 10/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625883

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.258/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28625/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ALEX SANDRO DA CONCEICAO, matrícula nº 825273, portador do CPF nº 031.884.564-41, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 29/11/2021 até 08/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625884

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.259/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.24492/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora VANESSA LIMA DOS SANTOS CRUZ, matrícula nº 3844, portadora do CPF nº 010.891.934-08, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 01/12/2021 até 29/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625885

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.260/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.24560/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA CRISTINA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 3100, portadora do CPF nº 035.730.154-41, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 26/11/2021 até 25/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625886

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.261/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.24566/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor CARLOS ALBERTO DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 150006, portador do CPF nº 134.380.424-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 30/11/2021 até 28/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625887

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.262/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.24502/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELJANE MARIA DE HOLANDA PALMEIRA, matrícula nº 13268, portadora do CPF nº 341.140.684-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 02/12/2021 até 16/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625888

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.263/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.30581/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor GUILHERME WANDERLEY FELIX, matrícula nº 864708, portador do CPF nº 025.561.364-48, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 29/11/2021 até 27/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625889

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.264/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.27011/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora IVANETE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 211, portadora do CPF nº 551.479.334-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/12/2021 a 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625890

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.265/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.28435/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora TELMA RODRIGUES ALBINO, matrícula nº 44992, portadora do CPF nº 841.216.704-00, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 dias, a contar de 29/11/2021 até 03/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626036

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.266/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.24606/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora PAULA ANDRADE CARLOS, matrícula nº 500480, portadora do CPF nº 332.051.674-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 30/11/2021 até 06/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626037

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.267/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.24042/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SINAITY CAVALCANTE SIQUEIRA, matrícula nº 501598, portadora do CPF nº 888.166.805-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 22/11/2021 até 28/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626038

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.268/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.30652/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ERIVALDO CORREIA LISBOA, matrícula nº 484, portador do CPF nº 087.743.824-20, ocupante do cargo de AUX DE SERVICOS DE SAUDE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 01/12/2021 até 28/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626040

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.269/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.24597/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA SOLANGE ALVES PIMENTEL, matrícula nº 501951, portadora do CPF nº 332.579.654-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 25/11/2021 até 09/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626043

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.270/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.27417/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA, matrícula nº 46281, portadora do CPF nº 411.369.774-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 16/11/2021 até 30/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626047

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.271/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.28698/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora IZONEIDE MARQUES DASILVA, matrícula nº 824780, portadora do CPF nº 894.323.554-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/12/2021 a 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626048

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.272/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.28715/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor GLAUCUS MENDES DE MORAES, matrícula nº 824139, portador do CPF nº 678.463.194-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO,

por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/12/2021 a 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626049

PORTARIA/SEPLAG N° 15.273/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.30619/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CRISTIANE DO NASCIMENTO TAVARES, matrícula n° 864391, portadora do CPF n° 030.634.984-16, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 dias, a contar de 30/11/2021 até 03/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626051

PORTARIA/SEPLAG N° 15.274/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.28666/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ELAINE BEZERRA DA COSTA, matrícula n° 84823, portadora do CPF n° 042.787.784-90, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/12/2021 a 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626053

PORTARIA/SEPLAG N° 14.876/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02000.0000017783/2021, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do(a) servidor(a) ROSANE MARIA GONCALVES AZEVEDO, no cargo de ODONTOLOGO, matrícula n° 12071, portador(a) do CPF n° 270.152.034-72, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do Despacho PGE PA (9909092) e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2828/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 09 anos, 01 mês e 23 dias de contribuição previdenciária para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 105, inciso I da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 06 anos, 09 meses e 27 dias, no período de 15/04/1985 a 11/02/1992, prestados ao MUNICÍPIO DE MACEIÓ, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO.

b) 02 anos, 03 meses e 26 dias, no período de 12/02/1992 a 31/01/1995, prestados ao MUNICÍPIO DE MACEIÓ, na função de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626219

PORTARIA/SEPLAG N° 14.877/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02000.0000020667/2021, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do(a) servidor(a) IOLY CASTELO BRANCO DE SANTANA, no cargo de MEDICO, matrícula n° 11866, portador(a) do CPF n° 454.244.624-72, lotado(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA 804 /2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2827/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 01 ano, 08 meses e 12 dias de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 14/08/2021, NIT n° 1134708152-0 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano, 02 meses e 12 dias, no período de 02/05/1991 a 13/07/1992, prestados ao MUNICÍPIO DE MONTE MOR, na função de MÉDICA GINECOLOGISTA;

b) 06 meses, no período de 01/05/1993 a 31/10/1993, prestados AUTÔNOMO, em ATIVIDADE DE DIREITO PRIVADO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626221

PORTARIA/SEPLAG N° 14.880/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01800.0000009733/2019, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA CRISTINA FERREIRA DE SANTANA, no cargo de PROFESSOR, matrícula n° 18469, portador(a) do CPF n° 605.182.604-10, lotado(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do PARECER N° PGE/PA N° 9902636 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2829/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 12 ano(s), 02 mês(es) e 3 dia(s) de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 17/11/2010, NIT n° 1251348557-4 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 12 ano(s), 02 mês(es) e 3 dia(s), no período de 01/03/1994 a 03/05/2006, prestados à CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, na função de PROFESSORA.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626222

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

PORTARIA/SEMUDH N° 403/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-1252/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DILMA PINHEIRO DA SILVA

Cargo: SUPERINT. DE POLITICAS PARA A MULHER- nível SUP-2

CPF: 024.638.674-69

RG: 000000001303212 SSP AL

Matrícula: 238

Nº DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)
PERÍODO: 15/12/2021 à 18/12/2021
DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar das ações da 11ª Edição do Governo Presente que acontecerá em Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 - Fortalecimento da Rede da Mulher em Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 625939

PORTARIA/SEMCDH Nº 404/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-1252/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARTHA LÍCIA CARDOSO FERREIRA

Cargo: GERENTE DE ARTICULACAO DE POLITICAS PARA.- nível GER

CPF: 926.514.964-72

RG: 2002001137047 SSP AL

Matrícula: 233

Nº DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

PERÍODO: 15/12/2021 à 18/12/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar das ações da 11ª Edição do Governo Presente que acontecerá em Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 - Fortalecimento da Rede da Mulher em Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 625941

PORTARIA/SEMCDH Nº 405/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-1252/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TEC. DE CONTROLE DO CONSUMO- nível AST-1

CPF: 815.476.764-34

RG: 1188597 SSP AL

Matrícula: 247

Nº DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: 15/12/2021 à 18/12/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar das ações da 11ª Edição do Governo Presente que acontecerá em Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 - Fortalecimento da Rede da Mulher em Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 625943

PORTARIA/SEMCDH Nº 406/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-1252/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANA PAULA SIMAO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TEC. DE EXECUCAO E MONIT. DE POL. PARA A MULHER- nível AST-2

CPF: 092.103.614-07

RG: 000000036745880 SSP AL

Matrícula: 248

Nº DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: 15/12/2021 à 18/12/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar das ações da 11ª Edição do Governo Presente que acontecerá em Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 - Fortalecimento da Rede da Mulher em Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 625949

PORTARIA/SEMCDH Nº 407/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-1252/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DANIELE MARQUES DE OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR ESP. PROM. POL. PARA OS DIR. HUM. IGUALDADE RACIAL- nível ASE-2

CPF: 016.822.564-64

RG: 000000035631970 SSP AL

Matrícula: 245

Nº DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

PERÍODO: 15/12/2021 à 18/12/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar das ações da 11ª Edição do Governo Presente que acontecerá em Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 - Fortalecimento da Rede da Mulher em Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 625950

PORTARIA/SEMCDH Nº 408/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-1252/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA JOSIELMA LIMA FALCÃO

Cargo: GERENTE DE EXECUCAO E MONIT. DE POLITICAS PARA A MULHER.- nível GER

CPF: 010.154.214-31

RG: 2000001035937 SSP AL

Matrícula: 232

Nº DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

PERÍODO: 15/12/2021 à 18/12/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar das ações da 11ª Edição do Governo Presente que acontecerá em Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 - Fortalecimento da Rede da Mulher em Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 625952

PORTARIA/SEMCDH N° 409/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-1252/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LORENA MARIA SILVA
Cargo: SUPERVISOR DE ARTICULACAO DE POLIT. PARA A PESSOA COM DEF.- nível SUPE

CPF: 074.235.894-11

RG: 2000004039194 SSP AL

Matrícula: 251

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: 15/12/2021 à 18/12/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar das ações da 11ª Edição do Governo Presente que acontecerá em Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 - Fortalecimento da Rede da Mulher em Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 625964

PORTARIA/SEMUDH N° 410/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-1252/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE HUMBERTO SILVA DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE EXECUCAO E MONIT. DE POL. PARA PESSOA COM DEF.- nível GER

CPF: 871.969.724-49

RG: 000000001265080 SSP AL

Matrícula: 229

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

PERÍODO: 15/12/2021 à 18/12/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar das ações da 11ª Edição do Governo Presente que acontecerá em Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 - Fortalecimento da Rede da Mulher em Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 625966

PORTARIA/SEMUDH N° 411/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-1252/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SELMA DE FREITAS ALMEIDA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE POLITICAS PARA A MULHER - NIVEL ASE-1

CPF: 661.170.895-20

RG: 382435965 SSP/SP

Matrícula: 255

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

PERÍODO: 15/12/2021 à 18/12/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar das ações da 11ª Edição do Governo Presente que acontecerá em Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 - Fortalecimento da Rede da Mulher em Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 625986

PORTARIA/SEMCDH N° 412/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-1252/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

GIOVANNA CAMILLY DA SILVA BARBOSA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE PROM. DOS DIREITOS.- nível ASE-1

CPF: 115.973.314-73

RG: 241398920 SSP AL

Matrícula: 261

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

PERÍODO: 15/12/2021 à 18/12/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar das ações da 11ª Edição do Governo Presente que acontecerá em Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 - Fortalecimento da Rede da Mulher em Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 625988

PORTARIA/SEMCDH N° 413/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei de Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-1252/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GINO CESAR MENESES PAIVA

Cargo: SUPERINT. DE POLITICAS DOS DIREITOS DA PES. COM DEFICIENCIA- nível SUP-2

CPF: 411.872.454-53

RG: 000000000566274 SSP AL

Matrícula: 264

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

PERÍODO: 15/12/2021 à 18/12/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar das ações da 11ª Edição do Governo Presente que acontecerá em Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 - Fortalecimento da Rede da Mulher em Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 625989

PORTARIA/SEMUDH Nº 414/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-1252/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MONICA SARMENTO PEREIRA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 740.450.834-72

RG: 000000272616242 SSP SP

Matrícula: 9863562

Nº DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

PERÍODO: 15/12/2021 à 18/12/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar das ações da 11ª Edição do Governo Presente que acontecerá em Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 - Fortalecimento da Rede da Mulher em Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 625999

PORTARIA/SEMCDH Nº 415/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-1252/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LINIKER SARMENTO PEREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGI- nível AST-2

CPF: 091.130.334-09

RG: 32602928 SEDS

Matrícula: 256

Nº DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: 15/12/2021 à 18/12/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar das ações da 11ª Edição do Governo Presente que acontecerá em Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 - Fortalecimento da Rede da Mulher em Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 626001

PORTARIA/SEMUDH Nº 416/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-1252/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MIGUEL VICTOR LOPES GOMES DE OLIVEIRA

Cargo: Supervisão de Planejamento e Orçamento. - nível SUPE

CPF: 071.099.734-50

RG: SSP AL

Matrícula: 234

Nº DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: 15/12/2021 à 18/12/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar das ações da 11ª Edição do Governo Presente que acontecerá em Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 - Fortalecimento da Rede da Mulher em Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 626003

PORTARIA/SEMCDH Nº 418/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-1252/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

FABIO BARSAND DE LEUCA

Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTO..- nível SUPE

CPF: 074.235.894-11

RG: 2000004039194 SSP AL

Matrícula: 251

Nº DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: 15/12/2021 à 18/12/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar das ações da 11ª Edição do Governo Presente que acontecerá em Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 - Fortalecimento da Rede da Mulher em Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 626007

PORTARIA/SEMUDH Nº 419/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-1252/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JOANNA DE ANGELIS BARBOSA DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC

CPF: 094.527.164-60

RG2001004158975 SSP AL

Matrícula: 260

Nº DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: 15/12/2021 à 18/12/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar das ações da 11ª Edição do Governo Presente que acontecerá em Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 - Fortalecimento da Rede da Mulher em Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 626009

PORTARIA/SEMUDH N° 420/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-1252/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAQUIM ANTONIO DE CARVALHO BRITO

Cargo: Secretário Executivo de Gestão Interna

CPF: 111.238.264-04

RG: 217264 SSP AL

Matrícula: 219

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

PERÍODO: 15/12/2021 à 18/12/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar das ações da 11ª Edição do Governo Presente que acontecerá em Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 - Fortalecimento da Rede da Mulher em Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 626013

PORTARIA/SEMUDH N° 421/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-1252/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MIRABEL ALVES ROCHA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA OS DIREITOS HUMANOS E A IGUALDADE RACIAL nível SUP

CPF: 228.448.994-04

RG: 200000467895 SSP AL

Matrícula: 235

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

PERÍODO: 15/12/2021 à 18/12/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar das ações da 11ª Edição do Governo Presente que acontecerá em Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 - Fortalecimento da Rede da Mulher em Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 626017

PORTARIA/SEMCDH N° 422/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-1252/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA ALCINA RAMOS DE FREITAS

Cargo: ASSESSORA TEC. DE PRO

CPF: 341.073.634-49

RG: 2.056192 SSP AL

Matrícula: 250

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: 15/12/2021 à 18/12/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar das ações da 11ª Edição do Governo Presente que acontecerá em Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 - Fortalecimento da Rede da Mulher em Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 626019

PORTARIA/SEMCDH N° 423/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-1252/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CINTHIA SULEY NASCIMENTO PESSOA

Cargo: SUP. DE ARTIC. POLIT. PUB. PARA OS DIR.- nível SUPE

CPF: 077.314.334-39

RG: 3168422-0 SSP AL

Matrícula: 265

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: 15/12/2021 à 18/12/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar das ações da 11ª Edição do Governo Presente que acontecerá em Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 - Fortalecimento da Rede da Mulher em Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 626021

PORTARIA/SEMUDH N° 424/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-1252/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA DE FÁTIMA ACCIOLY CANUTO WANDERLEY

Cargo: ENGENHEIRA

CPF: 209.504.624-20

RG: 269.346 SSP/AL

Matrícula: 54.334

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

PERÍODO: 15/12/2021 à 18/12/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar das ações da 11ª Edição do Governo Presente que acontecerá em Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 - Fortalecimento da Rede da Mulher em Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 626023

PORTARIA/SEMUDH Nº 425/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-1252/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ AFRÂNIO TAVARES MOTA

Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA NIVEL AGT

CPF: 058.670.924-02

RG: 2000001134960 SSP AL

Matrícula: 212

Nº DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

PERÍODO: 15/12/2021 à 18/12/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar das ações da 11ª Edição do Governo Presente que acontecerá em Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 - Fortalecimento da Rede da Mulher em Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 626025

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 8910/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA DE LOURDES ALVES, matrícula nº 16514, portador(a) do CPF nº 208.490.444-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 626052

PORTARIA/SESAU Nº 8911/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora SONIA MERCIA DA SILVA, matrícula nº 863844, portador(a) do CPF nº 958.738.564-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 27/12/2021 até 25/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 626055

PORTARIA/SESAU Nº 8912/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, ao servidor HENRIQUE AMORIM BRAGA, matrícula nº 54300, portador(a) do CPF nº 516.226.374-53, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 17/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 626056

PORTARIA/SESAU Nº 8913/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, ao servidor HENRIQUE AMORIM BRAGA, matrícula nº 54300, portador(a) do CPF nº 516.226.374-53, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 16/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 626057

PORTARIA/SESAU Nº 8914/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, ao servidor JOAO DE MEDEIROS BASTOS NETO, matrícula nº 57359, portador(a) do CPF nº 000.963.224-70, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 20/12/2021 até 18/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 626058

PORTARIA/SESAU Nº 8915/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor GIVAL ALVES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 864064, portador(a) do CPF nº 036.061.614-33, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 15/12/2021 até 13/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 626059

PORTARIA/SESAU Nº 8916/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora FABRISIA PIMENTEL DA SILVA, matrícula nº 9864287, portador(a) do CPF nº 527.416.804-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 626060

PORTARIA/SESAU Nº 8917/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora DAYANE DEBORA VASCONCELOS PEREIRA SIMOES, matrícula nº 474, portador(a) do CPF nº 096.153.944-59, ocupante do cargo de , lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/03/2021 até 21/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626061

PORTARIA/SESAU Nº 8918/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora SONIA ANGELICA ROSA MADEIRO, matrícula nº 864323, portador(a) do CPF nº 259.474.944-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626062

PORTARIA/SESAU Nº 8919/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ELIANE DE ALMEIDA LIMA, matrícula nº 863979, portador(a) do CPF nº 894.022.274-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/11/2021 até 29/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626063

PORTARIA/SESAU Nº 8920/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor MARCOS HUMBERTO PROTazio CONCEICAO, matrícula nº 863819, portador(a) do CPF nº 031.265.204-64, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/12/2021 até 05/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626064

PORTARIA/SESAU Nº 8921/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora LUZIELMA CAMILO FALCAO, matrícula nº 863652, portador(a) do CPF nº 010.409.394-30, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626065

PORTARIA/SESAU Nº 8922/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ANA CATARINA AMORIM COSTA, matrícula nº 9866489, portador(a) do CPF nº 483.485.384-53, ocupante

do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626066

PORTARIA/SESAU Nº 8923/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor CARLOS ANCHIETA CASTRO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 863622, portador(a) do CPF nº 022.790.224-60, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626067

PORTARIA/SESAU Nº 8924/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora DAYANE DEBORA VASCONCELOS PEREIRA SIMOES, matrícula nº 474, portador(a) do CPF nº 096.153.944-59, ocupante do cargo de , lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/05/2021 até 20/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626068

PORTARIA/SESAU Nº 8925/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2013/2014, ao servidor ALEX SANDER ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 863672, portador(a) do CPF nº 038.075.787-73, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/10/2021 até 17/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626070

PORTARIA/SESAU Nº 8926/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2013/2014, ao servidor ALEX SANDER ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 863672, portador(a) do CPF nº 038.075.787-73, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/11/2021 até 07/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626071

PORTARIA/SESAU Nº 8927/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2014/2015, ao servidor ALEX SANDER ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 863672, portador(a) do CPF nº 038.075.787-73, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/12/2021 até 27/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626073

PORTARIA/SESAU N° 8928/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2014/2015, ao servidor ALEX SANDER ANDRADE DOS SANTOS, matrícula n° 863672, portador(a) do CPF n° 038.075.787-73, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/12/2021 até 16/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626074

PORTARIA/SESAU N° 8929/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2015/2016, ao servidor ALEX SANDER ANDRADE DOS SANTOS, matrícula n° 863672, portador(a) do CPF n° 038.075.787-73, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/01/2022 até 05/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626075

PORTARIA/SESAU N° 8930/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA DE LOURDES ENEAS GOMES, matrícula n° 9863915, portador(a) do CPF n° 499.646.404-63, ocupante do cargo de TECNICO EM HIGIENE DENTAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIR, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/12/2021 até 25/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626076

PORTARIA/SESAU N° 8931/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora LOURINALVA SIMAO PINHEIRO, matrícula n° 58560, portador(a) do CPF n° 533.809.674-91, ocupante do cargo de TECNICO EM HIGIENE DENTAL, lotado(a) na unidade SEGUNDO CENTRO DE SAUDE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/01/2021 até 25/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626077

PORTARIA/SESAU N° 8932/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2007/2008, a servidora JORGEANA LEOPOLDO MALTA VASCONCELLOS, matrícula n° 36553, portador(a) do CPF n° 445.431.074-20, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SEGUNDO CENTRO DE SAUDE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/12/2021 até 25/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626078

PORTARIA/SESAU N° 8933/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora CRISTIANE GOMES CAVALCANTE, matrícula n° 58928, portador(a) do CPF n° 517.001.074-53, ocupante do cargo

de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SEGUNDO CENTRO DE SAUDE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/12/2021 até 25/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626080

PORTARIA/SESAU N° 8934/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora CRISTIANE GOMES CAVALCANTE, matrícula n° 58928, portador(a) do CPF n° 517.001.074-53, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SEGUNDO CENTRO DE SAUDE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 10/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626082

PORTARIA/SESAU N° 8935/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora AURELINA DO NASCIMENTO GOMES, matrícula n° 9864365, portador(a) do CPF n° 444.942.114-00, ocupante do cargo de TECNICO EM HIGIENE DENTAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIR, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626083

PORTARIA/SESAU N° 8936/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor ALUIZIO FARIAS DE MELO JUNIOR, matrícula n° 165, portador(a) do CPF n° 516.900.984-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SEGUNDO CENTRO DE SAUDE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626084

PORTARIA/SESAU N° 8937/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, ao servidor MAURICIO ALVES PASTOR, matrícula n° 6670, portador(a) do CPF n° 364.523.944-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULHOES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626086

PORTARIA/SESAU N° 8938/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ELENICE ARAUJO DOS SANTOS SOARES, matrícula n° 9864121, portador(a) do CPF n° 986.326.714-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade AMBULATORIO 24 HORAS ASSIS CHATEAUBRIAND, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626087

PORTARIA/SESAU N° 8939/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2011/2012, ao servidor ROBERTO CESAR AMORIM DO NASCIMENTO, matrícula n° 12065, portador(a) do CPF n° 347.307.294-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/02/2022 até 03/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626088

PORTARIA/SESAU N° 8940/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2014/2015, ao servidor PAULO CESAR PEREIRA FERNANDES, matrícula n° 7526, portador(a) do CPF n° 483.102.124-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626089

PORTARIA/SESAU N° 8941/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2009/2010, ao servidor ROBERTO CESAR AMORIM DO NASCIMENTO, matrícula n° 12065, portador(a) do CPF n° 347.307.294-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626090

PORTARIA/SESAU N° 8942/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2010/2011, ao servidor ROBERTO CESAR AMORIM DO NASCIMENTO, matrícula n° 12065, portador(a) do CPF n° 347.307.294-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626091

PORTARIA/SESAU N° 8943/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a servidora CLEILDA GEANY BRANDAO, matrícula n° 414, portador(a) do CPF n° 543.019.044-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2021 até 02/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626092

PORTARIA/SESAU N° 8944/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a servidora CLEILDA GEANY BRANDAO, matrícula n° 414, portador(a) do CPF n° 543.019.044-68, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/12/2021 até 01/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626093

PORTARIA/SESAU N° 8945/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a servidora CLEILDA GEANY BRANDAO, matrícula n° 414, portador(a) do CPF n° 543.019.044-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626094

PORTARIA/SESAU N° 8946/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 863596, portador(a) do CPF n° 888.730.484-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2021 até 14/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626095

PORTARIA/SESAU N° 8947/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora FANY GABRIELLA PEIXOTO BRAGA, matrícula n° 9864222, portador(a) do CPF n° 678.912.504-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/11/2021 até 26/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626096

PORTARIA/SESAU N° 8948/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora KARLA GOMES VIEIRA SILVA, matrícula n° 865466, portador(a) do CPF n° 456.235.545-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/12/2021 até 18/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626098

PORTARIA/SESAU N° 8949/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora MARIA DAS DORES BATISTA DOS SANTOS, matrícula n° 865529, portador(a) do CPF n° 275.321.195-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/12/2021 até 25/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626099

PORTARIA/SESAU Nº 8950/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora ADELIZIA SANTOS BRANDAO, matrícula nº 9864246, portador(a) do CPF nº 044.275.764-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626100

PORTARIA/SESAU Nº 8951/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor ROSANDRO DE SALES AZEVEDO, matrícula nº 863692, portador(a) do CPF nº 347.708.104-82, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2021 até 14/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626101

PORTARIA/SESAU Nº 8952/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora KATIA ARRUDA GUIMARAES, matrícula nº 864892, portador(a) do CPF nº 957.402.364-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/12/2021 até 25/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626102

PORTARIA/SESAU Nº 8953/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora KATIA ARRUDA GUIMARAES, matrícula nº 864892, portador(a) do CPF nº 957.402.364-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2021 até 10/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626103

PORTARIA/SESAU Nº 8954/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora MERANDOLINA GONZAGA TENORIO PORTELA, matrícula nº 865449, portador(a) do CPF nº 445.430.184-00, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/08/2021 até 02/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626105

PORTARIA/SESAU Nº 8955/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MERANDOLINA GONZAGA TENORIO PORTELA, matrícula nº 865449, portador(a) do CPF nº 445.430.184-

00, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/09/2021 até 02/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626107

PORTARIA/SESAU Nº 8956/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora SANNY SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 865546, portador(a) do CPF nº 894.998.754-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626108

PORTARIA/SESAU Nº 8957/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2006/2007, a servidora VALERIA BEZERRA SANTOS, matrícula nº 12074, portador(a) do CPF nº 540.252.064-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO A SAUDE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626109

PORTARIA/SESAU Nº 8958/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2007/2008, a servidora VALERIA BEZERRA SANTOS, matrícula nº 12074, portador(a) do CPF nº 540.252.064-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO A SAUDE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/11/2021 até 03/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626110

PORTARIA/SESAU Nº 8959/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora EDNEIDE ANDREA DOS SANTOS, matrícula nº 41575, portador(a) do CPF nº 001.054.844-07, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ASSISTENCIA MOVEL DE URGENCIA DE ARAPIRACA - SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626111

PORTARIA/SESAU Nº 8960/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora JOSEANE FERNANDES DE BARROS PONTES, matrícula nº 9863662, portador(a) do CPF nº 635.709.474-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIR, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626113

PORTARIA/SESAU Nº 8961/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora LAVICI DOS ANJOS DE MELO COSTA GARBINI, matrícula nº 501922, portador(a) do CPF nº 540.448.804-25, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE REG CONTR AVAL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/01/2022 até 26/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626114

PORTARIA/SESAU Nº 8962/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora JAIR FAE, matrícula nº 2115, portador(a) do CPF nº 443.288.269-72, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626115

PORTARIA/SESAU Nº 8963/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora SYRLENE MEDEIROS PATRIOTA, matrícula nº 864915, portador(a) do CPF nº 227.885.654-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIR, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/12/2021 até 18/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626116

PORTARIA/SESAU Nº 8964/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor SAMUEL DE MOURA SANTOS JUNIOR, matrícula nº 863859, portador(a) do CPF nº 032.535.304-26, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626117

PORTARIA/SESAU Nº 8965/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor BENEVALDO GOMES DE FARIAS, matrícula nº 864704, portador(a) do CPF nº 032.751.804-95, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/12/2021 até 04/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626118

PORTARIA/SESAU Nº 8966/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor DENYS CAVALCANTE MOURA FILHO, matrícula nº 184324, portador(a) do CPF nº 105.471.324-33, ocupante

do cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade CORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO AD, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/09/2021 até 12/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626119

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO Nº 1822/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor (a) ANDERSON DA SILVA MEIRELES, matrícula nº 301.694-3, portador do CPF nº 647.348.034-04 ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALISTICA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 a 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA/PO Nº 1823/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (Dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO, matrícula nº 300720, portador do CPF nº 023.049.014-09, ocupante do cargo de PERITO GERAL, lotado na unidade GABINETE DO PERITO GERAL, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/ AL, 06 de dezembro 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERA

Protocolo 626178

Delegacia Geral da Polícia Civil

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CORREGEDORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Portaria CPJ2 nº 014/2021

O Dr. Aydes Ponciano Dias Júnior, Corregedor da CPJ-R2, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria/GCGPJ nº 323/2021 datada de 01/12/2021 do Exmo. Sr. Gerente da Corregedoria-Geral de Polícia Judiciária, na forma do parágrafo 1º do art. 159 da Lei 5.247/91 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas), datada de 26.07.91, combinado com o art. 120 da Lei 3.437 de 25.06.75 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas), resolve designar Alexandre Cavalcante Silva, Escrivão de Polícia Civil, portador do CPF nº 024.927.994-09, para desempenhar as funções de Secretário nos autos do Processo Administrativo Disciplinar no. 017/2021-CPJR2.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 06 de dezembro de 2021.

AYDES PONCIANO DIAS JÚNIOR
Presidente da Comissão Processante

Protocolo 626132

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CORREGEDORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Portaria CPJ2 nº 015/2021

O Dr. Aydes Ponciano Dias Júnior, Corregedor da CPJ-R2, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria/GCGPJ nº 325/2021 datada de 01/12/2021 do Exmo. Sr. Gerente da Corregedoria-Geral de Polícia Judiciária, na forma do parágrafo 1º do art. 159 da Lei 5.247/91 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas), datada de 26.07.91, combinado com o art. 120 da Lei 3.437 de 25.06.75 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas), resolve designar Alexandre Cavalcante Silva, Escrivão de Polícia Civil, portador do CPF nº 024.927.994-09, para desempenhar as funções de Secretário nos autos do Processo Administrativo Disciplinar no. 018/2021-CPJR2.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 06 de dezembro de 2021.

AYDES PONCIANO DIAS JÚNIOR
Presidente da Comissão Processante**Protocolo 626133**

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0335/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta na Investigação Preliminar nº 0185/2021-CPJR4,

RESOLVE:

1. Designar os corregedores AYDES PONCIANO DIAS JÚNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 e MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 58.449-5, CPF nº 483.571.384-20, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 06 de dezembro de 2021.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária**Protocolo 626134****ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS****Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas
(ITERAL)**

PORTARIA/ITERAL Nº 103/2021

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000746/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

José Milton Lopes de Melo

Cargo: Téc.em Agrimensura

CPF: 309.804.884-00

RG:463.139 SSP AL

Matricula:009-4

Nº DE DIÁRIAS:3,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 210,00 (Duzentos e dez reais)

PERÍODO; de 20/12/2021 até 23/12/2021

DESTINO: Maceió/Poço das Trincheiras/Maceió/AL

OBJETIVO:.. Executar revisão territorial

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4404 - PROMOÇÃO DE GEOCADASTRO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021

Jaime Messias Silva
Presidente-ITERAL**Protocolo 626148**

PORTARIA/ITERAL Nº 104/2021

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000742/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

José Milton Lopes de Melo

Cargo: Téc.em Agrimensura

CPF: 309.804.884-00

RG:463.139 SSP AL

Matricula:009-4

Nº DE DIÁRIAS:1,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 90,00 (Noventa reais)

PERÍODO; de 06/12/2021 até 07/12/2021

DESTINO: Maceió/São Brás/Maceió/AL

OBJETIVO:.. Executar Revisão de Limites Territoriais

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4404 - PROMOÇÃO DE GEOCADASTRO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021

Jaime Messias Silva
Presidente-ITERAL**Protocolo 626149**

PORTARIA/ITERAL Nº 105/2021

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000703/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Marcês Cavalcante Silva

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 076.609.308-50

RG:98001459148 SSP AL

Matricula:2693-0

Nº DE DIÁRIAS:1,5

VALOR UNITÁRIO:60,00,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 90,00 (Noventa reais)

PERÍODO; de 06/12/2021 até 07/12/2021

DESTINO: Maceió/Joaquim Gomes/Atalaia/Maceió/AL

OBJETIVO:.. Transportar a produção dos acampamentos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST do município de Joaquim Gomes para os acampamentos do município de Atalaia..

Despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631.0008.4408 - Gestão do Programa Nacional de Crédito Fundiário, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

Jaime Messias Silva
Presidente-ITERAL**Protocolo 626150**

PORTARIA/ITERAL Nº 106/2021

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000745/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

José Milton Lopes de Melo

Cargo: Téc.em Agrimensura

CPF: 309.804.884-00

RG:463.139 SSP AL

Matricula:009-4

Nº DE DIÁRIAS:4,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)

PERÍODO; de 13/12/2021 até 17/12/2021

DESTINO: Maceió/Belo Monte/Maceió/AL

OBJETIVO:. Executar Revisão Territorial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4404 - Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021

Jaime Messias Silva

Presidente-ITERAL.

Protocolo 626156

PORTARIA/ITERAL Nº 107/2021

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000747/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Milton Lopes de Melo

Cargo: Téc.em Agrimensura

CPF: 309.804.884-00

RG:463.139 SSP AL

Matricula:009-4

Nº DE DIÁRIAS:3,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 210,00 (Duzentos e dez reais)

PERÍODO; de 27/12/2021 até 30/12/2021

DESTINO: Maceió/São Brás/Maceió/AL

OBJETIVO:. Executar Revisão Territorial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4404 - Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021

Jaime Messias Silva

Presidente-ITERAL.

Protocolo 626163

PORTARIA/ITERAL Nº 108/2021

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000699/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Milton Lopes de Melo

Cargo: Téc.em Agrimensura

CPF: 309.804.884-00

RG:463.139 SSP AL

Matricula:009-4

Nº DE DIÁRIAS:4,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)

PERÍODO; de 29/11/2021 até 03/12/2021

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Mata Grande e Região/Maceió/AL

OBJETIVO:. Dar Continuidade ao Geo-Cadastro na Serra do Parafuso.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4404 - Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária- Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021

Jaime Messias Silva

Presidente-ITERAL.

Protocolo 626165

PORTARIA/ITERAL Nº 109/2021

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000688/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Leone Manoel da Silva

Cargo: Assessor Técnico dos Núcleos Quilombolas e Indígenas.

CPF: 606.696.834-34

RG:97001003499 SSP AL

Matricula:054-0

Nº DE DIÁRIAS:4,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)

PERÍODO; de 08/12/2021 até 12/12/2021

DESTINO: Maceió/Penedo/Piaçabuçu/Igreja Nova/Teotônio Vilela/Maceió/AL

OBJETIVO: Participar de Reunião com os Quilombolas

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631.0008.4408 - Gestão do Programa Nacional de Crédito Fundiário, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR-PRESIDENTE.

Protocolo 626166

PORTARIA/ITERAL Nº 110/2021

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000681/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Leone Manoel da Silva

Cargo: Assessor Técnico dos Núcleos Quilombolas e Indígenas.

CPF: 606.696.834-34

RG:97001003499 SSP AL

Matricula:054-0

Nº DE DIÁRIAS:3,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 210,00 (Duzentos e dez reais)

PERÍODO; de 17/11/2021 até 20/11/2021

DESTINO: Maceió/Palestina/Água Branca/União dos Palmares/Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica na comunidade remanescente de quilombo da Vila Santo Antônio no município de Palestina para realização do Projeto Justiça Itinerante e participar das atividades alusivas ao Dia 20 de Novembro - Mês da Consciência Negra.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631.0008.4408 - Gestão do Programa Nacional de Crédito Fundiário, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR-PRESIDENTE.

Protocolo 626167

PORTARIA/ITERAL Nº 111/2021

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000744/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Milton Lopes de Melo

Cargo: Téc.em Agrimensura

CPF: 309.804.884-00

RG:463.139 SSP AL

Matricula:009-4

Nº DE DIÁRIAS:1,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 90,00 (Noventa reais)

PERÍODO: de 09/12/2021 até 10/12/2021

DESTINO: Maceió/São Brás/Maceió/Al

OBJETIVO: Executar Revisão Territorial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4404 - Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021

Jaime Messias Silva

Presidente-ITERAL

Protocolo 626179

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA/IMA Nº 105/2021

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 dias,

Referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor NILSON HENRIQUE DOS SANTOS GAMA,

Matrícula nº 0000210-0, Portador do CPF nº, 086.059.844-65,

Ocupante do cargo de ASSESSOR AMBIENTAL DE FISCALIZACAO COSTE,

Lotado na unidade 0490301300 - DIRETORIA DE MONITORAMENTO FISCALIZ,

Do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Pelo período de 02/01/2021 a 16/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

Gustavo Ressurreição Lopes

Diretor Presidente IMA/AL

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 5124/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ADELDO PEREIRA DE ANDRADE FILHO, matrícula nº 3257-3, portador do CPF nº 035.359.234-09 ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 15/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 625990

PORTARIA/UNCISAL Nº 5125/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ADELDO PEREIRA DE ANDRADE FILHO, matrícula nº 3257-3, portador do CPF nº 035.359.234-09 ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 625992

PORTARIA/UNCISAL Nº 5126/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALEXANDRE JOSE BRAGA DA SILVA, matrícula nº 3263-8, portador do CPF nº 663.253.824-04 ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 625993

PORTARIA/UNCISAL Nº 5127/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALZIRA DE LIMA MESQUITA, matrícula nº 1050-2, portadora do CPF nº 241.197.094-34 ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotada na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 24/01/2022 até 02/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 625994

PORTARIA/UNCISAL Nº 5128/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA LUIZA HERCULANO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 2667-0, portadora do CPF nº 046.457.554-04 ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/11/2021 até 26/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 625996

PORTARIA/UNCISAL Nº 5129/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO DOMINGOS CORREIA FILHO, matrícula nº 1857-0, portador do CPF nº 037.956.934-54 ocupante do cargo de ARTIFICE lotado na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 625998

PORTARIA/UNCISAL Nº 5130/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor BRYAN SILVA ANDRADE, matrícula nº 3461-4, portador do CPF

n° 838.423.573-20 ocupante do cargo de PSICOLOGO lotado na unidade PRO-REITORIA ESTUDANTIL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626016

PORTARIA/UNCISAL N° 5131/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CICERO LIMA DE MELO, matrícula n° 1815-5, portador do CPF n° 036.936.404-08 ocupante do cargo de CONTADOR lotado na unidade SUPERVISAO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 19/11/2021 até 29/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626018

PORTARIA/UNCISAL N° 5132/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DELLANE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE, matrícula n° 3338-3, portadora do CPF n° 055.158.414-92 ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE lotada na unidade ASSESSORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATORIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2022 até 05/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626024

PORTARIA/UNCISAL N° 5133/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDSON CARLOS DOS SANTOS, matrícula n° 501897-8, portador do CPF n° 577.726.495-68 ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA lotado na unidade REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/12/2021 até 13/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626027

PORTARIA/UNCISAL N° 5134/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIANE LIMA DA SILVA, matrícula n° 2260-8, portadora do CPF n° 643.860.154-34 ocupante do cargo de ARTIFICE lotada na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626028

PORTARIA/UNCISAL N° 5135/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ERICA MARIA MARTINS SANTOS, matrícula n° 2615-8, portadora do CPF n° 094.765.054-78 ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotada na unidade SUPERVISAO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626030

PORTARIA/UNCISAL N° 5136/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FLAVIANA ROSA BARBOSA RABELO SANTOS, matrícula n° 500675-9, portadora do CPF n° 026.384.484-60 ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL lotada na unidade PRO-REITORIA ESTUDANTIL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626031

PORTARIA/UNCISAL N° 5137/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GABRIELA BIANA BERGAMINI, matrícula n° 3255-7, portadora do CPF n° 020.787.434-45 ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/01/2022 até 25/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626032

PORTARIA/UNCISAL N° 5138/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GARDENIA DE CASTRO, matrícula n° 3212-3, portadora do CPF n° 018.824.919-20 ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO lotada na unidade CHEFIA DA BIBLIOTECA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626034

PORTARIA/UNCISAL N° 5139/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora HELOISA HELENA FIGUEREDO ALVES, matrícula n° 0003504-1, portadora do CPF n° 053.047.274-01, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO

DE SAÚDE, lotada na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626146

PORTARIA/UNCISAL Nº 5140/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 0059919-0, portador do CPF nº 787.149.074-53, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626147

PORTARIA/UNCISAL Nº 5141/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JEANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0003732-0, portador do CPF nº 072.668.294-29, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade SUPERVISAO DE CONTAS A PAGAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626152

PORTARIA/UNCISAL Nº 5142/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAO CANDIDO MOREIRA BARBOSA LOPES, matrícula nº 0002619-0, portador do CPF nº 035.984.874-52, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade SUPERVISAO DE CONTAS A PAGAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626153

PORTARIA/UNCISAL Nº 5143/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAO CANDIDO MOREIRA BARBOSA LOPES, matrícula nº 0002619-0, portador do CPF nº 035.984.874-52, ocupante do cargo de ASSISTENTE

DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade SUPERVISAO DE CONTAS A PAGAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/01/2022 até 19/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626155

PORTARIA/UNCISAL Nº 5144/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KATIA REGINA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 0003289-1, portadora do CPF nº 349.229.894-04, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCL DE ASSIST PSICOPEAGÓGICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/11/2021 até 05/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626158

PORTARIA/UNCISAL Nº 5145/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KEILA ADIENE GUIMARAES GOMES, matrícula nº 0000258-5, portadora do CPF nº 604.928.644-20, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626168

PORTARIA/UNCISAL Nº 5146/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KEROLAYNE CIBELE DA SILVA OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 0002639-5, portadora do CPF nº 051.661.094-57, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 até 25/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626169

PORTARIA/UNCISAL Nº 5147/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KLAYSA MOREIRA RAMOS, matrícula nº 0500395-4, portadora do CPF nº 026.020.904-09, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na

unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/12/2021 até 21/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626180

PORTARIA/UNCISAL N° 5148/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KLAYSA MOREIRA RAMOS, matrícula n° 0500395-4, portadora do CPF n° 026.020.904-09, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 22/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626181

PORTARIA/UNCISAL N° 5155/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) MARIANA VILELA TIMOTEO DA SILVA, matrícula n° 2706-5, portador do CPF n° 057.335.234-84, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO DE PLANEJAMENTO DA FORCA DE TRABALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/12/2021 até 03/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626182

PORTARIA/UNCISAL N° 5149/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIANA APARECIDA CORA, matrícula n° 0002779-0, portadora do CPF n° 259.657.108-01, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/12/2021 até 19/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626183

PORTARIA/UNCISAL N° 5150/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIANA SILVA SAMPAIO TORRES, matrícula n° 0003247-6, portadora do CPF n° 525.909.925-72, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAÚDE, lotada na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 até 25/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626185

PORTARIA/UNCISAL N° 5154/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) MARIA TEREZA SOUTO FREITAS, matrícula n° 133076-4, portador do CPF n° 472.671.434-15, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado na unidade SUPERVISAO DE MOVIMENTACAO FUNCIONAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 26/02/2021 até 27/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626186

PORTARIA/UNCISAL N° 5156/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) MARIO HENRIQUE BASTO DE LIMA, matrícula n° 3774-5, portador do CPF n° 026.816.264-63, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado na unidade SUPERVISAO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/12/2021 até 19/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626187

PORTARIA/UNCISAL N° 5157/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) PAULADA COSTA BARROS TEIXEIRA, matrícula n° 501997-4, portador do CPF n° 302.526.444-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO DE PLANEJAMENTO DA FORCA DE TRABALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626188

PORTARIA/UNCISAL N° 5158/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) PERICLES TERTO DA SILVA, matrícula n° 3196-8, portador do CPF n° 469.513.694-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 22/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626190

PORTARIA/UNCISAL N° 5151/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIANE ALBUQUERQUE LUNA, matrícula n° 0001195-9, portadora do CPF n° 210.563.154-15, ocupante do cargo de TECNICO EM PLANEJAMENTO, lotada na unidade ASSESSORIA DE RELACOES INTERNACIONAIS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 25/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626191

PORTARIA/UNCISAL N° 5159/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) RAQUEL ALVES ARAUJO SARMENTO, matrícula n° 4006-1, portador do CPF n° 037.491.714-08, ocupante do cargo de PRÓ-REITORA, lotado na unidade PRO-REITORIA DA GESTAO DE PESSOAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 25/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626192

PORTARIA/UNCISAL N° 5160/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) RENATA CARDOSO COUTO, matrícula n° 500309-1, portador do CPF n° 962.600.175-53, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/12/2021 até 18/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626193

PORTARIA/UNCISAL N° 5161/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) ROBERTA GOMES FERNANDES LINS DE ARAUJO, matrícula n° 24154-7, portador do CPF n° 925.333.024-49, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na unidade SUPERVISAO DE RELACOES COMUNITARIAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626194

PORTARIA/UNCISAL N° 5163/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) SHIRLEIDE MENDES DA SILVA OMENA, matrícula n° 2578-0, portador do CPF n° 046.560.064-67, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626196

PORTARIA/UNCISAL N° 5162/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) ROSALIA ISA RIJO DOS SANTOS, matrícula n° 728-1, portador do CPF n° 077.086.494-55, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626198

PORTARIA/UNCISAL N° 5164/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) THIAGO JOSE CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula n° 1221-1, portador do CPF n° 038.023.144-17, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotado na unidade ASSESSORIA DE CONTROLADORIA INTERNA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 25/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626199

PORTARIA/UNCISAL N° 5165/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) UMBERTO FERREIRA DE FARIAS, matrícula n° 3949-7, portador do CPF n° 986.101.124-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO DE CONTAS A PAGAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626201

PORTARIA/UNCISAL N° 5166/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) VANESSA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n° 924-5, portador do CPF n° 045.527.214-02, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado na unidade SUPERVISAO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626203

PORTARIA/UNCISAL N° 5167/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) VICTOR TENORIO RIBEIRO BERNARDES, matrícula n° 3308-1, portador do CPF n° 034.460.124-27, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMA, lotado na unidade SUPERVISAO EXEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 31/12/2021 até 29/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626205

PORTARIA/UNCISAL N° 5171/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) MARIA LUCIENE DOS SANTOS, matrícula n° 3945-4, portador do CPF n° 925.715.654-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626210

PORTARIA/UNCISAL N° 5168/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:41010.0000000745/2021, RESOLVE cancelar o disposto na Portaria a seguir:

PORTARIA/UNCISAL N° 5027/2021 de 24/11/2021, que resolveu conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) TELMA MARIA SANTOS DA SILVA, matrícula n° 497-9, portador do CPF n° 039.334.014-70.

Esta portaria entre em vigor na data de 24/11/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626211

PORTARIA/UNCISAL N° 5152/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MANOEL LOPES DE OLIVEIRA NETO, matrícula n° 0002842-8, portador do CPF n° 077.238.344-89, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade SUPERVISAO DE CONTAS A PAGAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626212

PORTARIA/UNCISAL N° 5169/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:41010.0000000745/2021, RESOLVE cancelar o disposto na Portaria a seguir:

PORTARIA/UNCISAL N° 5037/2021 de 24/11/2021, que resolveu conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) ELISANGELA MARINHO SILVA, matrícula n° 501267-8, portador do CPF n° 022.265.904-12.

Esta portaria entre em vigor na data de 24/11/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626213

PORTARIA/UNCISAL N° 5153/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA HELENA FEITOSA FALCAO SANTANA, matrícula n° 0003733-8, portadora do CPF n° 239.449.864-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade SUPERVISAO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626214

PORTARIA/UNCISAL N° 5170/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:41010.0000000745/2021, RESOLVE cancelar o disposto na Portaria a seguir:

PORTARIA/UNCISAL N° 5038/2021 de 24/11/2021, que resolveu conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) ISIS NALBA ALBUQUERQUE CARDOSO, matrícula n° 501808-0, portador do CPF n° 038.875.994-11.

Esta portaria entre em vigor na data de 24/11/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626215



Receitas das Alagoas

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Cozinha de boteco, de chef,
de rua e de tradição

Nide Lins



Adquira em

www.imprensaoficialal.com.br

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryludson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 06 DE dezembro DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-20619/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da BRK AMBIENTAL, alusiva ao imóvel locado no bairro da Gruta (Sede), referente ao mês de DEZEMBRO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-20630/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da BRK ambiental alusiva a subsele da Defensoria Pública na Av. Comendador Leão, referente ao mês de DEZEMBRO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-20631/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da BRK AMBIENTAL, alusiva ao imóvel locado no bairro da Gruta (Subsele), referente aos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-20633/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da SAAE, alusiva ao imóvel localizado em União dos Palmares/AL, referente aos meses de NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-20669/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa Telemar Norte Leste S/A (OI FIXO), referente ao mês de DEZEMBRO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Proc. nº 12070-20671/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa Telemar Norte Leste S/A (OI MÓVEL), referente ao mês de DEZEMBRO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Proc. nº 12070-20695/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa POSTO IBN PINTO E SILVA & CIA LTDA, referente ao mês SETEMBRO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-20596/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa SOPROBEM, referente ao mês de NOVEMBRO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. n° 12070-20624/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da CASAL do imóvel locado em Palmeira dos Índios, referente ao mês de DEZEMBRO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. n° 12070-20628/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da SAAE, alusiva ao imóvel localizado em Penedo/AL, referente ao mês de DEZEMBRO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. n° 12070-20602/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa SOPROBEM, referente ao mês de DEZEMBRO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. n° 12070-20770/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa POSTO IBN PINTO E SILVA & CIA LTDA, referente ao mês OUTUBRO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. n° 12070-20803/2021. Int.: Dácio Granja de Medeiros Costa. Ass.: prestação de contas de adiantamento de numerário. DESP.: Vão os autos à Gerência Financeira para análise da documentação. Após, retornem-se para decisão.

Proc. n° 12070-20743/2021. Int.: Djalma Mascarenhas Alves Neto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. n° 12070-20750/2021. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoarifado – DPE/AL. Ass.: Aquisição de divisórias, porta, instalação de forro e piso para o Núcleo de Atendimento do Benedito Bentes. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de divisórias, porta, instalação de forro e piso, nos moldes do projeto básico/termo de referência de fls. 03/04. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. n° 12070-20673/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa VIVO referente aos serviços de internet móvel prestados nos meses de NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Proc. n° 12070-20507/2021. Int.: Taiana Grave Carvalho. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. n° 12070-20758/2021. Int.: Djalma Mascarenhas Alves Neto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. n° 12070-20614/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa FSF TECNOLOGIA LTDA., referente ao mês de NOVEMBRO/2021. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 12, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. n° 12070-20606/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da CASAL alusiva a sede da Defensoria Pública em Arapiraca, referente aos meses de NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. n° 12070-20507/2021. Int.: Taiana Grave Carvalho. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. n° 12070-20689/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de fatura de energia elétrica – EQUATORIAL, referente aos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. n° 12070-19523/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato DPE/AL n° 012/2021, para acréscimo de um posto de vigilância. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico n° 138/2021, às fls. 45/50, que opina pela possibilidade de celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato DPE/AL n° 012/2021, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. n° 12070-20824/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa IMQPA – Instituto Mineiro de Qualificação Profissional e Assessoria Ltda, referente aos meses de OUTUBRO E NOVEMBRO de 2021. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 16, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. n° 12070-20912/2021. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: Abertura de processo seletivo de estagiários do curso de Direito para atuação na unidade da Defensoria Pública em Cacimbinhas. DESP.: Considerando as justificativas apresentadas às fls. 02, autorizo a abertura de processo seletivo para formação de cadastro de reserva de estagiários na área de Direito para atuação na unidade da Defensoria Pública em Cacimbinhas. Vão os autos à Coordenação de Estágio e Convênios para elaboração de edital e organização.

Proc. n° 12070-20401/2021. Int.: Lucas Monteiro Valença. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. n° 12070-20742/2021. Int.: Djalma Mascarenhas Alves Neto. Ass.: solicitação providências DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/05, vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para providências.

Proc. n° 12070-20208/2021. Int.: Manuela Carvalho Menezes. Ass.: solicitação de revogação de férias. DESP.: Diante do requerimento apresentado às fls. 02, REVOGO, a pedido da interessada, a autorização para fruição de férias no período de 3 a 17 de dezembro de 2021. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. n° 12070-20401/2021. Int.: Lucas Monteiro Valença. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Maceió, 06 de dezembro de 2021

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE N° 244, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE n° 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Capela, no período de 04 a 17 de dezembro de 2021, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. ELAINE ZELAQUETT DE SOUZA CORREIA, para essa finalidade.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Edital nº 20/2021

O Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, Dr. Carlos Eduardo de Paula Monteiro, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de processo seletivo nº 12070-20912/2021 para a formação de cadastro de reserva para estágio em Direito na unidade da Defensoria Pública situadas em Cacimbinhas, conforme as disposições a seguir:

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. Após aprovação no presente processo seletivo, poderão ser contratados estudantes de todas as instituições de ensino superior legalmente reconhecidas que estejam cursando entre o 5º e o 8º período do curso de Bacharelado em Direito.
2. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas e terá validade de um ano, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser renovado uma vez por igual período.
3. A seleção servirá para a formação de cadastro de reserva para a unidade da Defensoria Pública situada em Cacimbinhas, durante a validade do certame.
4. Os estudantes selecionados atuarão no desempenho de atividades correlatas às da Defensoria Pública, exigindo-se do estagiário, no desempenho de suas funções, noções básicas de informática e internet.
5. As inscrições são gratuitas, e os estudantes aprovados e convocados para as vagas que venham a surgir no período de validade da seleção perceberão uma Bolsa de Complementação Educacional no valor mensal de 01 (um) salário-mínimo durante o período de estágio, além de auxílio transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.
6. As atividades serão desenvolvidas pelo período de 30 (trinta) horas semanais, no horário diurno, na unidade da Defensoria Pública situada em Cacimbinhas.
7. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas (www.defensoria.al.def.br).
8. O estágio terá duração de 06 (seis) meses, prorrogáveis, a critério da Administração Pública, por períodos sucessivos até o máximo de dois anos (ou até a conclusão do curso).
9. O estágio observará a legislação pertinente (especialmente a Lei n. 11.788/2008, a Lei Complementar Estadual n. 29/2011 e a Resolução n. 006/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas), as cláusulas dos convênios celebrados entre a Defensoria Pública, as respectivas instituições de ensino e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, e será acompanhado pela Escola Superior da Defensoria Pública.
10. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em razão deste certame, que surgirem durante o prazo de validade do concurso, na forma do § 5º, art. 17, da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, ficando destinadas a 5ª, a 15ª, a 25ª, a 35ª vagas e assim sucessivamente.
11. Os estudantes portadores de deficiência deverão apresentar, no período de inscrição, laudo médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 06 (seis) meses, contendo a especificação, o grau (ou o nível) e a provável causa da deficiência e seu respectivo CID (código correspondente da Classificação Internacional de Doenças).
12. A inobservância do disposto no item 11 acima acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos estudantes portadores de deficiência. Neste caso, o estudante passará automaticamente a concorrer às vagas gerais, juntamente com os demais estudantes inscritos como não deficientes, desde que preenchidos os demais requisitos previstos neste Edital.
13. Os estudantes que se declararem portadores de deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à perícia médica perante a Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas, que examinará a existência ou não da deficiência, o seu grau e se ela é compatível com as funções que o estudante deverá desempenhar na Defensoria Pública do Estado de Alagoas.
14. Os estudantes deverão comparecer à perícia médica munidos do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.
15. A inobservância do disposto no item anterior, a não constatação, pela perícia médica, de o estudante ser portador de deficiência ou a sua insubmissão à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.
16. O estudante reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente figurará, em caso de aprovação no processo seletivo, na lista de classificação geral.
17. O estudante portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude da incompatibilidade de sua deficiência com o exercício das atividades de estagiário(a) da Defensoria Pública do Estado de Alagoas será eliminado do processo seletivo.
18. Caso não existam candidatos com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

II – DAS INSCRIÇÕES:

1. LOCAL: As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias **09 a 15 de novembro de 2021**, por meio do preenchimento de formulário que será disponibilizado no sítio eletrônico da Defensoria Pública (www.defensoria.al.def.br), na aba “estágios”, link “2021 – Cacimbinhas - Processo Seletivo para estágio em Direito”).
- 1.1. Após a impressão, preenchimento e assinatura do formulário, este deverá ser enviado por correio eletrônico à Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (selecaoestagiop@gmail.com), com o título “Seleção do edital 20/2021”, juntamente com os documentos indicados no item 2, destacando-se que o formulário e os documentos deverão ser enviados no formato PDF em um único arquivo anexo.
2. São condições de inscrição:
 - a) estar devidamente matriculado no Curso de Direito de universidades e faculdades reconhecidas pelo Ministério da Educação;
 - b) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital, especialmente no tocante à disponibilidade de estagiar no horário diurno;
 - c) apresentar, no ato da inscrição, histórico escolar contendo a nota e média geral de todas as disciplinas já cumpridas do curso de Direito, nome do aluno e data da expedição (expedido há menos de 30 (trinta) dias).

III – DA SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. O processo seletivo será feito a partir da análise do histórico escolar.
2. O histórico escolar receberá nota de até 10 (dez) pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 05 (cinco) pontos na média global das disciplinas já cumpridas no curso de Direito.
3. Os candidatos serão convocados por ordem decrescente de pontos obtidos.
4. Na hipótese de igualdade na nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior graduação no curso; persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.
5. O resultado preliminar será divulgado no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - www.defensoria.al.def.br.
6. O resultado servirá para a formação de cadastro de reserva a ser utilizado pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas na unidade localizada em Cacimbinhas, durante o período de validade do processo seletivo.

IV – DA CONVOCAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

1. A convocação para o preenchimento das vagas de estágio será realizada pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em até 24 horas após a solicitação da DPE/AL, mediante contato telefônico e/ou convocação por e-mail, respeitado eventual cadastro de reserva válido.
 - 1.1. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da DPE/AL, dentro do prazo de validade do processo seletivo.
 - 1.2. A DPE/AL convocará os candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vaga de estágio.
 - 1.3. Serão considerados para convocação os telefones e endereços de correio eletrônico (e-mail) registrados pelo estudante no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados cadastrais, incluindo o curso, o ano/semestre e a instituição de ensino.
 - 1.4. Para cada vaga de estágio a ser preenchida será realizada, em dois dias, uma tentativa de contato por dia por meio do(s) número(s) telefônico(s) registrado(s) de cada candidato. Paralelamente a isso a Coordenação de Estágio enviará mensagem por correio eletrônico ao candidato informando sobre a tentativa de contato para convocação da vaga a ser preenchida, e aguardará 48h (quarenta e oito horas) pela resposta.
 - 1.5. No caso de o candidato não ser localizado (ou não responder à mensagem de correio eletrônico) nas duas tentativas de contato realizadas pela Coordenação de Estágio, será automaticamente eliminado do processo seletivo, e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado para o preenchimento da oportunidade.
2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
 - a) não for localizado após duas tentativas de contato telefônico, em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto, e não responder à mensagem enviada por correio eletrônico em até 48h (quarenta e oito horas) após seu envio;
 - b) se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela DPE/AL.
 - c) não comparecer para a retirada do contrato, após cinco dias úteis após a convocação.
 - d) apresentar documentação divergente ao que foi solicitado neste edital;
 - e) deixar de formalizar o requerimento de solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) após a sua convocação;
 - h) estiver, no ato da convocação para estágio, com a matrícula trancada.

V – DOS RECURSOS:

1. Os recursos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.
2. Os recursos deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados por correio eletrônico à Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (selecaoestagiadp@gmail.com), com o título “Recurso à seleção do edital 20/2021” que remeterá ao candidato comprovante de recebimento do recurso.
3. Os recursos deverão ser fundamentados e conter o nome do candidato, número da identidade, endereço para correspondência, telefone e correio eletrônico.
3. Após o julgamento dos recursos, será publicado o resultado definitivo do processo seletivo no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - www.defensoria.al.def.br.

VI – DOS REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO:

1. Ser aprovado e classificado no processo seletivo conforme as regras deste edital;
2. Estar cursando, no mínimo, o quinto período e, no máximo, o oitavo período do curso de Direito, comprovando tal fato por meio de certidão expedida pela instituição de ensino superior;
3. Apresentar os documentos comprobatórios das condições constantes deste edital;
4. Estar apto a cumprir a carga horária exigida, estagiando no horário diurno.

VII - DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

1. Durante a vigência do estágio, o estagiário será supervisionado pelo Defensor Público orientador, a quem compete analisar sua assiduidade, pontualidade, presteza e cumprimento satisfatório das atividades propostas.
 - 1.1. Para a aferição dos requisitos acima, além do acompanhamento diário das atividades, o Defensor Público receberá do estagiário, ao final de cada semestre, relatório pormenorizado de suas atividades, conforme requisitos a serem oportunamente apresentados pela Direção da Escola Superior da Defensoria Pública e da Coordenação de Estágio.
 - 1.2. O Defensor Público orientador do estágio preencherá ficha avaliativa do estagiário, ao final de cada semestre, e a encaminhará, juntamente com o relatório aludido no item 1.1 à Coordenação de Estágio e à Direção da Escola Superior da Defensoria Pública, cabendo a esta última expedir certificado ao final do período de estágio.
2. Além das atividades diárias, os estagiários poderão ser convocados a participar de capacitações, cursos, palestras e outros eventos, realizados pela Escola Superior da Defensoria Pública, cujos certificados serão aproveitados no momento de sua avaliação semestral.
 - 2.1. As capacitações, cursos, palestras e outros eventos implicarão tempo de efetiva atividade.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Todos os avisos, resultados e comunicações serão feitas através do Diário Oficial do Estado, além de divulgados no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.
2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado.
3. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva de estagiário na unidade da Defensoria Pública em Cacimbinhas, atendidos os requisitos deste edital e respeitado eventual cadastro de reserva em vigor.
4. O candidato classificado será, após a abertura de vaga, convocado pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado para firmar termo de compromisso.
5. O termo inicial do estágio dar-se-á imediatamente após a celebração do termo de compromisso.
6. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
 - a) fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;
 - b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos deste edital;
 - c) não atender às determinações quanto à aplicação da prova acima mencionadas.
7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio.

Maceió, 06 de dezembro de 2021.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas

Resultado final da seleção de estagiários de Direito em Cacimbinhas

O Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e através do processo 12070-17815-2021, considerando o disposto no Edital n. 18/2021, resolve:

1. Tornar público o resultado final da seleção de estagiários do Curso de Direito para a unidade da Defensoria Pública do Estado de Alagoas em Taquarana, conforme a tabela abaixo, contendo respectivamente, nome do candidato e a nota final.

	NOME	NOTA FINAL
001	Pedro Emanuel dos Santos	6,20
002	Maria Camila dos Santos	5,00
003	Isabela Lysandra de Lima Freitas	2,00
004	Rayra da Silva Santos	2,00

2. Homologar o resultado final, considerando que o processo seletivo transcorreu normalmente e de acordo com os mandamentos legais e regulamentares.

Maceió, 06 de dezembro de 2021.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral

Aviso de Cotação

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE COTAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Alagoas, através de seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo:

Processo nº 12070.20750/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e montagem de divisória, porta, forro e piso, conforme especificações constantes neste instrumento.

Prazo para envio das propostas: 02 (dois) dias úteis, contados desta publicação.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através do e-mail compras01.defensoria.al@gmail.com ou através dos telefones (82) 98833-2912/ 98704-3589 nos dias úteis e no horário de 08:00h às 14:00h.

Jamilly Albuquerque
Setor de Compras/DPE/AL

Atos da Corregedoria-Geral

PORTARIA Nº 61/CGDPE/2021

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 29/CGDPE/2020 para DESIGNAR o Defensor Público JOÃO FIORILLO DE SOUZA, para prestar plantão criminal (capital), nos dias 01 e 02 de janeiro de 2022. Maceió, 06 de dezembro de 2021.

DANIELY DE LIMA SOARES MELRO
SUBCORREGEDORA-GERAL

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-20693/2021. Interessado: Wagner de Almeida Pinto. Despacho: Trata-se de informação com relação à atualização de dias e locais de atendimento do interessado. Comunique-se ao setor responsável pela atualização dos dados informadas. Após, arquivar-se. Maceió, 03 de dezembro de 2021.

Processo nº 12070-20809/2021. Interessada: Amanda Mineiro de Aguiar Barbosa Pereira. Despacho: Trata-se de relatório descritivo das atividades executadas durante o plantão cível, realizado no dia 30 de novembro de 2021. Considerando a regularidade das informações prestadas, bem como, a prévia inserção de tais dados quantitativos na plataforma virtual disponível, archive-se. Maceió, 06 de dezembro de 2021.

Processo nº 12070-20858/2021. Interessada: Luciana de Almeida Melo. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de novembro de 2021, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 06 de dezembro de 2021.

Processo nº 12070-20108/2021. Interessada: Daniela Times Ribeiro de Souza. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 80, informamos que a requerente não

está designada, até o presente momento, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 06 de dezembro de 2021.

Processo nº 12070-19334/2021. Interessada: Marlina Léa Marques dos Anjos. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 58, informamos que a requerente não está designada, até o presente momento, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 06 de dezembro de 2021.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Auxiliar da Corregedoria
(Responsável pela resenha)



Receitas das Alagoas

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

Nide Lins

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pelas suas qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Adequar este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja



Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio

IMPRESA OFICIAL
GISELINO BRANDS



Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Coruripe

MUNICÍPIO DE CORURIFE

AVISO DE ENCERRAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021

O MUNICÍPIO DE CORURIFE torna público que encerra a primeira chamada da CONCORRÊNCIA Nº 02/2021, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, tendo por objeto a contratação de Empresa especializada para MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CORURIFE POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE 04(QUATRO) PONTES, informamos aos licitantes credenciados que em virtude do resultado da fase de habilitação ocasionar na inabilitação de todos os participantes, foi concedido o prazo de 5(cinco) dias para recurso e 08(oito) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação conforme prever o item 9.10. do Edital. Encerrados os prazos, informamos que nenhuma empresa manifestou interesse em apresentar recurso ou nova documentação conforme previsão editalícia, e por esta razão o certame teve sua primeira chamada fracassada. Para informações e obtenção gratuita do Edital pode-se utilizar o endereço eletrônico: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, ou através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com. Coruripe/AL, 03 de dezembro de 2021. Marcelle Mariza de Mota Souza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – COPEL.

AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021

O MUNICÍPIO DE CORURIFE torna público que encerra a primeira chamada da CONCORRÊNCIA Nº 02/2021, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, tendo por objeto a contratação de Empresa especializada para MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CORURIFE POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE 04(QUATRO) PONTES, informamos aos licitantes credenciados que em virtude do resultado da fase de habilitação ocasionar na inabilitação de todos os participantes, foi concedido o prazo de 5(cinco) dias para recurso e 08(oito) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação conforme prever o item 9.10. do Edital. Encerrados os prazos, informamos que nenhuma empresa manifestou interesse em apresentar recurso ou nova documentação conforme previsão editalícia, e por esta razão o certame teve sua primeira chamada fracassada. Para informações e obtenção gratuita do Edital pode-se utilizar o endereço eletrônico: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, ou através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com. Coruripe/AL, 03 de dezembro de 2021. Marcelle Mariza de Mota Souza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – COPEL.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021 - PGMGD

OBJETO: CONVOCAÇÃO DOS CREDORES INTERESSADOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE ACORDO DIRETO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, NA FORMA PREVISTA NO ART. 7, §2º E 3º, III, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.322/2021.

A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - AL, por seus membros designados através da Portaria 471/2021, CONVOCA os seguintes titulares de precatórios do município de Delmiro Gouveia/Alagoas, ENENGI – EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, FADURPE - FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, UNIMAGEM – UNIDADE DE IMAGEM MÉDICA S/C LTDA, RICARDO MICHEL SIMOND E ALINE DA SILVA LISBOA, respeitando a ordem cronológica de inscrição, para comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia (Sala da Procuradoria –

Câmara de Conciliação de Precatórios), no dia 08 de dezembro de 2021, visando a apresentação das propostas de acordo direto, nos termos do art. 5º, I, II e III, da Lei Municipal nº 1.322 de 17 de setembro de 2021.

DO REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

1.1. Os requerimentos de habilitação serão recebidos entre os dias 06/12/2021 e 06/01/2022.

1.2. O requerimento de habilitação, que pode ser confirmado pelo e-mail: procuradoria@delmirogouveia.al.gov.br – contato (82) 3641-1194, conterá as seguintes informações e documentos: I – nome, endereço, RG, CPF ou CNPJ, estado civil, e e-mail de todos os requerentes;

II – valor atualizado do precatório até a data de publicação do Edital, bem como a sua individualização por requerente, no caso de mais de um titular;

1.3. Os e-mails de requerimento de habilitação conterão, em forma de anexo:

I - certidão do Tribunal de expedição do precatório com valor atualizado do crédito;

II – procuração outorgada a advogado com poderes específicos para atuar perante a CCP;

III – documento de identidade do requerente (frente e verso).

IV - documento de identidade (frente e verso) do cônjuge do requerente e a certidão de casamento;

V - comprovação da legitimidade do representante da pessoa jurídica requerente;

VI – em caso de o credor estar submetido à curatela, comprovação de autorização judicial específica para a oferta de deságio, na sua exata extensão, com o efeito de renúncia da parte do crédito, na forma dos artigos 1767, 1779 e 1780, todos do Código Civil Brasileiro.

DOS LEGITIMADOS

2.1. São legitimados para requerer a habilitação junto a câmara de conciliação de precatório, nos termos do art. 4 da lei municipal nº 1.322/2021:

I – O titular original do precatório;

II – O procurador ou advogado do titular do precatório, desde que seu instrumento de mandato indique autorização específica para a realização de conciliação e renúncia de direitos junto à CCP;

III – O cessionário do precatório, inadmitida a cessão parcial dos direitos sobre o crédito, após homologação da cessão finalizada junto ao tribunal de expedição do precatório (o respectivo instrumento é considerado parte integrante do acordo direto);

IV – Os sucessores, causa mortis, do titular originário, desde que estejam devidamente habilitados junto ao tribunal que expediu o precatório e que a partilha definitiva esteja concluída;

V – O advogado que representou a parte vencedora no processo judicial, quanto aos honorários de sucumbência, desde que esteja devidamente habilitado junto ao tribunal que expediu o precatório.

VI – O advogado que celebrou contrato de honorários, nos termos do § 4º do art. 22 da Lei nº 8.906/94, desde que esteja habilitado junto ao tribunal que expediu o precatório (o respectivo instrumento é considerado parte integrante do acordo direto).

2.2. Deverão os interessados ter plena ciência e aceitação da legislação acima citada e, em especial, da Lei Municipal nº 1.322/2021, que norteia e será observada em todo o procedimento.

2.3. Para os fins deste Edital, o desmembramento do valor do precatório por credor nas hipóteses de litisconsórcio ou de ações coletivas, desde que seu direito esteja oportunamente individualizado no cálculo mantido pelo tribunal que expediu o precatório.

2.4. Os honorários de sucumbência poderão integrar o acordo proposto pelo credor quando existir a anuência expressa do advogado credor.

2.5. A regra do item 2.4 aplica-se aos honorários contratuais apenas quando estiverem destacados no processo de precatório, não repercutindo em prejuízo da Fazenda Pública, contudo, a convenção particular do contrato de honorários não levada ao processo judicial pelo advogado, nos termos do art. 22, § 4º, da Lei Federal nº 8.906/1994.

2.6. Somente será admitido acordo sobre a totalidade do valor do precatório a que cada requerente tem direito, vedado seu desmembramento ou acordo parcial, observadas as disposições contidas nos itens 1.6, 2.3, 2.4, 2.5 e 8.2.

DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Todas as propostas recebidas serão separadas em grupos de deságio, correspondentes aos percentuais previstos no edital de convocação.

3.2. Para realização dos acordos, os grupos de deságio que oferecem maior percentual de redução de cada precatório preferirão aos que oferecem o menor percentual.

3.3. A CPP irá somar o valor que seria necessário para realizar todos os acordos do primeiro grupo e passará aos seguintes.

3.4. Constatado que, em relação a determinado grupo de deságio, o valor destinado para a realização dos acordos não é suficiente para a conciliação de todas as propostas, será dada preferência aos precatórios de melhor posição na listagem única do TJAL em relação aos que estão em pior posição.

3.5. Será considerada a posição na listagem única do TJAL do último dia do prazo previsto no edital de convocação para o chamado dos credores.

DO INDEFERIMENTO DAS PROPOSTAS DE HABILITAÇÃO

4.1. Serão indeferidos os pedidos de habilitação quando:

I – formulados fora do período de recebimento das propostas previsto no item 1.1 deste Edital;

II – não observarem as exigências previstas neste Edital;

III – referentes a precatórios que apresentarem óbices judiciais ou administrativos;

IV – o requerimento for apresentado por pessoa ilegítima, em descumprimento ao item 2 deste Edital e das normas processuais;

V – se o tribunal de expedição do precatório ou o TJAL comunicar a existência de impedimento ou risco para o acordo;

VI – o valor destinado para a realização dos acordos indicado no edital de convocação não for suficiente para a conciliação do precatório apresentado após a realização dos acordos melhor classificados.

§ 1º O indeferimento do pedido não obsta a apresentação de novo requerimento para outros editais de convocação que se sucederem, desde que solucionado o motivo do impedimento.

§ 2º A rejeição da proposta por falta de verba exonera o município de Delmiro Gouveia do precatório da proposta dos percentuais de deságio nela indicados, sendo que o novo pedido seguirá as regras do edital de convocação a que se dirigir e não gozará de nenhuma preferência quanto às demais propostas.

DAS CONDIÇÕES E EFEITOS DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DIRETO

5.1. O termo de acordo será elaborado em modelo padronizado pela CCP e disponibilizado na página eletrônica da prefeitura municipal, e conterá, obrigatoriamente, cláusulas que estabeleçam:

I – A ciência do credor de que o tribunal responsável pelo pagamento poderá deduzir do valor final a ser pago, sempre que for o caso, a parcela correspondente ao imposto de renda, à contribuição previdenciária e aos demais encargos legais.

II – A confissão de dívidas sujeitas à compensação e a renúncia expressa e irrevogável do valor reduzido do precatório no acordo e de eventuais direitos discutidos em juízo ou administrativamente, inclusive sobre os critérios de apuração do valor devido e eventual saldo remanescente. A cláusula de renúncia tem efeitos frente a tudo quanto disposto no título executivo judicial.

5.2 O termo de acordo será assinado, obrigatoriamente, pelo titular dos direitos sobre o precatório, respectivo cônjuge, sendo o caso, e pelo advogado constituído.

5.3 Ao firmar o acordo direto, o credor renunciará, de forma irrevogável, ao direito de receber o valor correspondente ao deságio oferecido na conciliação e aguardará o trâmite legal do procedimento para homologação.

5.4 A recusa em assinar o termo de acordo ou o não comparecimento imotivado implicará na desistência de conciliar o precatório e na perda da ordem de classificação.

5.5 O valor exato constará do termo de acordo, deduzindo-se, primeiramente, o valor compensado; na sequência, o percentual de deságio; e, por fim, os descontos relativos ao Imposto de Renda (IR), à contribuição previdenciária e demais encargos, quando for o caso.

5.6 Será admitida a assinatura do termo de acordo, seja do credor ou, sendo o caso, de seu cônjuge, por preposto munido de procuração por instrumento público.

DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO DIRETO E DO PAGAMENTO

6.1 Firmado o acordo pela CCP, a sua homologação e pagamento seguirá o procedimento próprio estabelecido pelo Poder Judiciário.

6.2 A liberação de qualquer valor ao credor do precatório será precedida da retenção dos valores relativos à contribuição previdenciária, ao IR e aos demais encargos legais, sempre que devidos.

DA VERBA DISPONÍVEL PARA ACORDOS DIRETOS

7.1 Encontra-se disponível, na data deste edital, o valor de R\$ 780.015,84 para realização dos acordos regidos por este Edital, que abrangem os precatórios do município de Delmiro Gouveia.

7.2. Na hipótese de, durante a realização dos acordos diretos, o valor restante ser inferior ao próximo precatório classificado para acordo, é permitida a realização do acordo se houver concordância do credor.

7.3. A ressalva do item antecedente limita-se ao último precatório que ainda for contemplado com verba disponível para acordo, sem gerar quaisquer direitos aos demais.

DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A publicação dos editais será feita no Diário Oficial do Estado, iniciando-se os prazos no primeiro dia útil seguinte à publicação, prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente o prazo encerrado em dia sem expediente na Procuradoria Geral do Estado.

8.2. Após a publicação de cada Edital, este será divulgado no endereço da internet da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia (www.delmirogouveia.al.gov.br), sem que este ato seja considerado, no tocante aos prazos, para qualquer efeito legal.

Delmiro Gouveia/AL, 06 de dezembro de 2021.

ALYDIANE APARECIDA SILVA CAMPOS
MEMBRO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

CAROLINE OLIVEIRA DAMASCENO
MEMBRO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

JANE CLEIDE NUNES VILARINDO SOUZA
MEMBRO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

Prefeitura Municipal de São José da Tapera

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

O Município de São José da Tapera/AL torna público aos interessados no Processo nº 003.009.140621, obedecendo o critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, cujo objeto é a para aquisição de gêneros alimentícios provenientes de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições do §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, segue o resultado do procedimento em epígrafe:

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO-COOPCAF INSCRITA NO CNPJ Nº: 22.029.957/0001-01.					
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QNT	RESULTADO
1	Abóbora	Abóbora madura, in natura, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Livre de sujidades, enfermidades, parasitas e larvas.	Kg	2.000	R\$ 3,44
2	Acerola	Acerola, in natura, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Livre de sujidades, enfermidades, parasitas e larvas.	Kg	2.500	R\$ 4,12
3	Alface	Alface lisa, com folhas íntegras, isenta de lesões físicas ou mecânicas, matéria terrosa ou corpos estranhos. Livre de enfermidades, parasitas e larvas.	Kg	1.000	R\$ 10,00
4	Banana prata	Banana prata, in natura, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Livre de sujidades, enfermidades, parasitas e larvas.	Kg	2.500	R\$ 5,25
5	Batata doce	Batata doce madura, in natura, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Livre de sujidades, enfermidades, parasitas e larvas.	Kg	1.500	R\$ 3,57

7	Caju	Caju in natura, íntegro, sem manchas, com polpa íntegra e firme. Isento de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Livre de sujidades, enfermidades, parasitas e larvas.	Kg	3.600	R\$ 6,28
8	Cebola	Cebola, in natura, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Livre de sujidades, enfermidades, parasitas e larvas.	Kg	4.000	R\$ 3,82
9	Cebolinha	Cebolinha fresca, com folhas íntegras e de 1ª qualidade, com características organolépticas mantidas.	Kg	2.000	R\$ 11,25
10	Cenoura	Abóbora madura, in natura, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Livre de sujidades, enfermidades, parasitas e larvas.	Kg	4.000	R\$ 3,98
11	Coentro	Cebolinha fresca, com folhas íntegras e de 1ª qualidade, com características organolépticas mantidas.	Kg	2.000	R\$ 11,45
12	Feijão verde	Feijão verde, debulhado, com grãos íntegros e características organolépticas mantidas	Kg	2.000	R\$ 5,22
13	Frango caipira	Frango caipira abatido, sem penas e sem vísceras, embalado em saco plástico atóxico transparente com identificação do produtor (cooperativa), data do abate e prazo de validade, peso do produto e selo de inspeção municipal, estadual ou federal.	Kg	25.000	R\$ 20,81
14	Goiaba	Goiaba madura, in natura, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Livre de sujidades, enfermidades, parasitas e larvas.	Kg	2.000	R\$ 4,18
15	Laranja lima	Laranja lima madura, in natura, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Livre de sujidades, enfermidades, parasitas e larvas.	Kg	200	R\$ 4,94

16	Laranja pera	Laranja pera madura, in natura, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Livre de sujidades, enfermidades, parasitas e larvas.	Kg	1.000	R\$ 4,68
17	Limão tahiti	Limão tahiti maduro, in natura, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Livre de sujidades, enfermidades, parasitas e larvas.	Kg	100	R\$ 3,07
18	Macaxeira	Macaxeira in natura, limpa e descascada, acondicionada em embalagem de plástico atóxico fechada a vácuo com 500 gramas ou 1 kg de produto . A embalagem deve conter identificação do produto, data de envase e prazo de validade.	Kg	4.000	R\$ 3,79
19	Maçã	Fruto in natura de tamanho médio e uniforme, produto sã e limpo sem machucados, bem desenvolvidos e maduros.	Kg	2.500	R\$ 4,33
20	Mamão papaia	Mamão, in natura, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Livre de sujidades, enfermidades, parasitas e larvas.	Kg	1.500	R\$ 2,97
21	Melancia	Melancia, in natura, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Livre de sujidades, enfermidades, parasitas e larvas.	Kg	1.500	R\$ 3,70
22	Manga	Manga, in natura, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Livre de sujidades, enfermidades, parasitas e larvas.	Kg	2.000	R\$ 4,35
23	Ovos caipiras	Ovos caipiras, com casca íntegra e limpa, acondicionado em embalagem de papelão ou isopor envolto em papel filme, contendo a identificação do produto e do produtor (cooperativa), prazo de validade e selo de inspeção municipal, estadual ou federal.	Dúzia	2.500	R\$ 8,55

24	Pimentão	Pimentão verde, in natura, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Livre de sujidades, enfermidades, parasitas e larvas.	Kg	2.000	R\$ 11,12
25	Tomate	Tomate, in natura, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Livre de sujidades, enfermidades, parasitas e larvas.	Kg	4.000	R\$ 7,15

**COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE SÃO SEBASTIÃO INSCRITA NO CNPJ N°:
33.561.797/0001-55**

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QNT	RESULTADO
6	Batata inglesa	Batata inglesa, in natura, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Livre de sujidades, enfermidades, parasitas e larvas.	Kg	2.500	R\$4,83
<i>DIVERSOS – AGRICULTURA FAMILIAR</i>					
6	Mel de abelha	Mel de abelha puro acondicionado em sachês de 10 gramas e embalagem secundária contendo 1 kg de produto. A embalagem deve conter informações sobre o produtor (cooperativa), peso, data de envase e prazo de validade.	Kg	1.000	R\$ 57,50

Em face do resultado do procedimento concedo o prazo de recurso conforme estabelecido no edital da Chamada Pública de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação.

Marcelo Renê Rodrigues da Silva
Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Maravilha

A Prefeitura Municipal de Maravilha, inscrita no CNPJ sob o nº 12.251.286/0001-67, localizada na Praça Francisco Soares, nº.29, Centro, Maravilha/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas projetadas 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33, no município de Maravilha/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 69/2021 - SEGUNDA CHAMADA

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Pregoeira, torna público o Edital Segunda Chamada do Pregão Eletrônico N° 69/2021, que objetiva, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS CONSTRUÇÃO CIVIL – GRUPO ACABAMENTO EM GERAL, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS CONSTRUÇÃO CIVIL – GRUPO ACABAMENTO EM GERAL, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE. Os interessados poderão obter o Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, data da disputa: 20 de dezembro de 2021, às 09 horas, Andréa Lins Tavares - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 70/2021 - SEGUNDA CHAMADA

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Pregoeira, torna público o Edital Segunda Chamada do Pregão Eletrônico N° 70/2021, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS CONSTRUÇÃO CIVIL – GRUPO FERRAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE. Os interessados poderão obter o Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, data da disputa: 21 de dezembro de 2021, às 09 horas, Andréa Lins Tavares - Pregoeira.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, CNPJ: 12.264.222/0001-09, AV. DEP. DINEY TORRES, SN, Bairro: GERALDO SAMPAIO, São Miguel dos Campos/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para a Pavimentação e Drenagem de diversas ruas dos bairros Loteamento Humberto Alves, Brigida Rocha, Waldemar Cavalcante, na cidade de São Miguel dos Campos.

• EDITAIS E AVISOS •

ALANDERSON LOPES BALBINO - ME escrita sob CNPJ: 27.674.934/0001-65 localizado na Rua das Flores, nº 30, Feitosa, Maceió - AL, Cep: 57.043-090 com ramo na atividade de Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Regularização Da Licença de Operação, quanto a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos – ATPP



A CAVALCANTE LINS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 39.439.046/0001-47, Rod. AL 105 Norte – S/N – Bairro Centro – CEP 57.910-970 – Matriz do Camaragibe/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, a LRO (regularização da licença de operação) para a atividade de comércio varejista em geral, no mesmo local do endereço citado. Foi determinado estudo de impacto ambiental D.A (diagnóstico ambiental).

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES DE CONGELADOS, SUPERCONGELADOS, SORVETES, SUCOS E CONCENTRADOS, DOCES E CONSERVAS DO ESTADO DE ALAGOAS – SICONGEL

CNPJ 09.260.009/0001-06

ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O SICONGEL torna público que apenas uma chapa se registrou no prazo legal para concorrer a eleição que se realizará no dia 10 de fevereiro de 2022 para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação das Indústrias do Estado de Alagoas para o quadriênio 2022/2026, assim discriminadas:

DIRETORIA – EFETIVOS	DIRETORIA - SUPLENTE
Hibernon Cavalcante Albuquerque	Carlos Cabús
Alberto Cabús	Renata Porto Cabús
Álvaro da Costa e Silva Filho	
CONSELHO FISCAL - EFETIVOS	CONSELHO FISCAL - SUPLENTE
Carlos Eduardo Costa Régis e Silva	Liamar dos Santos Marques
Raquel Porto Cabús	Daniel Porto Cabús
Renato Cabús	
DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS - EFETIVOS	DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS - SUPLENTE
Alberto Cabús	Álvaro da Costa e Silva Filho
Hibernon Cavalcante Albuquerque	Carlos Cabús

Maceió, 07 de dezembro de 2021.

ALBERTO CABÚS
Presidente



FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS – FIEA

Em cumprimento ao disposto no art. 10, III, do Regulamento Eleitoral desta entidade, avisamos que a cédula única, contendo a única chapa registrada para a eleição desta Federação, que se realizará no dia 22 de fevereiro de 2022, é a seguinte:

DIRETORIA –EFETIVOS

José Carlos Lyra de Andrade
José da Silva Nogueira Filho
Arthur José Machado Vasconcelos
Lucilene Freire Peixoto
Hélcio Deni Colodete
Carlos Oiticica Pinto Guedes de Paiva
Kennedy Davidson Pinaud Calheiros
Alfredo Guttenberg de Mendonça Brêda
Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque
José Fernandes Souza de Holanda
Floriano Alves da Silva Júnior
Gilvan Severiano Leite
Pedro Robério de Melo Nogueira
Alfredo Raimundo Correia Dacal
Juarez Bastos Ferro

CONSELHO FISCAL- EFETIVOS

Renato Saraiva Coutinho
Francisco José Acioli da Silva
Celso Tenório Nonô

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - EFETIVOS

José Carlos Lyra de Andrade

DIRETORIA – SUPLENTE

Tiago Nascimento Pessoa Leite
Lara de Araújo Amorim
Simone Ayres de Moura
Félix Eugênio Oiticica Berard

José Ferreira Costa
Edenir Moreira Peixoto
Valdomiro Feitosa Batista
Milton Pimentel Pradines Filho
Sérgio Luís Feliciano
Carlos Jorge Vasco Meyer
Antônio Monteiro da Silva Filho
João Sérgio Maciel dos Santos
Gustavo Henrique Oliveira Amorim
Thiago Correia de Barros
Antônio Mário de Jesus Gomes

CONSELHO FISCAL – SUPLENTE

Gustavo César Rocha
Frederico Ramiro Costa Sampaio
José Olindino Matos Filho

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - SUPLENTE

Alberto Cabus
Pedro Robério de Melo Nogueira
José da Silva Nogueira Filho

O prazo para impugnação de candidaturas é de cinco (05) dias, a contar da publicação.

Maceió, 07 de dezembro de 2021.

José Carlos Lyra de Andrade
Presidente



SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS DE CIMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS – SINPROCIM/AL

CNPJ 26.387.594/0001-29

ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O SINPROCIM/AL torna público que apenas uma chapa se registrou no prazo legal para concorrer a eleição que se realizará no dia 09 de fevereiro de 2022 para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação das Indústrias do Estado de Alagoas para o quadriênio 2022/2026, assim discriminadas:

DIRETORIA – EFETIVOS	DIRETORIA - SUPLENTE
Alberto Lavenere Machado	Ronaldo Lopes de Albuquerque Sarmento Junior
Tiago Nascimento Pessoa Leite	Paulo Roberto Alves Mota
Roberto Kasprzykowski Boness	Benedito Cadete
CONSELHO FISCAL - EFETIVOS	CONSELHO FISCAL - SUPLENTE
Gilberto Dênis de Souza Leite	Lucas Nascimento Monteiro Silva
Ricardo Beirão Lavenere Machado	Gabryella Duarte de Almeida
Alessandra Lenita Carneiro Monteiro	Maria de Fátima Mota Medeiros
DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS - EFETIVOS	DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS - SUPLENTE
Tiago Nascimento Pessoa Leite	Ronaldo Lopes de Albuquerque Sarmento Junior
Alberto Lavenere Machado	Roberto Kasprzykowski Boness

Maceió, 07 de dezembro de 2021.

TIAGO NASCIMENTO PESSOA LEITE
Presidente



A Braskem, CNPJ: 42.150.391/0020-33 localizada na Av. Major Cícero de Góes Monteiro, 288, Maceió - AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente – IMA, Autorização Ambiental para investigação de passivo na área do posto Flex.

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DE LOTES DO LOTEAMENTO RESERVA SAINT MICHEL, sediada na Rod. AL-101 Sul, SN, Zona Urbana – Barra de São Miguel/AL, inscrita no CNPJ nº 34.730.368/0001-27, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL a Renovação da Licença Ambiental de Operação - LO para o Loteamento Reserva Saint Michel, situado no município da Barra de São Miguel/AL.



LOURIVAL LAURENTINO DA SILVA FILHO – ME escrita sobre CNPJ: 07.624.819/0001-79 localizado no AV. WALFRIDO GERONIMO DA ROCHA, 91, CLIMA BOM, MACEIÓ - AL, Cep: 57.071-320 com ramo na atividade de Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos – ATPP.

SERVIÇO AUTOMONO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
Aviso de dispensa de licitação

Processo nº 0209005/2021.

Em cumprimento ao artigo 74 da Lei 14.133/2021, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de serviços de arrecadação bancária do BANCO BRADESCO, CNPJ: 60.746.948/0001-12, com fulcro na inteligência do art. 74 do mesmo diploma legal.

CARLOS ALFREDO FERRO DE SÁ
Diretor Geral do SAAE

Extrato de Contrato

Contrato nº 00068/2021. - Processo 0209005/2021. - Dispensa Licitação. Fundamentação legal: Lei Federal 14.133/2021, art. 74. Contratada: Banco Bradesco, CNPJ: 60.746.948/0001-12. Objeto: Serviço de Arrecadação Bancária. Vigência: 60 (sessenta) meses.



VIEIRA & RIBEIRO GAS LTDA, inscrita com CNPJ 03.858.733/0001-50, localizada no povoado Gado Bravo de Baixo, Nº 10, zona rural, São Sebastião /AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Transporte de Produtos Perigoso (ATPP), não foi determinado estudo de impacto ambiental.



NEWTON RODRIGUES PORCIÚNCULANETTO (NPENGENHARIA EIRELI), CNPJ: 27.411.869/0001-85, com ramo de atividade de obras de urbanização e construção civil, situado à Rua Projetada I, Pilar/AL, torna público que requereu a SEMMAPP – Pilar a AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E DE IMPLANTAÇÃO.



Orgânicos Ambiental Consultoria, Auditoria e Serviços Ltda, localizado no Loteamento Canto do Mainá, Rua R, Quadra 6, Lote 25, Cidade Universitária, Maceió/AL, inscrito no CNPJ: 08.661.067/0001-89, com atividade de coleta de resíduos perigosos, disposição de resíduos perigosos e resíduos classe II, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente, Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos – ATRP.



A Braskem, CNPJ: 42.150.391/0020-33 localizada na Av. Major Cícero de Góes Monteiro, 288, Maceió - AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente – IMA, Autorização Ambiental para investigação de passivo na área do posto Podium.



SERGIIVAL FONSECA DE ANDRADE - ME escrita sobre CNPJ: 01.574.934/0001-08 localizado na Rua Dr. Oscar Gordilho, Nº 333, Centro, São Jose da Laje - AL, Cep: 57.860-000 com ramo na atividade de Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Renovação da Licença de Operação 2019.1812997360.EXP.LOR.

ÚNICO OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Antônio Vieira Coimbra, 137, centro – Boca da Mata-AL – Cep: 57.680-000
Telefax: (82) 3279-1474/ 99656-8322/E-mail: uonr.bm@ig.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS
- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Pedro Jorge Guimarães Almeida, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Boca da Mata, AL, na forma da Lei, etc.

Faz saber a tantos quantos este edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que foi protocolado neste Cartório do único ofício em 01.07.2021 o requerimento pelo qual Humberto de Oliveira Carvalho, brasileiro, alagoano, empresário, casado, portador do CPF/MF nº 208.767.424-87 e carteira de identidade nº 282522-SSP/AL e Ana Maria Leite Carvalho, brasileira, casada, do lar, portadora da carteira de identidade nº 719677-SSP/AL e inscrita no CPF/MF nº 475.333.904-15, residentes e domiciliados na Rua Sem. Arnon de Mello, s/nº, centro, Maribondo, AL, Cep: 57.670-000, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A da Lei 6.016/73, autuado sob o protocolo 058/2021, de 01.07.2021, do imóvel rural constante de uma área de

terras destinada ao uso rural, sem ser registrada, localizada no Município de Boca da Mata, AL, com a área total de 121,2940ha ou 403,90ta, certa e delimitada por cercas, denominada Faz. São Domingos, confrontando-se ao Norte com Luiz Teixeira, ao Sul com Humberto de Oliveira Carvalho, ao Leste com Humberto de Oliveira Carvalho e ao Oeste com Manoel Cicero dos Santos e Humberto de Oliveira Carvalho. Registro em nome dos antecessores no Livro 3-L, fls. 79v/80, nº 4.655, em 12.10.1961, no CRI de São Miguel dos Campos, AL. Inventário nº 136/90, tramitado na Comarca de Boca da Mata, AL. Planta e Memorial descritivo elaborados pelo engenheiro Agrônomo Ivan Nunes Pereira CREA 4811-D, sob Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº AL20200195745. Assim sendo, ficam CITAODS terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias subsequentes ao da publicação deste edital, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão como aceitos e verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Boca da Mata, AL, 29 de novembro de 2021. Eu, Pedro Jorge Guimarães Almeida, Oficial de Registro de Imóveis, o digitei, conferi e assino.

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

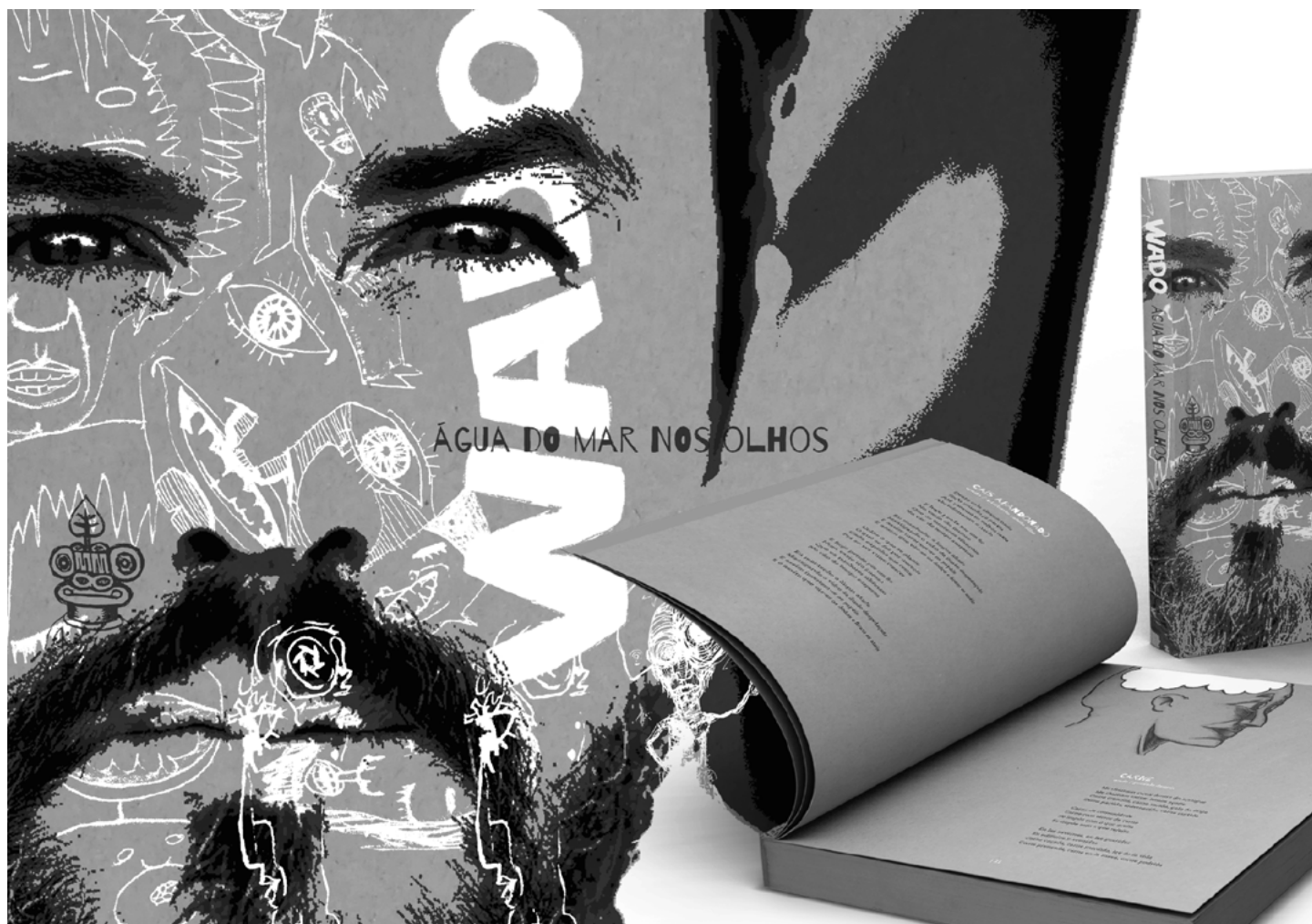
A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÊDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

EM CATÁLOGO



TODAS AS FACES DE WADO



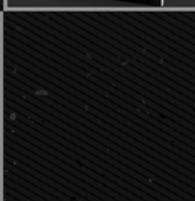
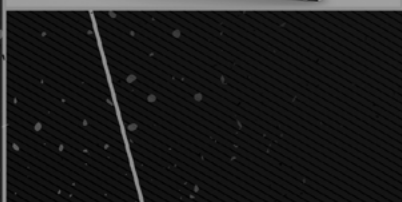
**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.





AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficialal.com.br



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



FRANCISCO OITICICA **MUR MURO** ENSAIO SOBRE O IMPREVISTO

*“Sombras, cores, plantas, muros descascados.
Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal.
É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas
imagens de objetos ganham anima, se revestem de
sonhos. Aos olhos dos urbanistas planejadores, uma
cidade precária, antiestética. Para os que sabem
sonhar, está aí a alma de uma cidade a
fazer-se cotidianamente,
ordinária e única.”*

FERNANDA RECHENBERG
Professora de Antropologia
Universidade Federal de Alagoas



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja



Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio

